



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172272/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **0000074306PB** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190245349** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2019 Baixada em: 27/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-50**
Endereço do contratante: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Contrato: 02/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R\$ 1.760.062,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 01/04/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri CPF/CNPJ: 01.612.650/0001-50

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1544.96 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma escola no município de São Domingos do Cariri - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172272/2022
07/02/2022, 16:34
0Z9a7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Z9a7



CREA-PB
Rua Manoel de Araújo, 10 - Lapa - João Pessoa - PB
CEP: 55030-007 - Fone: (83) 3331-2525

ASSISTENTE DE SERVIÇOS: ALB 11786131-08
MARCELL DA CUNHA DUTRA
Carimbo: 28/01/2022
da verificação: 0001-0001-0001
Substituto: NELIA RELIO LOPES
Selo Digital: 80100000-0001
Confira em: https://selodigital.crea-pb.org.br
Email: R\$11,20 Fone: R\$0,10
Fax: R\$ 2,00 MP R\$0,10

Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
C.N.P.J.: - 01.612.650/0001-50.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB., A Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, município de São Domingos do Cariri – PB.

1 – Obra: Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB.

2 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB.

3 - ITENS CONTRATADOS – DE ACORDO COM A PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) – CREA-PB Nº **PB20190245349**, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri PB, 13 de janeiro de 2022.

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Gestor Municipal

Marcell da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3



S. DOMINGOS DO CARIRI CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS
Rua Manoel de Araújo, 10, Centro, São Domingos do Cariri - PB

Reconheço, por autenticidade: 001 (assinatura) de
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Doc. S. - São Domingos do Cariri/PB - 27/01/2022
Notário: ELIZETE DE LIMA FERREIRA
Selo Digital: AM12199-NDIC
Confira a autenticidade em: https://selodigital.crea-pb.org.br
Email: R\$11,20 Fone: R\$1,34 MP R\$0,10 Fax: R\$2,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022
24/08/2022, 16:16
Chave de Impressão: 029a7
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 1 folhas





Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
C.N.P.J.: - 01.612.650/0001-50.

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB a Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, município de São Domingos do Cariri - PB. Conforme a Planilha abaixo discriminada.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra	m²	1.291,95
1.2	Limpeza do Terreno	m²	1.291,95
1.3	Placa indicativa de obra	m²	6,00
1.4	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, exclusive chapisco, reboco e pintura	m²	1.247,10
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas (fundações rasas, <=2,00m)	m³	265,89
2.2	Reaterro apiloado em camadas de 0,20m c/ aproveitamento do material escavado	m³	138,65
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	1.622,21
3.0	INFRA-ESTRUTURA e SUPERESTRUTURA		
3.1	Alvenaria em pedra granítica p/ fundações c/ argamassa de cimento e areia	m³	48,76
3.3	Concretagem de Fundação, Pilares, Vigas e caixa d'água FCK = 25 MPA	m³	111,94
3.4	Aço CA - 50 diam 6,3 a 12,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para sapatas, pilares e vigas	kg	10.851,45
3.5	Forma plana para sapatas, pilares e vigas em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento.	m²	1.813,37
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos assentados c/ argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	1.683,99
4.2	Alvenaria de 1 vez c/ tijolos de 8 furos assentados c/ argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	650,09
4.3	Verga e contraverga em concreto premoldado fck=20 mpa	m	412,20
4.4	Divisória em placa de concreto armado polido, fck=30mpa, para wc's	m²	72,60
5.0	COBERTURA		
5.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vao livre de 12m, fornecimento e montagem	m²	1.051,07
5.2	Telhamento com telha metálica aço alumínio 5 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	149,25
5.3	Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduiche 0.6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada	m²	901,82
5.4	Concretagem de lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com jericas em cremalheira em edificação de multipavimentos até 16 andares	m³	20,49
5.5	Montagem E Desmontagem De Forma De Laje Maciça Com Área Média Menor Ou Igual A 20 M², Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 6 Utilizações	m²	204,97
5.6	Aço CA - 50 diam 6,3 a 12,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para lajes maciça	kg	1.402,20
5.7	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes	m²	235,00
5.8	Forro Em Placas De Gesso	m²	901,82
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	3.367,98
6.2	Reboco para paredes argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	3.367,98

Onildo L. A. Silva
PREFEITO

Marceli da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022
 24/08/2022, 16:16

Chave de Impressão: 029a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas





Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
C.N.P.J. - 01.612.650/0001-50.

6.3	Cerâmica para parede (banheiros e cantina)	m²	300,90
6.4	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Aplicada no muro da escola	m²	2.494,20
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Contra piso em concreto magro 1:4:8 preparo com betoneira	m²	1.544,96
7.2	Regularização de piso/base em argamassa, traço 1:4 (Cimento e Areia), preparo mecânico	m²	1.544,96
7.3	Cerâmica para piso	m²	94,19
7.4	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Espessura 8 Mm, Incluso Juntas De Dilatacao	m²	1.450,77
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação	und	24,00
8.2	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 80x210cm, Espessura De 3,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação	und	10,00
8.3	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 01 face	m²	13,86
8.4	Portas de alumínio p/ box dos banheiros	m²	18,90
8.5	Janela De Aço De Correr, 2 Folhas, Fixação Com Argamassa, Com Vidros	m²	148,44
9.0	PINTURA		
9.1	Emassamento em massa PVA latex, 02 demãos	m²	3.067,08
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	3.067,08
9.3	Pintura Esmalte Acetinado Em Madeira, Duas Demãos	m²	62,16
9.4	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo.	m²	13,86
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto de luz com eletroduto flexível 3/4" 12m de fio 1,5mm², caixas e interruptor de embutir c/ placa fosforescente, bocal, lâmpada, incl. abertura de rasgos na alvenaria	und	155,00
10.2	Ponto de tomada 2P+T com eletroduto flexível, fio 2,5mm², caixas e tomada 2P+T de embutir c/ placas, inclusive rasgos em alvenaria, abertura e fechamento.	und	118,00
10.3	Quadro de distribuição p/ 16 módulos "DIN" de embutir	und	1,00
10.4	Quadro de distribuição p/ 28 módulos "DIN" de embutir	und	4,00
10.5	Cabo isolado de cobre tipo flex - 1,5mm² - EPR - 750V	m	2.500,00
10.6	Cabo isolado de cobre tipo flex - 2,5mm² - EPR - 750V	m	5.500,00
10.7	Cabo isolado de cobre tipo flex - 6mm² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	200,00
10.8	Cabo isolado de cobre tipo flex - 10mm² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	50,00
10.9	Cabo isolado de cobre tipo flex - 25mm² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	150,00
10.10	Cabo de cobre nu 25mm²	m	40,00
10.11	Eletroduto PVC 3/4"	m	1.380,00
10.12	Eletroduto PVC 1"	m	255,00
10.13	Eletroduto PVC 1,1/4"	m	75,00
10.14	Eletroduto PVC 2"	m	30,00
10.15	Eletroduto Aço Galvanizado 3/4"	m	60,00
10.16	Eletroduto Aço Galvanizado 1"	m	45,00
10.17	Caixa de PVC 4"x2"	und	155,00
10.18	Caixa de PVC 4"x4" - sextavada	und	72,00
10.19	Caixa de PVC 4"x4" - quadrada	und	28,00
10.20	Condulete de alumínio múltiplo aço 1" com tampa - tipo X	und	17,00
10.21	Tampão para condulete múltiplo 3/4"	und	25,00
10.22	Luminária sobrepor para lâmpada LED 25W, 2.500lm	und	68,00
10.23	Luminária sobrepor para lâmpada LED 32W, 3.211lm	und	131,00
10.24	Interruptor simples de 1 tecla + tomada universal 2P+T	und	1,00
10.25	Interruptor simples de 1 tecla	und	11,00
10.26	Interruptor simples de 2 teclas	und	5,00
10.27	Interruptor simples de 3 teclas	und	16,00
10.28	Disjuntor monopolar tipo "N" - 16A	und	8,00
10.29	Disjuntor monopolar tipo "N" - 20A	und	42,00
10.30	Disjuntor tripolar tipo "N" - 32A	und	2,00

Onildo L. A. Silva
PREFEITO

Marceli da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022

24/08/2022, 16:16

Chave de Impressão: 029a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas





Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
C.N.P.J. - 01.612.650/0001-50.

10.31	Disjuntor tripolar tipo "N" - 40A	und	4,00
10.32	Disjuntor tripolar tipo "N" - 50A	und	2,00
10.33	Disjuntor tripolar termomagnético - 100A - 3VT100	und	2,00
10.34	Dispositivo DR Tetrapolar 40A - 30mA	und	3,00
10.35	Dispositivo DR Tetrapolar 63A - 30mA	und	1,00
10.36	Protetor contra surtos VCL 275V - 60kVA - Classe II	und	4,00
10.37	Caixa de medição trifásica indireta - Padrão ENERGISA	und	1,00
10.38	Haste de terra cobreada 5/8"x 2,40m - 254 microns	und	6,00
10.39	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 50,1 e 75 kw	und	1,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.1	Ponto de água fria pvc 3/4"- média 5,00m de tubo de pvc roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de pvc roscável 90° água fria 3/4"-	und	47,00
11.2	Ponto de esgoto PVC 100mm-média 1,10m de tubo pvc esgoto predial DN 100mm e 1 joelho pvc 90° esgoto predial DN 100mm	ud	53,00
11.3	Registro de gaveta de 3/4" e/ canopla acabamento cromado simples-fornecimento e instalação	ud	8,00
11.4	Caixa de inspeção dimensões externas: 0,60x0,60x0,60m	ud	15,00
11.5	Rede de esgotamento em tubo de 100mm para ligação na rede	m	148,50
11.6	Bacia sanitária em louça branca, inclusive assento plástico, com caixa de descarga de sobrepôr	und	17,00
11.7	Bancada em Granito cinza andorinha	m²	27,70
11.8	Pia de aço inox	und	4,00
11.9	Lavatório louça sem coluna, e/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC para PNE	und	5,00
11.10	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50cm Ou Equivalente p/ WC	und	13,00
11.11	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	6,00
11.12	Tubulação de água fria para distribuição PVC D=40MM, incluso conexões	m	135,30
11.13	Tubulação de água fria para distribuição PVC D=25MM, incluso conexões	m	67,85
11.14	Tanque Séptico Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, Volume Útil: 14720 L	und	1,00
11.15	Filtro Anserôbio Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, Volume Útil: 10752 L	und	1,00
11.16	Bomba recalque d'água trifásica 3,0 hp	und	1,00
11.17	Rede em tubo de PVC 100mm para ligação da rede de drenagem de águas pluviais	m	155,10
11.18	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,40m	und	14,00
11.19	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,80m	und	1,00
11.20	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 10.000 litros - p/rede de drenagem de águas pluviais	und	1,00
12.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
12.1	Extintor Incêndio Tp Po Químico 4kg Fornecimento e Colocação	und	16,00
12.2	Placas de sinalização diversas	und	52,00
12.3	Luminárias de emergência LED para aclaramento	und	45,00
13.0	DIVERSOS		
13.1	Limpeza final da obra	m²	1.291,95
13.2	Instalação de Energia Solar, conj completo placas e suportes	conj	1,00

São Domingos do Cariri, 27 de janeiro de 2022.

Onildo Lindberg Ananias da Silva
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA

Prefeito

Marcell da Cunha Dutra
Marcell da Cunha Dutra

Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022
 24/08/2022, 16:16

Chave de Impressão: 029a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022

24/08/2022, 16:16

Chave de Impressão: 029a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147877/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **0000074306PB** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180216219** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2018 Baixada em: 30/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-50**
Endereço do contratante: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 213.999,91 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Jose fortunato de aquino Nº: 105
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SÃO DOMINGOS DO CARIRI UF: PB CEP: 58485000
Data de início: 01/10/2018 Conclusão efetiva: 01/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri CPF/CNPJ: 01.612.650/0001-50

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 72.09 metro cúbico;**

Observações

Reforma do ginásio municipal da cidade de São Domingos do Cariri - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147877/2019
14/11/2019, 16:53
93B25

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 93B25





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB., A Reforma do Ginásio Municipal na Rua José Fortunato de Aquino,

1 – Obra: , para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB., A Reforma do Ginásio Municipal na Rua José Fortunato de Aquino,

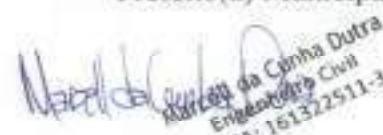
2 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB.

3 - ITENS CONTRATADOS – DE ACORDO COM A PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) – CREA-PB nº Nº PB20180216219 pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu respot técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri, 29 de Agosto de 2019.


Inara Marinho Ferreira da Silva
Prefeito(a) Municipal


Marcel da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Rua: José Fortunato de Aquino, nº 106 Centro-São Domingos do Cariri - PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147877/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 147877/2019
21/11/2019, 10:51
Chave de Impressão: 93B25
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 4 folhas



São Domingos do Cariri - PB A Reforma do Ginásio Municipal na Rua José Fortunato de Aquino.

Código sinapi/orse	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
74209/001	1.1	Placa indicativa da obra	m²	3,00
	1.2	Licenças e taxas	um	1
	2.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
07216/ORSE	2.1	Retirada de vasos sanitários	und	10,00
07216/ORSE	2.2	Retirada de Lavatórios	und	4,00
00031/ORSE	2.3	Retirada de folhas de porta	und	23,31
04942/ORSE	2.4	Retirada de esquadrias metálicas	m²	7,92
97622	2.5	Demolição de Alvenaria e arquibancada em alvenaria	m³	38,73
03240/ORSE	2.6	Demolição de piso de alta resistência	m²	720,00
97628	2.7	Demolição de laje s/ reaproveitamento	m³	1,10
	3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
93358	3.1	Escavação manual de vala	m³	4,47
93382	3.2	Reaterro manual de vala c/ compactação mecanizada	m²	0,87
	4.0	ESTRUTURA		
92718	4.1	Pilares para marquise	m²	0,27
07393/ORSE	4.2	Marquise (laje pré-fabricada treliçada)	m²	17,33
	5.0	ALVENARIA		
72132	5.1	Alvenaria de tijolo	m²	73,71
	6.0	REVESTIMENTO		
87273	6.1	Revestimento cerâmico	m²	202,50
87879	6.2	Chapisco	m²	164,75
87561	6.3	Emboço/Reboco	m²	164,75
	7.0	PISOS		
02188/ORSE	7.1	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q81, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10mm	m²	720,00

Rua: José Fortunato d
mail: slcariri@gmail.com



PB. Cep 58.485-000.E-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147877/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 147877/2019
21/11/2019, 10:51
Chave de Impressão: 93B25

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 4 folhas



87245	7.2	Cerâmica para piso (banheiros e vestiários)	m²	157,70
	8.0	PINTURA		
88487	8.1	Aplicação de pintura em alvenaria	m²	704,32
79464	8.2	Aplicação de pintura em portas	m²	29,81
41595	8.3	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	300,00
66487	8.4	Pintura aplicado na fachada externa	m²	441,35
	9.0	ESQUADRIAS		
91012	9.1	Portas de madeira 0,90 x 2,10 m	und	11,00
91010	9.2	Porta de madeira 0,70 x 2,10 m	und	6,00
68054	9.3	Portão principal de ferro	m²	15,00
03757/ORSE	9.4	Fechadura para portão de ferro	und	1,00
90831	9.5	Fechadura para portas de madeira	und	17,00
	10.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
73775/001	10.1	Extintor de Pó Químico Seco capacidade extintora 2A.20-BC	und	6,00
11853/ORSE	10.2	Placas de sinalização diversas	und	19,00
10300/ORSE	10.3	Luminárias de emergência LED para aclaramento tipo 01	und	6,00
07717/ORSE	10.4	Luminárias de emergência com lâmpadas HALÓGENA	und	4,00
09639/ORSE	10.5	Fornecimento e colocação de chapa de aço galvanizado nº18 em esquadria de ferro para saída de emergência	m²	9,45
	11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
07716/ORSE	11.1	Luminaria para LED 20W	und	31,00
92856/SINAPI	11.2	Caixa sextavada 4x4 cm	und	26,00
90456	11.3	Caixa 4x2 cm	und	34,00
92004	11.4	Tomada universal 2P+T simples	und	21,00
92029/SINAPI	11.5	Interruptor simples 1 tecla	und	6,00
92033/SINAPI	11.6	Interruptor simples 2 tecla	und	6,00
91969/SINAPI	11.7	Interruptor simples 3 tecla	und	1,00
12001/ORSE	11.8	Quadro de distribuição de embutir 8,	und	3,00
93554	11.9	Disjuntor Monopolar tipo "DIN" 16A	und	4,00

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São De
mail: silcarir@gmail.com. Tel 3357-1002

3. Cep 58.485-000.E-



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147877/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 147877/2019

21/11/2019, 10:51

Chave de Impressão: 93B25

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 4 folhas



93655	11.10	Disjuntor Monopolar tipo "DIN" 20A	und	10,00
93656	11.11	Disjuntor Monopolar tipo "DIN" 25A	und	8,00
93657	11.12	Disjuntor Monopolar tipo "DIN" 32A	und	2,00
	12.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIO		
89957	12.1	Pontos de água	und	18,00
01678/ORSE	12.2	Pontos de esgoto	und	20,00
91785	12.3	Conexões p/ água fria D=25mm	m	24,50
91793	12.4	Conexões p/ rede de esgoto D=50mm	m	34,50
04883/ORSE	12.5	Caixa de inspeção 60x60x60 cm	und	1,00
	13.0	LOUÇAS e ACESSÓRIOS		
86888	13.1	Vaso Sanitário	und	5,00
07180/ORSE	13.2	Vaso Sanitário p/ PNE	und	4,00
04773/ORSE	13.3	Bancada em granito ou mármore	m²	2,90
86901	13.4	Cuba de embutir para bancada	und	8,00
86906	13.5	Torneira cromada 3/4"	und	8,00
86885	13.6	Sifão para cuba	und	8,00
92335	13.7	Tubo de aço galvanizado p/ banheiro	m	5,80
	14.0	DIVERSOS		
10691/ORSE	14.1	Recuperação da estrutura metálica do telhado	und	1,00
09537/SINAPI	14.2	Limpeza final da obra	m²	936,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147877/2019, emitida em 14/11/2019



Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

de Nardes

Certidão nº 147877/2019

21/11/2019, 10:51

Chave de Impressão: 93B25

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131656/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **1615966234** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170128086** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2017 Baixada em: 28/12/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-50**
Endereço do contratante: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Contrato: 01 Celebrado em: 10/10/2016
Valor do contrato: R\$ 489.117,95 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Data de início: 31/10/2016 Conclusão efetiva: 31/10/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri CPF/CNPJ: 01.612.650/0001-50

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 53.85 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0880 - DIVISÓRIA 15 - EXECUÇÃO 20.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 260.76 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 24.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 15 - EXECUÇÃO 88.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 21.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 210.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 684.43 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 1527.45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 347.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 407.36 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 31.46 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 198.97 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 203.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 347.20 metro quadrado;**

Observações

Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio, localizada no município de São Domingos do Cariri - PB. Com área de 347,20m²

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131656/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131656/2018

26/04/2018, 10:01

d8CZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d8CZ6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste Ltda., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio, localizada no município de São Domingos do Cariri - PB. Com área de 347,20m².

1 – Obra: Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio, localizada no município de São Domingos do Cariri - PB. Com área de 347,20m².

2 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri.

3 - ITENS CONTRATADOS – Serviços preliminares, movimentação de terra, infra estrutura, paredes e painéis, cobertura , revestimento, pavimentação, esquadrias, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalações elétricas e serviços diversos.

4 – Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 12 (doze) meses, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri – PB.



Marcell da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3



Inara Márcia Ferreira da Silva
PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018

18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

Certidão nº 131656/2018

18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

Service Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês de Pombal, 88 - Loja 1 - Centro
Cidade: Campina Grande - PB
CEP: 53010-000 - Fone: (33) 3341-1122 - E-mail: cnpb@creapb.org.br

Recebi em nome do(a) Sr(a) **MARCELL DA CUNHA DUTRA**
O(a) Sr(a) **NEILIA MELLO LUCAS**
CPF: 9.461.749/0001-00, MP: 9.461.749/0001-00
Cadastrado em 18/12/2018, 10:13

NEILIA MELLO LUCAS
Tabelia Substituta
Cartório de 8º Ofício
Campina Grande-PB

LA SEÇÃO DE NOTAS
Ofício de Notas - Serviços Notarial
Rua Marquês de Pombal, 88 - Loja 1 - Centro - Fone: (33) 3341-1122 - Campina Grande - PB
E-mail: cnpb@creapb.org.br

☒ Tabelia **NEILIA MELLO LUCAS**
☐ Tabelia **NEILIA MELLO LUCAS**

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de **NEILIA MELLO LUCAS**
como ☐ Autêntica ☒ Simulada
Em 18, Campina Grande, 13 de ABR 2018
Tabelia (Notariária Almeida de Moraes)

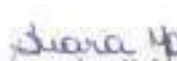


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda ME., estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - Estado da Paraíba, a obra de Engenharia Civil destinada à Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio Com área de 347,20m²

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra	m²	347,20
1.2	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m²	210,00
1.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m³	312,48
1.4	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cel e reaproveitamento	m²	194,00
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	25,00
1.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	347,20
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala em argila ou pedra solta do tamanho médio da pedra de Mao, ate 1,5m, excluindo esgotamento/escoramento	m³	88,40
2.2	Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	m³	115,20
2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af: 04/2016	m³	240,57
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m³	63,30
3.2	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em chapa de Madeira compensada resinada, e = 17,00mm	m²	218,63
3.3	Forma tabua p/concreto em fundação s/reaproveitamento	m²	138,44
3.4	Concretagem de pilares, fck=25mpa, com uso de baldes e modificação com seq. omédia de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e arrebamento	m³	31,46
3.5	Armação aço ca-50, diâmetro 6,3(1/4) e 12,5mm(1/2)-fornecimento/corte/perdida(10%) / dobra / colocação	KG	1.683,70
3.6	Verga e contraverga 10x10 cm em concreto pré-moldado fck=20mpa[preparo com betoneira m 10.98] aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a	m	14,40
3.7	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	7,44
4.0	PAREDES E PAINÉIS		

 **Marcelino da Cunha Dutra**
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

 **Inara Marinho Figueira da Silva**
PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018

18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual	m²	642,07
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm) assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual	m²	73,25
5.0	COBERTURA		
5.1	Laje pré-moldada betão 16p/3,5kn/m 2 vão 4,1m inclusive vigotas tijolos armadura negativa	m²	198,97
5.2	Estrutura metálica em tesouras outrelças, vão livre de 15m, fornecimento e montagem, não sendo considerados fechamentos metálicos, arcoulunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m²	435,50
5.3	Cobertura com telha ondulada de alumínio, espessura de 0,7 mm	m²	435,50
5.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm	m²	26,80
5.5	Impermeabilização de calhas/lajes descobertas, com emulsão sfáltica com elastômeros, 3 demãos	m²	67,93
5.6	Forno em placas pré-moldadas de gesso liso, bisotado, 60x60 cm com espessura central 1,2cm e nas bordas 3,0cm, incluso fixação com arame e estrutura de madeira	m²	407,29
5.7	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	m²	111,59
5.8	Estrutura em methalon para recebimento do ACM e do forro PVC	m²	113,55
5.9	Fornecimento e aplicação de testeira em ACM	m²	44,19
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de parede sistemas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l m2	m²	1.525,47
6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 5m², espessura de	m²	201,62
6.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m², espessura de 20mm	m²	1.323,85
6.4	Revestimento cerâmico para parede, 5x15cm, linha BRICK bege, Porto bello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	201,62
6.5	Revestimento cerâmico para parede, 5x15cm, linha BRICK bege, Porto bello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	88,22
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura 5cm	m²	347,20
7.2	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje em área menores que 10m², aderido, espessura 4cm	m²	401,84
7.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5,00m²	m²	262,88
7.4	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas	m²	138,96



Manoel da Cunha Duxa
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

Ilmar Henrique Ferreira da Silva
 Ilmar Henrique Ferreira da Silva
 PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
 PB. Cep 58.485-000. E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018

18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

7.5	Soleira em granito	m²	12,80
7.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	119,27
7.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	m	89,50
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Janela de alumínio tipo maximar, incluso guarnições e vidro fantasia	m²	3,00
8.2	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m²	60,00
8.3	Porta de vidro temperado, 0,9x2,40m, espessura 10mm, inclusive acessórios	m²	34,00
8.4	Porta de ferro de correr tipo barra chata, com requadro e guarnição completa com vid	m²	9,60
8.5	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	UND	1,00
8.6	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90 x 210 cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	m²	2,00
8.7	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	UND	3,00
8.8	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	UND	9,00
8.9	Porta de aço chapa 24, de enrolar, ralada, larga com acabamento galvanizado natural	UND	4,94
9.0	PINTURA		
9.1	Aplicação e fixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	1.584,61
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de edificações, duas cores	m²	1.584,61
9.3	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	47,45
9.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.584,61
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	PT	24,00
10.2	Registro de gaveta com canopla Ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	UND	6,00
10.3	Registro de gaveta com canopla Ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	UND	7,00
10.4	Lavatório louça branca suspensão, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	UND	2,00
10.5	Tanque de mármore sintético suspensão, 22l ou equivalente - fornecimento e instalação	UND	1,00
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø40mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	11,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø50mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	5,00
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø100mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	5,00



Marceli da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

Luiza Marinho Ferreira da Silva
 Inara Marinho Ferreira da Silva
 PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, n°. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
 PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018

18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

11.4	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisalimento e areia, traço 1:4 e = 2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	UND	2,00
11.5	Fornecimento e assentamento de tubo pvc 100mm, p/engoto, com escavação e reaterro h=0,50m	m	42,00
11.6	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	UND	5,00
11.7	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação-fornecimento e instalação	UND	3,00
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	Ponto de tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	#REF!	88,00
12.2	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	#REF!	2,00
12.3	Ponto de interruptor 02 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	#REF!	18,00
12.4	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	#REF!	5,00
12.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	M	70,00
12.6	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chama-fornecimento e instalação	M	1.200,00
12.7	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6mm² resistente a chama-fornecimento e instalação	M	1.400,00
12.8	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5 mm² resistente a chama-fornecimento e instalação	M	600,00
12.9	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 16mm² resistente a chama-fornecimento e instalação	M	18,00
12.10	Luminária calha sobrepôr p/lamp. Fluorescente 2x20w, completa, incl. Reator eletrônico e lâmpadas	UND	-
12.11	Interruptor simples 1 ou 2 teclas - Fornecimento e instalação	UND	25,00
12.12	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	PC	3,00
12.13	Quadro de distribuição de energia de embutir, em PVC, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares- Fornecimento e instalação	UND	15,00
12.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	48,00
12.15	Quadro de medição para 18 medidores	UND	1,00
12.16	Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	UND	35,00
12.17	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação	UND	6,00
12.18	Cabo telefônico ccl-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	M	600,00
12.19	Quadro geral para telefonia 40cmx40cm	UND	1,00
12.20	Ponto de rede logica com cabo utp e eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	UND	15,00
12.21	Luminária LED de embutir 18W	UND	70,00

OFICINA DE REGISTRO

Marcel da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

Supra Marina Ferreira da Silva
 Inara Marina Ferreira da Silva
 PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri.
 PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018

18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

13.0	DIVERSOS		
13.1	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox polido, l=50 cm, d=38.1 mm	UND	4,00
13.2	Bancada de granito cinza polido fornecimento e instalação	M²	2,75
13.3	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação	UND	1,00
13.4	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50cm ou equivalente-fornecimento e instalação	UND	5,00
13.5	Divisória em granito branco polido, esp=2cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	M²	22,98
13.6	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira	M	46,00
13.7	Gradil de alumínio anodizado tipo barra chata para varandas, altura 1,0m	M²	76,69
13.8	Extintor de pó químico seco ABC 6Kg	UND	10,00
13.9	Luminárias de emergência LED para aclaramento	UND	12,00
13.10	Limpeza geral da obra	M²	233,64

Marcel da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Lucia Harinho Ferreira da Silva
Inscritas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018

Serviço Notarial 6º Ofício
Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB
Cep: 58.485-000. E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel: 3357-1002

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
MARCELO DA CUNHA DUTRA
Doutor - Campina Grande/PB - 10/04/2018
Substituto: **NETIA MELLO LUCAS**
Doutor - Campina Grande/PB - 02/04/2018
Selo Digital: AGRE2429-T1650
Assessor: <https://reco.digital.br>

Netia Mello Lucas
Tabelão Substituto
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

TABELÃO DE NOTAS
Direção de Notas - Serviços Notarial
Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB
Cep: 58.485-000. E-mail: sdcariri@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) de: **Lucia Harinho Ferreira da Silva**
como: ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Doutor, Campina Grande, **13 APR 2018**
Tabelão (Voluntária Almeida de Moraes)

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com.Tel 3357-1002





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

207266/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**Registro: **0000074306PB**RNP: **1615966234**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220437211**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/03/2022

Baixada em: 06/08/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**Contratante: **Prefeitura Municipal de Cabaçearas**CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Endereço do contratante: RUA Cel Maracajá

Nº: 07

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: CABACEIRAS

UF: PB

CEP: 58480000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 452.327,43

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Cel Maracajá

Nº: 07

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: CABACEIRAS

UF: PB

CEP: 58480000

Data de início: 15/03/2022

Conclusão efetiva: 15/07/2022

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabaçearas

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1261.33 metro quadrado;**

Observações

Reforma e ampliação da escola municipal Abdias Aires

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 207266/2024

16/08/2024, 12:11

WZ0dD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZ0dD





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS AIRES NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB**, convênio com Estado da Paraíba nº 376/2021, parte do objeto do contrato 00901/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ **10.744.571/0001-94**, com sede na Avenida José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande/PB. Conforme ART nº **PB20220437211**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**, CREA 1615966234, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

PERÍODO EXECUÇÃO 15/03/2022 a 08/02/2024.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
				EXECUTADAS
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	11399	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 0,50 X 0,70M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENRO, INSTALADA	UM	1,00
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M²	101,56
2.0 INFRAESTRUTURA				
2.1	97622	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	13,86
2.2	97622	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	101,56
2.3	97622	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	81,25
3.0 SUPERESTRUTURA				
3.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	19,44
3.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	34,56

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.08.01 20:17:38 -03'00'

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas

3.3	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	175,9
3.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	125,57
3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	490,44
3.6	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	40,08
3.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	24,3
3.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	24,3
3.9	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	162,29
3.10	92530	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	131,16
3.11	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	293,18
3.12	99434	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	M³	39,09
4.0	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA			
4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	385,49
4.2	87501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	53,23

FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Dados: 2024.08.01 20:17:48 -03'00'





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

4.3	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,8
4.4	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,8
4.5	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	85,13
4.6	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	85,13
4.7	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	48,6
5.0		REVESTIMENTOS		
5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	877,44
5.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	877,44
5.3	11368	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA CHUMBO MESH OU SIMILAR, PEI - 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M²	88,49
6.1		COBERTURA		
6.1	90824	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	119,96
6.2	100669	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	119,96
6.3	102151	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	21,85
6.4	C1426	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,85

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443
Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443 3
Dados: 2024.08.01 20:17:57 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

6.5	90824	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00
6.6	100669	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00
6.7	102151	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	363,71
6.8	C1426	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	119,01
6.9	102151	LONA PLÁSTICA PRETA	M²	
6.10	102151	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²	1261,33
6.11	72112	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M²	363,71
7.0	PISOS			
7.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	141,48
7.2	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	141,48
7.3	101752	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M²	839,37
7.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	
7.5	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	35,00
8.0	ESQUADRIAS			

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.08.01 20:18:06
-03'00'

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

8.1	87879	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M²	17,60
8.2	87529	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	M²	10,40
8.3	87531	PORTÃO/PORTA EM ALUMÍNIO COR N/B/P, DE CORRER, VAZADO, EM TUBO QUADRADO 3"x1.1/2" HORIZONTAIS E ENGRADADO E 1.1/2"x1.1/2" VERTICAIS, COM ESPAÇAMENTO DE 12CM.	M²	
8.4	87267	PORTA DE MADEIRA MACIÇA ESP 3,5CM	M²	42,84
8.5	96486	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	42,00
8.6	87879	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	20,00
8.7	87529	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,20
8.8	87531	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M²	4,53
8.9	87267	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	M²	53,66
8.10	96486	BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA	M²	38,07
9.0	PINTURA			
9.4	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETOS, UMA DEMÃOS	M²	1422,84
9.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETOS, DUAS DEMÃOS	M²	1422,84
9.6	74145	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M²	363,71

FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.08.01 20:18:15 -03'00'

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

10.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS				
10.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
10.1.1	87620	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00
10.1.2	87248	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
10.1.3	88648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00
10.1.4	94993	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
10.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
10.2.1	89957	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	1,00
10.2.2	1679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	UN	1,00
10.2.3	1678	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00
10.2.4	1683	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40,00
10.2.5	102623	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
10.2.6	1679	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	2,00
10.2.7	1678	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.2.8	1683	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.2.9	102623	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.3 LOUÇAS E METAIS				

FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.08.01 20:18:24 -03'00'

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

10.3.1	93128	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.3.2	93141	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UN	1,00
10.3.3	97589	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.3.4	93128	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.3.5	93141	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.3.6	97589	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	2,96
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
11.1	88497	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75,00
11.2	96132	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	75,00
11.5	2288	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	68,00
11.8	102219	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
11.9	7808	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO	M	600,00

Cabaceiras, 01 de agosto de 2024.

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.08.01 20:18:33
-03'00'

Fernando Gomes Araujo Filho

Engenheiro Fiscal

CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7

ART de fiscalização nº PB20220439182

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024

Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Impresso em: 16/08/2024 às 12:32
Agronomia da Paraíba



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 108219/2015

Emissão: 27/07/2015

Validade: Indefinida

Chave: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Registro: 160094416-7

CPF: 154.111.334-91

Endereço: AVENIDA MANOEL TAVARES, 1230, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE, PB, 58102570

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 26/09/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTS.8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERICIA,AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

00016009441675005615

Certidão nº 108219/2015

27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAÍBA

Fundado em 07 de setembro de 1925.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, com sede à Av. José Hamilton Alves, nº 518, Distrito Industrial de Campina Grande - PB, através de seu engenheiro eletricista, responsável técnico e legal da Empresa, Fernando Antônio de Brito Lira, CREA nº 1600944167, executou dentro das Normas Técnicas e de acordo com a Planilha de quantitativos em anexo, serviços de iluminação do Estádio de Futebol Presidente Vargas (Campo do Treze), pertencente ao TREZE FUTEBOL CLUBE, localizado à Rua Teixeira de Freitas, S/N - Bairro São José, município de Campina Grande - PB.

Itens Contratados: serviços com fornecimento de material e mão de obra especializada para iluminação do Estádio, compreendendo: 50 (cinquenta) metros rede de Alta Tensão trifásica, instalação de uma subestação aérea trifásica de 150 KVA, instalação de uma medição trifásica 150 KVA, colocação de 64 (sessenta e quatro) conjuntos de lâmpadas, reatores e refletores de 2.000 watts, distribuição de 200 (duzentos) metros de rede de Baixa tensão Trifásica subterrânea, 02 (dois) cubículos para quadro de comando, para atender ao Estádio Presidente Vargas (Treze Futebol Clube).

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual, pelo que consideramos a referida Empresa bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande - PB. 15/04/2015

TREZE FUTEBOL CLUBE

Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP: 58.400-438
CNPJ: 08.858.508/0001-37
Fone/fax: (83) 3342-1829 E-mail: contato@treze.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAÍBA

Fundado em 07 de setembro de 1925.

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME, localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, executou para o **TREZE FUTEBOL CLUBE**, a obra de serviços com fornecimento de material e mão de obra especializada para iluminação do Estádio, compreendendo: 50 (cinquenta) metros rede de Alta Tensão trifásica, instalação de uma subestação aérea trifásica de 150 KVA, instalação de uma medição trifásica 150 KVA, colocação de 64 (sessenta e quatro) conjuntos de lâmpadas, reatores e refletores de 2.000 watts, distribuição de 200 (duzentos) metros de rede de Baixa tensão Trifásica subterrânea, 02 (dois) cubículos para quadro de comando, para atender ao Estádio Presidente Vargas (Treze Futebol Clube). Conforme relação de material abaixo:

PLANILHA DA ILUMINAÇÃO

Descrição de materiais	Unid	Quant.
Cabo de Cobre isol. 10mm ²	Mt	4.200,00
Cabo de Cobre isol. 120mm ²	Mt	90,00
Cabo de Cobre isol. 16mm ²	Mt	1.200,00
Cabo de Cobre isol. 50mm ²	Mt	780,00
Cabo de Cobre isol. 70mm ²	Mt	30,00
Caixa de passagem 40x40x40	Unid	8,00
Curva Ferro galv. 2"	Unid	24,00
Disjuntor trif. 150A	Unid	2,00
Disjuntor trif. 20A	Unid	24,00
Eletroduto Ferro Galvanizado 2"	Unid	24,00
Eletroduto PVC (Corrugado) 2"	Mt	105,00
Eletroduto PVC (Corrugado) 4"	Mt	280,00
Fita Alta Fusão	Unid	10,00
Fita BAND-IT	Unid	10,00
Fita isolante	Unid	10,00
Lâmpada HQI 2000W-Vapor Metálico Branca	Unid	64,00
Luva Ferro galv. 2"	Unid	40,00
Presilha p/fita BAND-IT	Unid	40,00
Projeto p/Lâmpada 2.000 Watts Vapor metálico	Unid	64,00
Quadro de comando com relé e contactor	Unid	2,00
Reator p/lâmpada Vapor Met. 2.000Watts	Unid	64,00

TREZE FUTEBOL CLUBE

Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP : 58.400-438

CNPJ: 08.858.508/0001-37

Fone/fax: (83) 3342-1829

E-mail: contato@treze.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAIBA

Fundado em 07 de setembro de 1925.

PLANILHA DA ALTA TENSÃO COM SUBESTAÇÃO

POSTES E ACESSÓRIOS DE AT	Unid.	Quant.
Alça preformada cabo 2CAA	Unid.	12,00
Arruela quadrada 50mm F-18	Unid.	25,00
Arruela quadrada 50mm F-18	Unid.	4,00
Cabo de alumínio 2AWG-CAA	Kg	22,00
Cartucho para conector vermelho	Unid.	12,00
Chave fusível distrib. 100A-1D KA (base C)	Unid.	3,00
Conector ampactinho azul/branco	Unid.	1,00
Conector cunha p/cabo 2AWG	Unid.	15,00
Conector de estribo p/grampo de linha viva	Unid.	3,00
Conector GTDU para haste de 5/8"	Unid.	3,00
Conector para brone de trafo 120mm²	Unid.	4,00
Conector para brone de trafo 50mm²	Unid.	10,00
Conector para brone de trafo 70mm²	Mt	1,00
Cruzeta de concreto armado 1,70 tipo Beco	Unid.	2,00
Cruzeta de concreto armado 1,90	Unid.	2,00
Elo fusível 8 K	Unid.	3,00
Fio de alumínio nº 6AWG	Kg	0,50
Fita de alumínio 1x10mm²	Unid.	0,50
Gancho de suspensão	Unid.	12,00
Grampo de linha viva	Unid.	3,00
Haste de terra cobreada 2,4mmx5/8"	Unid.	3,00
Isolador de pino p/15 KV porcelana	Unid.	3,00
Isolador polimérico 15 KV	Unid.	12,00
Manilha sapatilha	Unid.	12,00
Para-raios polimérico 15 KV	Unid.	3,00
Paraf. Máq. Cab. Quadr. M16 16x300	Unid.	2,00
Paraf. Máq. Cab. Quadr. M16 16x50	Unid.	4,00
Parafuso de rosca dupla 16x400	Unid.	8,00
Pino reto 25mm	Unid.	3,00
Porca olhal forjado	Unid.	12,00
Poste de conc. Arm. Duplo T 11/1000	Unid.	1,00
Poste de conc. Arm. Duplo T 11/300	Unid.	1,00
Suporte p/transformador	Unid.	2,00
Transformador trif. Distrib. 150 KVA	Unid.	1,00

TREZE FUTEBOL CLUBE

Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP.: 58.400-438

CNPJ: 08.858.508/0001-37

Fone/fax: (83) 3342-1829

E-mail: contato@treze.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas

9C Raul Felipe Monte mauro dos Santos retilado SELO DIGITAL: APLC 6736 YXSR	9C CARTÓRIO 15 JUL 2015 Leane Mota Amorim ESCREVEUR E ENCARGADA
--	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



RECEBIDO

21/10/15

Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAÍBA

Fundado em 07 de setembro de 1925.

Medição	Unid.	Quant.
Arruela de alumínio de 90mm	Unid.	2,00
Bucha de alumínio de 90mm	Unid.	2,00
Cebecote de 90mm	Unid.	2,00
Cabo de cobre isol. 120mm XLPE	Mt	80,00
Cabo de cobre isol. 70mm XLPE	Mt	20,00
Caixa de Medição CM9	Unid.	1,00
Caixa de Medição CM4	Unid.	1,00
Plataforma basculante	Unid.	1,00
Conector KS de 70mm ³	Unid.	1,00
Conector terminal de pressão 120 mm ²	Unid.	1,00
Curva de aço galvaniz. 90mm	Unid.	6,00
Disjuntor tripolar de 225 A	Unid.	2,00
Eletroduto de aço galv. 90mm	Unid.	1,00
Eletroduto PVC rígido 3/4"	Unid.	4,00
Fita de aço BAND-IT	Unid.	1,00
Luva de aço galv. 90mm	Mt	6,00
Haste de terra cobreada 2,4mmx5/8"	Unid.	6,00
Massa de calafetar	Unid.	4,00
Presilha p/fita BAND-IT	Unid.	1,00
	Unid.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



PODERE DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
15 JUL 2015
Leane Moira Amorim
ESCREVENTE LEGITIMADA

08.858.508/0001-37
15 JUL 2015
Leane Moira Amorim
ESCREVENTE LEGITIMADA

TREZE FUTEBOL CLUBE
Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP.: 58.400-438
CNPJ: 08.858.508/0001-37
Fone/fax: (83) 3342-1829 - E-mail: contato@treze.com.br
WWW.TREZEFUTEBOL.COM.BR

Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 00016009441675005615

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

RNP: **160094416-7**

Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Registro: **000033922-2**

2. Contratante

Contratante: **TREZE FUTEBOL CLUBE**

CPF/CNPJ: **08.858.508/0001-37**

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: **SAO JOSE**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58107736**

País: **Brasil**

Telefone: **33421829**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 28.454,20**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **12/05/2015**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Solicito Baixa da A.R.T. nº 5615.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **TREZE FUTEBOL CLUBE**

CPF/CNPJ: **08.858.508/0001-37**

SEM DEFINIÇÃO RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **SAO JOSE**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58107736**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **07/01/2013**

Previsão de término: **11/02/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA
 ELETRICA

150,00

KVA

5. Observações

Execucao de eletrificacao trifasica em Alta Tensao, com instalacao de uma sebestacao aerea trifasica de 150 KVA, para atender ao Estadio presidente Vargas (TREZE FUTEBOL CLUBE), localizado a Rua Teixeira de Freitas, S/N - Sao Jose - Campina Grande - PB.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA - CPF: 154.111.334-91

Local

data

TREZE FUTEBOL CLUBE - CNPJ: 08.858.508/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 158,08**

Pago em: **24/01/2013**

Nosso Número: **826772**

Certidão nº 108219/2015
 27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1060 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

86627/2013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**
Registro: **1600944167PB** RNP: **1600944167**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

Número da ART: **1000500000014572** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/08/2013** Baixada em: **13/08/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda** CPF/CNPJ: **11.482.053/0001-02**
Endereço do contratante: **RUA Virginia Lázaro dos Santos** Nº: **1**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **REMÍGIO** UF: **PB** CEP: **58399000**

Contrato: **001** Celebrado em: **15/02/2013**
Valor do contrato: **R\$ 150.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Dúvidas**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Virginia Lázaro dos Santos** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **REMÍGIO** UF: **PB** CEP: **58399000**

Data de início: **25/02/2013** Conclusão efetiva: **12/08/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda** CPF/CNPJ: **11.482.053/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1782 - PRIMÁRIA 15 - EXECUÇÃO 75.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1782 - PRIMÁRIA 15 - EXECUÇÃO 112.50 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1783 - SECUNDÁRIA 15 - EXECUÇÃO 2874.91 metro;**

Observações

Execução de rede de distribuição de energia elétrica em Alta e Baixa Tensão trifásica, com instalação de 02 subestações trifásicas (01 de 75 KVA e outra de 112,5 KVA) para atender ao Loteamento Portal do Brejo - Município de Remígio - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **86627/2013****25/08/2013****Z1ZbY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z1ZbY**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste Ltda., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Elétrico, responsável Técnico e legal da Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda., Fernando Antônio de Brito Lira, CREA-PB nº 1600944167, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA TRIFÁSICA, EM ALTA E BAIXA TENSÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AO LOTEAMENTO PORTAL DO BREJO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO – PB., objeto do contrato de prestação de serviços firmado, datado de 15 de fevereiro de 2013.

1 – OBRA: serviços de mão de obra especializada, para execução dos serviços de eletrificação trifásica, em Alta e Baixa Tensão para atender ao Loteamento Portal do Brejo localizado no município de Remigio – PB.

2 – CONTRATANTE: R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 11.482.053/0001 – 02, localizada no Sítio Capim de Cheiro – Zona Rural do município de Remigio – PB

3 – ALTA TENSÃO: 373 metros

4 – BAIXA TENSÃO: 2.875 metros

5 – SUBESTAÇÕES INSTALADAS: 01 de 75 KVA e um de 112,5 KVA.

6 – DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual 120 dias, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande – PB, 20 de agosto de 2013.

Vandermonde da N. Gonçalves - Sócio
11.482.053/0001-02 Engenheiro Civil
RF - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO
E IMOBILIÁRIA LTDA.
Faz. Capim de Cheiro, SN - Zona Rural
CEP: 58398-000 - Remigio - PB

RF CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO e IMOBILIÁRIA LTDA
Sítio Capim de Cheiro, SN - Zona Rural - CEP 58398-000 - Remigio - Paraíba

CNPJ 11.482.053/0001-02 Inscrição Estadual 16.165.368-5

Vandermonde da N. Gonçalves
CREA - RN 550.672.812-9
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 86627/2013, emitida em 25/03/2013



Certidão nº 86627/2013
18/03/2024, 15:08
Chave de Impressão: 212bY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 1 folha



Construção
Incorporação
Imobiliária Ltda



Para os devidos fins que a Empresa CONCRENOR CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA., localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 11.482.053/0001 - 02, localizada no Sítio Capim de Cheiro - Zona Rural do município de Remígio - PB., os serviços de Engenharia Elétrica em Alta e Baixa Tensão Trifásica, para atender ao Loteamento Portal do Brejo - Remígio - PB. Conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	Qtd
ALÇA AÇO-CARB 2AWG ou 35mm² CA/CAA	UNID.	39,00
ARRUELA QUAD 18X38MM GALV	UNID.	200,00
ALÇA AÇO-CARB 1/0AWG ou 70/120mm² CA/CAA	UNID.	20,00
CABO CAA 34MM2 (2) 6/1 FIOS (SPARROW)	KG	157,50
CORDALHA DE AÇO SM 6/4MM	KG	7,00
CARTUCHO AMPACT VERMELHO	KG	24,00
CHAVE FUSÍVEL 15KV 100A BASE C	UNID.	9,00
CONECTOR AMPACT VERMELHO	UNID.	24,00
CONECTOR TIPO ESTRIBO A 1/0	UNID.	9,00
CONECTOR TERM. COMP. ATERR. 6,4MM	UNID.	9,00
CONECTOR TERM. COMP. P/CABO 70MM	UNID.	4,00
CONECTOR TERM. COMP. P/CABO 120MM	UNID.	12,00
CRUZETA DE CONC. ARM. 1,70M	UNID.	25,00
ELO FUSÍVEL DE DISTR VULCAN 3H	UNID.	3,00
ELO FUSÍVEL DE DISTR VULCAN 5H	UNID.	3,00
ELO FUSÍVEL DE DISTR VULCAN 6H	UNID.	3,00
FIO DE ALUM. Nº 6 AWG	KG	4,00
FITA DE AÇO INOX 3/4"	KG	3,00
FITA DE ALUM. 1X10MM	KG	3,00
GANCHO OLHAL GALVANIZADA	UNID.	33,00
GLV. 2 a 1/0AWG/8 a 2/0AWG	UNID.	9,00
HASTE TERRA TIPO CANT. 25X 2400 MM	UNID.	6,00
ISOLADOR HITOP PORCELANA 15KV	UNID.	46,00
ISOLADOR POLIMÉRICO SUSP. 15 KV	UNID.	33,00
MANILHA SAPATILHA	UNID.	33,00
MASSA CALAFETADORA	UNID.	3,00
PARAF. ROSCA DUPLA 16X300mm	UNID.	18,00
PARAF. ROSCA DUPLA 16X450mm	UNID.	36,00
PARA-RAIOS POLIM. 12 KV	UNID.	6,00
PINO PARA ISOLADOR 1" X 290MM	UNID.	46,00
PORCA OLHAL AÇO CARBONO 16mm	UNID.	33,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/150	UNID.	6,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/600	UNID.	3,00
POSTE DE CONCRETO DT 11/600	UNID.	5,00
SUORTE PARA TRANSFORMADOR	UNID.	4,00
TRANSFORMADOR TRIF. 75 KVA (REFORMADO)	UNID.	1,00
TRANSFORMADOR TRIF. 112,5 KVA (REFORMADO)	UNID.	1,00

Vanderlei de N. Gonçalves
CREA-PB 672 BL-0
Engenheiro Civil

11.482.053/0001-02
RF - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO
E IMOBILIÁRIA LTDA.
Faz. Capim de Cheiro, SN - Zona Rural
CEP: 58.398-000 - Remígio - PB

RF CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO e IMOBILIÁRIA LTDA

Sítio Capim de Cheiro, SN - Zona Rural - CEP 58.398-000 - Remígio - Paraíba

CNPJ 11.482.053/0001-02 Inscricão Estadual 16.165.368-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 86627/2013, emitida em 25/03/2013



Certidão nº 86627/2013
18/03/2024, 15:08

Chave de Impressão: 212bY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 1 folha



18313322-8715
rfconstrutora@hotmail.com

Construção
Incorporação
Imobiliária Ltda



Declaramos para os devidos fins que a Empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA., localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 11.482.053/0001 - 02, localizada no Sítio Capim de Cheiro - Zona Rural do município de Remígio - PB., os serviços de Engenharia Elétrica em Alta e Baixa Tensão Trifásica, para atender ao Loteamento Portal do Brejo - Remígio - PB. Conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	Qtd
ABRAÇADEIRA P/IDENT. DE FASES	UNID.	972,00
ALÇA PREF. P/CABO MULTIPLEX 35MM²	UNID.	62,00
ALÇA PREF. P/CABO MULTIPLEX 70MM²	UNID.	8,00
ARRUELA QUAD 18X38MM GALV	UNID.	468,00
BASE FIXA P/RELE FOTO-ELETRICO	UNID.	86,00
BRAÇO 1.00M P/LUM. TIPO CANECA	UNID.	86,00
CABO MULTIPLEX 3X35+35MM	UNID.	2.835,00
CABO MULTIPLEX 3X70+70MM	UNID.	60,00
CABO MULTIPLEX 3X120+70MM	UNID.	210,00
CONECTOR AMPACTINHO VIOLETA/AZUL	UNID.	86,00
CONECTOR COMP. H1 (16 A 35) (16 A 35)	UNID.	119,00
CONECTOR PERFURAÇÃO P/CABO MULT. 35MM	UNID.	258,00
CONECTOR PERFURAÇÃO P/CABO MULT. 70MM	UNID.	15,00
CONECTOR PERFURAÇÃO P/CABO MULT. 120MM	UNID.	45,00
CONECTOR PERF. P-630 (10 A 35) X (1,5 A 6)	UNID.	86,00
CONECTOR TERMINAL DE COMP. C-B ATERR. 6,4	UNID.	33,00
CORDALHA DE AÇO 6/4MM	KG	38,50
FIO DE ALUM. Nº 6 AWG	UNID.	2,00
FIO DE COBRE ISOL. 1.5MM² P/750 V	UNID.	430,00
FITA DE ALUM. 1X10MM	UNID.	1,00
FITA AUTA FUSÃO	UNID.	10,00
FITA ISOL. 19mmx20cm	UNID.	3,00
HASTE TERRA TIPO CANT. 25X 2400 MM	UNID.	33,00
LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W	UNID.	86,00
LUMINÁRIA TIPO CANECA P/LÂMP. V.S. 70W	UNID.	86,00
MANILHA SAPATILHA	UNID.	66,00
MASSA CALAFETADORA	KG	5,50
PARAF. ROSCA DUPLA 16X250mm	UNID.	254,00
PORCA OLHAL AÇO CARBONO 16mm	UNID.	152,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/130	UNID.	45,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/300	UNID.	6,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/600	UNID.	21,00
REATOR P/LÂMP. V. S. 70W	UNID.	86,00
RELE FOTOELETRICO N.F. 1000W	UNID.	86,00
SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO DE B.T.	UNID.	63,00

Atestado de N.º 86627/2013
Ela. 01/03/2024, 15:08
Proferido Civil

11.482.053/0001-02
RF - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO
E IMOBILIÁRIA LTDA.
Faz. Capim de Cheiro, SN - Zona Rural
CEP: 58398-000 - Remígio - PB

RF CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA

Sítio Capim de Cheiro, SN - Zona Rural - CEP 58398-000 - Remígio - Paraíba

CNPJ 11.482.053/0001-02 Inscrição Estadual 16.165.368-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 86627/2013, emitida em 25/03/2013



Certidão nº 86627/2013

18/03/2024, 15:08

Chave de Impressão: 212bY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 1 folha

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 889 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel. +55 (83) 3533 2525 E-mail: cnaapb@cnaapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 18/03/2024, às 15:08





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119019/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**
 Registro: **1600944167** RNP: **1600944167**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

Número da ART: **PB20150057458** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/12/2015** Baixada em: **21/01/2016**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Vidro Center Industria e Comércio** CPF/CNPJ: **11.456.554/0001-14**
 Endereço do contratante: **RUA Flávio Ribeiro coutinho** Nº: **1.000**
 Complemento: Bairro: **Distrito Industrial do Velame**
 Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58104483**
 Contrato: **01** Celebrado em: **21/12/2015**
 Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA Flávio Ribeiro coutinho** Nº: **1.000**
 Complemento: Bairro: **Distrito Industrial do Velame**
 Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58104483**
 Data de início: **21/12/2015** Conclusão efetiva: **20/01/2016**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **Vidro Center Industria e Comércio** CPF/CNPJ: **11.456.554/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Execução de um sistema SPDA - de proteção contra descargas atmosféricas, para beneficiar a indústria de Vidros Vidro Center, localizada à Rua Flávio Ribeiro Coutinho, nº 1000 - Distrito Industrial do Velame, município de Campina Grande - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 119019/2016
09/12/2016
3d9d5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3d9d5





Declaramos para os devidos fins, que a Empresa **Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME.**, localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., executou para a **VIDRO CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, a obra dos serviços de execução de uma Sistema SPDA de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, para beneficiar a Indústria de Vidros Vidro Center, localizada à Rua Flávio Ribeiro Coutinho, nº 1000 - Distrito Industrial do Velame, município de Campina Grande - PB.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS PARA EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA.

MALHA DE ATERRAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Haste de aterramento tipo Coppewend (254 micros) Dim.: Ø3/8" x 2,40 m	Pç	05,00
02	Caixa de inspeção em PVC - Dim: Ø30 cm x h30 cm	Pç	10,00
03	Tampa para caixa de inspeção em ferro fundido	Pç	10,00
04	Molde para solda exotérmica HCL 5/8.50-5	Pç	1,00
05	Cartucho de solda exotérmica Nº 115	Pç	18,00
06	Alicate Z-201	Pç	1,00
07	Cabo de cobre nu #50 mm² - certificado pelo INMETRO	mt	210,00

CONDUTORES DA DESCIDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Eletroduto de PVC rosqueável Ø3/4"	Pç	10,00
02	Luva para eletroduto de PVC rosqueável Ø3/4"	Pç	10,00
03	Curva para eletroduto de PVC rosqueável Ø3/4"	Pç	10,00
04	Abraçadeira galvanizada tipo cunha Ø3/4"	Pç	40,00
05	Parafuso cabeça panela fendado auto atarraxante Dim.: 4,8 x 45	Pç	60,00
06	Bucha nylon 58	Pç	60,00
07	Grampo tipo cunha em latão para fixação direta para cabo de cobre 35 mm² com furo Ø8 mm	Pç	35,00
08	Caixa de inspeção suspensa	Pç	10
09	Caixa de equalização de potencial com barramento Dim.: 200 x 200 x 150 mm	Pç	1
10	Cabo de cobre nu #35 mm² certificado pelo INMETRO	mt	60

Tabellionato de Notas

Redigido por: SEVERINO SANDRO DE FARIAS RODRIGUES
 Ovi Nº: Campina Grande/PB - 16/11/2016
 Escrevente: LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS
 Emol R\$ 5,16, ISS R\$ 0,41, FAREN R\$ 0,25, MP R\$ 0,13, FEP/ R\$ 2,03
 Solo Digital: AEE98415-YDFQ
 Acesse o site: <https://velodigital.pb.gov.br>

Luciana Carolino dos Santos
 Escrevente Autorizada

1145655/0001-14
 VIDRO CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Rua Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 1000
 VELAME - CEP 58420-445
 CAMPINA GRANDE - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119019/2016, emitida em 09/12/2016

Certidão nº 119019/2016

08/06/2018, 17:15

Chave de Impressão: 3d9d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2016 e contém 1 folhas



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, com sede à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., através de seu engenheiro eletricista, responsável técnico e legal da Empresa o Sr. **Fernando Antônio de Brito Lira, CREA nº 160094416-7**, executou dentro das Normas Técnicas e de acordo com a Planilha de quantitativos em anexo, a Execução de um sistema SPDA Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, para beneficiar a indústria de Vidros - Vidro Center, localizada à Rua Flávio Ribeiro Coutinho, nº 1000, Distrito Industrial do Velame, município de Campina Grande - PB. Conforme ART de execução nº **PB20150057458**.

Itens contratados: Serviço com fornecimento de material e mão especializada para Execução de um sistema SPDA Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, conforme relação em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 30 trinta dias, pelo que consideramos a referida Empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119019/2016, emitida em 09/12/2016



Certidão nº 119019/2016

08/06/2018, 17:15

Chave de Impressão: 3d9d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2016 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

106950/2015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**
Registro: **1600944167** RNP: **1600944167**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

Número da ART: **PB20150016630** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/04/2015** Baixada em: **07/05/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Vidro Center Industria e Comércio** CPF/CNPJ: **11.456.554/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA Flávio Ribeiro coutinho** Nº: **1.000**
Complemento: Bairro: **Distrito Industrial do Velame**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58104483**
Contrato: **01** Celebrado em: **16/04/2015**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Flávio Ribeiro coutinho** Nº: **1.000**
Complemento: Bairro: **Distrito Industrial do Velame**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58104483**
Data de início: **16/04/2015** Conclusão efetiva: **15/05/2015**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Vidro Center Industria e Comércio** CPF/CNPJ: **11.456.554/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1792 - PRIMARIA 15 - EXECUÇÃO 30.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 15 - EXECUÇÃO 1000.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1802 - INDUSTRIAL 15 - EXECUÇÃO 450.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1845 - MEDIÇÃO ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Execução da instalação de subestação de energia elétrica, abrigada de 1.000 KVA com tensão primária de 13.800 Volts e tensão secundária de 220V/380 Volts, cubículo de medição e as instalações prediais, para atender a Fábrica de Vidros – Vidro Center Indústria e Comércio Ltda., localizada à Rua Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 1.000, Distrito do Velame – município de Campina Grande – PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 106950/2015

03/06/2015

cx dax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **cx dax**





Declaramos para os devidos fins, que a **Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME**, localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, representada pelo seu engenheiro eletricista, responsável técnico e legal da Empresa o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, CREA nº 160094416-7, executou para a **VIDRO CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDRO LTDA**, representada pelo Sr. Severino Sandro de Farias, CPF nº 996.982.934 - 34 e RG nº 1738982 - SSP - PB., os serviços de instalação com fornecimento de material e mão de obra especializada de uma subestação de energia elétrica, abrigada de 1.000 KVA com tensão primária de 13.800 Volts e tensão secundária de 220V/380 Volts, cubículo de medição e as instalações prediais, compreendendo 30 (trinta) metros de rede de Alta Tensão trifásica, Instalação de duas subestações trifásicas 500KVA - 13800/380/220, conforme descrição de material abaixo relacionada, para atender à Fábrica de Vidros - Vidro Center Indústria e Comércio de Vidros Ltda., localizada à Rua Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 1000 - Distrito Industrial do Velame, município de Campina Grande - PB. **ART de execução nº PB20150016630.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	Quantidade
1.00	SUBESTAÇÃO ABRIGADA		
1.01	Armários modulares tipo UC8-4 de 540x1080x520	Un	2,00
1.02	Arruela de pressão aço inox 3/8"	Un	18,00
1.03	Bornes concêntricos a pressão tipo derivação de 3/8"	Un	12,00
1.04	Bornes concêntricos a pressão tipo terminal central de 3/8"	Un	12,00
1.05	Bornes concêntricos a pressão tipo terminal de 3/8"	Un	36,00
1.06	Bornes concêntricos a pressão tipo união angular de 3/8"	Un	9,00
1.07	Bornes concêntricos a pressão tipo união s/suporte de 3/8"	Un	12,00
1.08	Bucha de nylon peça com parafuso	Un	40,00
1.09	Bucha de passagem uso interno-interno para 15KV	Un	6,00
1.10	Cabo de cobre isolado tipo sintenax antiflan flexível XLPE 0,6/1,0KV, marca Pirelli de 240mm²	m	90,00
1.11	Cabo de cobre isolado tipo sintenax antiflan flexível XLPE 0,6/1,0KV, marca Pirelli de 120mm²	m	30,00
1.12	Cabo de cobre nu com 50mm²	m	80,00
1.13	Caixa de medição CM-4 padrão ENERGISA	Un	1,00
1.14	Caixa para inspeção de haste de aterramento	Un	12,00
1.15	Caixa para relé de proteção	Un	2,00
1.16	Chapa passa muro em chapa galvanizada de 1/4" de 1,30x0,60 com três furos de 100mm Ø para fixação dos isoladores para muro	Un	2,00
1.17	Chaves seccionadoras tripolar, comando simultâneo, uso interno, acionamento manual através de alavanca de manobra, operação sem carga, corrente nominal de 400A, classe 15KV	Pc	3,00
1.18	Conector p/haste de aterramento tipo GTDU	Conj	12,00
1.19	Disjuntor a vácuo 15KV, 1200A, 350MVA, motorizado com relé de proteção onboard, cap., bob. Abertura e TC'S	Un	1,00
1.20	Eletroduto Ferro galvanizado bitola 25mm	Pc	6,00

11456554/0001-14
VIDRO CENTER INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - EPP
RUA GOV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 1000
VELAME - CEP 58420-445
CAMPINA GRANDE - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106950/2015, emitida em 03/06/2015



Certidão nº 106950/2015

08/06/2018, 17:14

Chave de Impressão: cxdax

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2015 e contém 5 folhas





1.21	Extintor de incêndio a CO2 6Kf	Un	2,00
1.22	Extintor de incêndio p/lo químico	Un	2,00
1.23	Fita adesiva plástica p/baixa tensão à base de PVC p/750 V, rolo de 20mts	Un	6,00
1.24	Fita auto-fusão p/média tensão à base de PVC, rolo de 10mts	Un	3,00
1.25	Haste de aço cobreado de 16mm x 2.400mm	Un	12,00
1.26	Isolador de passagem interno-interno 15KV	Un	3,00
1.27	Isolador de passagem externo-interno 15KV	Un	3,00
1.28	Isolador de pedestal para 15KV em epóxi	Un	18,00
1.29	Luva de ferro galvanizado de bitola 25mm	Un	6,00
1.30	Massa de calafetria	Kg	5,00
1.31	Parafuso de ferro zincado cabeça sextavada 1/4" x 3/4"	Un	50,00
1.32	Parafuso de ferro zincado cabeça sextavada 3/8" x 1/2"	Un	9,00
1.33	Parafuso de ferro zincado cabeça sextavada 5/16" x 3/4"	Un	40,00
1.34	Parafuso de latão cabeça sextavada 3/8" x 1"	Un	18,00
1.35	Para-raio distribuição tipo polimérico	Un	6,00
1.36	Placas de identificação para ENERGISA (ver desenho da subestação)	Un	6,00
1.37	Plataforma basculante de 40x45x3,6cm, conforme projeto	Un	1,00
1.38	Porca d'ferro sextavada 1/4"	Un	50,00
1.39	Porca d'ferro sextavada 3/8"	Un	18,00
1.40	Porca d'ferro sextavada 5/16"	Un	40,00
1.41	Eletroduto de aço galv. 100 mm	Un	2,00
1.42	Porta em chapa de aço ou grade com dispositivo para lacre 0,80x2,10	Un	2,00
1.43	Porta metálica com cadeado e dispositivo para selagem 1,2x2,10	Un	2,00
1.44	Solda exotérmica	Un	25,00
1.45	Suporte em cantoneira L galvanizado de 1 1/2" x 1/4", para fixação dos isoladores de pedestal	Pç	2,00
1.46	Suporte L galvanizado 1 1/2" x 1/4"	Pç	1,00
1.47	Suporte para instalação de TC's e TP's	Pç	1,00
1.48	Tela de arame galvanizado malha 10mm	Un	20,00
1.49	Terminal de compressão de 240mm²	Un	36,00
1.50	Terminal de compressão de 120mm²	Un	13,00
1.51	Transformador trifásico 500KVA - 13800/380/220	Un	2,00
1.52	Uniduto cônico 25mm DA/SA	Un	13,00
1.53	Uniduto curvo com janela 25 DA/SA	Un	1,00
1.54	Varão de cobre eletrolítico de 3/8"	Mt	90,00
2.00	ALTA TENSÃO: RAMAL DE ENTRADA		
2.01	Alça pref. 4542 para cabo 2 CA/CAA	Un	6,00
2.02	Arruela quadrada de 38mm c/furo 38mm	Un	64,00
2.03	Base concretada	Un	1,00
2.04	Cabode alumínio 2CAA - SPARROW	Kg	15,00
2.05	Cabo de cobre nu 50mm²	Kg	15,00
2.06	Caixa para inspeção de haste de terra	Un	3,00
2.07	Chave faca unipolar - 15KV-400A	Un	3,00
2.08	Conector Ampact p/cabo 2AWG AL CAA	Un	15,00
2.09	Cartucho ampact vermelho	Un	15,00
2.10	Conector para haste de terra - GTDU	Un	3,00
2.11	Grizeta de concreto armado 1,90m	Un	3,00

11.03.6554/000141
2º CARTÓRIO
CENTRO INDUSTRIA E
COMERCIAL - EPP
RUA DA LARANJEIRA, 123
VOLANTE - CEP 5420-448

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106950/2015, emitida em 03/06/2015



Certidão nº 106950/2015

08/06/2018, 17:14

Chave de Impressão: cxdax

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2015 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106950/2015, emitida em 03/06/2015



Certidão nº 106950/2015

08/06/2018, 17:14

Chave de Impressão: cxdax

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2015 e contém 5 folhas





2.12	Estribo ampact para linha viva	Un	3,00
2.13	Fio de alumínio nº 06AWG para amarração	Kg	1,00
2.14	Fita de aço BAND-IT 3/4"	Kg	2,00
2.15	Fita de alumínio de 1x10mm para proteção	Kg	1,00
2.16	Gancho de suspensão para 5000kg	Un	6,00
2.17	Grampo de linha viva para 6 a 2/0 AWG	Un	3,00
2.18	Haste de terra cobreada 16x2400mm	Un	3,00
2.19	Isolador de pino para 15kv porcelana	Un	3,00
2.20	Isolador de suspensão polimérico para 15KV	Un	6,00
2.21	Maniha sapatilha para 5000kg	Un	6,00
2.22	Parafuso de máquina RD 16x450mm	Un	8,00
2.23	Parafuso de máquina RD 16x250mm	Un	2,00
2.24	Parafuso de máquina RD 16x300mm	Un	4,00
2.25	Para-raio para 15KV - polimérico 10KA	Un	3,00
2.26	Pino de Aço 16mm (5/8) para isolador	Un	3,00
2.27	Forca olhal de aço forjado para 5000kg	Un	6,00
2.28	Poste de concreto armado 12/300	Un	1,00
2.29	Presilha para fita BAND-IT	Un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106950/2015, emitida em 03/06/2015



Certidão nº 106950/2015
08/06/2018, 17:14
Chave de Impressão: cxdax
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2015 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

136448/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **1615966234** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180213502** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2018 Baixada em: 19/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Clube Campestre** CPF/CNPJ: **08.580.409/0001-36**
Endereço do contratante: AVENIDA ELPÍDIO DE ALMEIDA Nº: 2350
Complemento: Bairro: CATOLÉ
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58410215
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 86.795,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ELPÍDIO DE ALMEIDA Nº: 2350
Complemento: Bairro: CATOLÉ
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58410215
Data de início: 03/09/2018 Conclusão efetiva: 17/09/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Clube Campestre CPF/CNPJ: 08.580.409/0001-36

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 72.00 metro cúbico;**

Observações

Construção do piso da quadra descoberta do Clube Campestre

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 136448/2018
26/09/2018, 13:04
3W88A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W88A





Av. Roldão de Almeida, 2350
Catolé - CEP 58.419-513
Campina Grande - Paraíba
Fone/Fax (83) 3351-1210
CNPJ 08.580.400/0001-388

www.clubecampestre.com
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para o Clube Campestre Campina Grande - PB, a obra de Construção do piso da quadra descoberta do Clube Campestre, localizado à AVENIDA ELPIDIO DE ALMEIDA - nº 2350, Bairro Catolé - CEP : 58410215, Cidade de Campina Grande - PB.

Código sinap/orse	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
	1.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
03240/ORSE	1.1	Demolição de piso de alta resistência	m²	72,00
97528	1.2	Demolição de laje a/ reaproveitamento	m³	1,10
	2.0	MÓVIMENTAÇÃO DE TERRA		
93355	2.1	Escavação manual de vala	m³	4,47
93382	2.2	Reaterro manual de vala c/ compactação mecânica	m³	0,87
	3.0	PISOS		
02188/ORSE	3.1	Concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=30 mpa, estampado, colorido, tipo tech - atene ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q51, regulanz. compoc. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10mm	m²	72,00
	4.0	PINTURA		
41596	4.1	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	300,00



[Handwritten Signature]
Márcio de Araújo
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 16159623-4

[Handwritten Signature]
Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 16159623-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136448/2018, emitida em 26/09/2018



Certidão nº 136448/2018
26/09/2018, 15:21
Chave de Impressão: 3W88A
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2018 e contém 1 folhas





Av. Elpídio de Almeida, 2350
Catolé - CEP 58410-215
Campina Grande - Paraíba
Fone/fax (83) 35331-1210
CNPJ 08.580.408/0001-309

www.clubecampestre.com
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, obra de Construção do piso da quadra descoberta do Clube Campestre, à AVENIDA ELPÍDIO DE ALMEIDA - nº 2350, Bairro Catolé - CEP : 58410215, Cidade de Campina Grande - PB.

- 1 - Obra: Construção do piso da quadra descoberta
- 2 - Contratante: Clube Campestre - Campina Grande - PB.

3 - ITENS CONTRATADOS - Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 30 (trinta) dias, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande - PB.


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4



Alex A. Marcolino de Araújo
PRESIDENTE


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136448/2018, emitida em 26/09/2018



Certidão nº 136448/2018

26/09/2018, 15:21

Chave de Impressão: 3W88A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2018 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136448/2018, emitida em 26/09/2018



FEC-INE
Escritório Notarial
Atividade Notarial
Atividade de Escritura
Atividade de Intermediação
Atividade de Avaliação
Atividade de Custódia
Atividade de Gestão
Atividade de Informação
Atividade de Planejamento
Atividade de Projeto
Atividade de Realização
Atividade de Revisão
Atividade de Supervisão
Atividade de Treinamento
Atividade de Avaliação
Atividade de Custódia
Atividade de Gestão
Atividade de Informação
Atividade de Planejamento
Atividade de Projeto
Atividade de Realização
Atividade de Revisão
Atividade de Supervisão
Atividade de Treinamento

FEC-INE
serviços notariais
Juliana Leal Dantas
Rua Manoel de Araújo, 100
FONE: (83) 3323-3002
Escritório

Certidão nº 136448/2018

26/09/2018, 15:21

Chave de Impressão: 3W88A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137848/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **1615966234** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180226872** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2018 Baixada em: 03/12/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **P Construções LTDA** CPF/CNPJ: **20.824.896/0001-30**
Endereço do contratante: RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA Nº: 1201
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58428800
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 180.035,70 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA Nº: 1201
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58428800
Data de início: 12/09/2018 Conclusão efetiva: 30/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: P Construções LTDA CPF/CNPJ: 20.824.896/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 20.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 15.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 20.00 Pontos;**

Observações

Construção de uma unidade residencial com área de 280 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137848/2018
10/12/2018, 08:32
1cY6x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1cY6x



P. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.824.896/0001 – 30RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA – Nº 1201
BELA VISTA – CAMPINA GRANDE – PB.

Declaramos para os devidos fins que a **Empresa Construtoras Construções do Nordeste EIRELI ME**, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a Empresa **P Construções LTDA** uma unidade **residencial, com área de 280m²** no sítio Galante - Campina Grande - PB.

1	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.1	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACIMA DE 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GARAGEM DE MADEIRA	M2	850,25
1.2	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PROFUNDIDADE DE 100 M	UND	2,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA (BIMB) - PINTURA A CAL	M2	690,00
1.4	ALVENARIA/EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. OM/AREIA 1:4	M²	105,04
1.5	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	M²	35,13
1.6	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIAL COM FCK=25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M³	12,33
1.7	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK=25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	M³	19,35
1.8	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRAÇO 3:4:8 (CIMENTO:AREIA:BRITA GRANÍTICA)	M³	6,13
2			
2.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA COM FCK=30MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M³	3,34
2.2	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 1 VEZES, COM BETONEIRA	M³	38,39
2.3	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VIGA COM FCK=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 1 VEZES COM BETONEIRA	M³	23,98
2.4	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRE CARGA 100KG/M2, VÃO ATÉ 3,50M/1,80CM, C/LAIDTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-ELAS 30CM, C/ESCORAMENTO (BATAFRA) E FIBRAGEM NEGATIVA	M²	625,00
3			
3.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	M²	954,17
4			
4.1	PORTA MADEIRA DE 1,10 X 2,10 (MUNICATUA, ANGELIM, JATOBÁ) PARA PINTURA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM FECHADURA, ANO E ALZAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	35,91
4.2	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE AÇO COM VÍDRO TRANSPARENTE COM TRAM DE ESPESURA	und	55,11
5			
5.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARCELADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	613,05
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR NÍVEL, CABRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	77,02
5.3	CORTEJURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL DE 16, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM FENÓLIS, NO TRAÇO 1:2:8	m²	672,85

Francisco Petrópolis
P. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.824.896/0001 - 30
 E-mail: *petropolis@petropolis.com.br*
 CRI - 01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137848/2018, emitida em 10/12/2018



Certidão nº 137848/2018
 10/12/2018, 09:38
 Chave de Impressão: 1cY6x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 2 folhas



P. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.824.896/0001 – 30RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA – Nº 1201
BELA VISTA – CAMPINA GRANDE – PB.

5.1	FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FRAÇÃO	m²	106,67
6			
6.1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 15 x 15 cm, AZULADO, TIPO «S», APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIAL (ZARAC II), REJUNTADO EXCLUSIVE EMBOCO	m²	129,21
6.2	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	2.159,76
6.3	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 10MM	m²	984,00
6.4	REJUNDO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400L, ESPESSURA DE 20MM	m²	1.175,76
6.5	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, PEI-5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m²	736,59
7			
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOIS, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	407,76
7.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALIC	m²	118,23
7.3	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DUAS DEMAOIS	m²	407,76
7.4	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE	m²	2,53
7.5	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS	m²	1.578,41
7.6	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (Código SINAPI 5596) RH - 06/06/2017 Designado	m²	1.189,28
7.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	89,78
7.8	EMASSAMENTO COM MASSA A BASE DE PVA EM PAREDES EXTERNAS/INTERNAS, DUAS DEMAOIS, INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	1.578,41
7.9	PINTURA MONDRIAN, (TINTA COLORIDA) ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO), E EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOIS, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	80,00
8			
8.1	LAVE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO - (Código SINAPI - 54962 RH Junho/2017 Designado)	m²	44,86
8.2	APLICACAO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANULITO/ALTA RESISTENCIA EM TRES DEMAOIS	m²	515,01
8.3	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM	m²	45,74
8.4	PISO EM GRANULITO, MARMORETE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS, INCLUSIVE REGULARIZACAO E POLIMENTO	m²	115,01
8.5	PISO EM CERAMICA FABI ELIZABETH (46 X 46CM, PEI 5) TIPO A, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE I REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m²	45,74
8.6	EXECUCAO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	101,00
8.7	ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA ESTERENADA (0,80 X 1,60)M	UN	1,00
9			
9.1	PONTO DE AGUA/HIDRAULICO COM REDE EM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 25 (MM) (1") INCLUSIVE ABERTURA E FICAMENTO DE RASGO	UN	19,00
9.2	PONTO DE ESGOTO SANITARIO COM TUBULACAO DE PVC, INCLUSIVE RASGOS E CHUMBAMENTO	UN	14,00



Francisco Patrício Dantas
P. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 20.824.896/0001 - 30

Francisco Patrício Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA 161204/24-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137848/2018, emitida em 10/12/2018



Certidão nº 137848/2018
 10/12/2018, 09:38
 Chave de Impressão: 1cy6x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 2 folhas



CNPJ Nº 20.824.896/0001 - P. CONSTRUÇÕES LTDA
BELA VISTA - CAMPINA GRANDE - PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Empresa P Construções LTDA uma unidade residencial com área de 280 m² no sítio Galante - Campina Grande - PB.

- 1 - Obra: Construção de unidade residencial com área de 280 m² - Sítio Galante - Campina Grande - PB.
- 2 - Contratante: P. Construções Ltda.
- 3 - TIENS CONTRATADOS - DE ACORDO COM A PLANILHA EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - CREA-PB nº Nº PB20180226872, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande - PB;

[Assinatura]

Francisco Potenciano Dantas Guedes
P. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 20.824.896/0001 - 30
Francisco Potenciano Dantas



Certidão nº 137848/2018

10/12/2018, 09:38

Chave de Impressão: 1cY6x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 1 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137848/2018, emitida em 10/12/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

136753/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **1615966234** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180182192** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2018 Baixada em: 08/10/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB** CPF/CNPJ: **01.845.157/0001-80**
Endereço do contratante: TRAVESSA ABDIAS LEAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALAGOA NOVA UF: PB CEP: 58125000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 118.289,97 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA ABDIAS LEAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALAGOA NOVA UF: PB CEP: 58125000
Data de início: 01/03/2018 Conclusão efetiva: 01/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB CPF/CNPJ: 01.845.157/0001-80

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 6.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 13.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 313.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 30.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 16.80 metro quadrado;**

Observações

Reforma do prédio onde funciona a câmara municipal de Alagoa Nova - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 136753/2018
10/10/2018, 20:25
d2DYW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d2DYW





ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira -CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, Reforma do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Alagoa Nova - Município de Alagoa Nova - PB.

- 1 – Obra: Reforma do Prédio da Câmara Municipal
- 2 – Contratante: Câmara Municipal de Alagoa Nova.

3 - ITENS CONTRATADOS -DEMOLIÇÕES, INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, REPAROS DE PILARES, REBOCOS E REVESTIMENTOS, ALVENARIA, ACESSOS E JARDINEIRAS, IMPERMEABILIZAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS, LOUÇAS E BANCADAS WCB 1º PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ESQUADRIAS, COBERTA, PINTURA e SERVIÇOS DIVERSOS.

- 4 – Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 03 (três) meses, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande – PB.


Ramilton Camilo Diniz
CPF: 026.512.904-40
Presidente

7º Tabelionato de Notas
7º Tabelião - Valéria Almeida de Moraes
TABELIA - ESTUAR
Rua José Hamilton Alves nº 518 - Centro - Fone: (33) 3341.1782 - Campina Grande - PB
Tabelionatos@gmail.com
Tabelião - Valéria Almeida de Moraes
RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de Ramilton Camilo Diniz
como ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Deu fé, Campina Grande, 09 JUL 2018
Tabelião (Valéria Almeida de Moraes)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2018, emitida em 10/10/2018



Certidão nº 136753/2018

29/11/2018, 15:03
Chave de Impressão: d2DYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2018 e contém 1 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou a Reforma do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Alagoa Nova - Município de Alagoa Nova - PB. Conforme relação abaixo discriminada.

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0		DEMOLIÇÕES		
1.1	79801/001	Demolição de Piso	m²	110,00
1.2	79899/002	Demolição de alvenaria	m³	8,00
1.3	72900	Retirada de entulho com caminhão basculante de 6m³	m³	24,00
1.4	00022/ORSE	Demolição de revestimento cerâmico - escada interna	m²	10,00
1.5	72224	Demolição de telhas cerâmicas	m²	213,00
2.0		INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
2.1	72553	Extintor PQS tipo ABC carga de 4KG	Und	2,00
2.2	73775/001	Extintor Pó Químico carga de 4KG	Und	2,00
2.3	10765/ORSE	Luminária de Emergência com 31 leds com autonomia de 1 hora	Und	20,00
2.4	11852/ORSE	Placa de sinalização contra incêndio, fotoluminescente dimensões 12x40cm	Und	20,00
2.5	06535/ORSE	Escada externa, chapa xadrez 3/16", perfil em "U", inclusive corrimão em tubo de ferro galv. 1 1/2"	Und	1,00
3.0		REPAROS DE PILARES, REBOCOS E REVESTIMENTOS		
3.1	89993	Reparos em pilares danificados com groute	m³	1,00
3.2	84190	Piso granito e=7cm, assentado sobre argamassa, inclusive rejunte em cimento	m²	10,00
3.3	87879	Chapisco convencional, preparo com betoneira, traço 1:3	m³	65,00
3.4	89173	Massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, preparo mecânico	m³	65,00
4.0		ALVENARIA, ACESSOS E JARDINEIRAS		
4.1	87503	Alvenaria com blocos cerâmicos 8x19x19, incluso argamassa com preparo mecânico	m³	30,00
4.2	94319	Alaro manual com compactação mecanizada	m²	4,30
4.3	95241	Lastro de concreto e=5cm, para piso da rampa	m²	4,30
5.0		IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	6225	Impermeabilização de calhas com emulsão asfáltica, 03 demãos	m²	8,50
6.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
6.1	89957	Ponto de esgoto DN 40mm		7,00
6.2	01679/ORSE	Ponto de esgoto DN 100mm	Und	5,00
6.3	01683/ORSE	Revisão de ponto de esgoto	Und	2,00
6.4	01680/ORSE	Barra de apoio para deficiente	Und	2,00
6.5	10167/ORSE	Barra de apoio para deficiente	Und	2,00
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	93146	Ponto de iluminação e tomada, com interruptor, caixa, eletroduto cabo, rasgo e chubamento	und	4,00
7.2	74094/001	Luminária tipo spot para 01 lâmpada fluorescente	und	2,00
7.3	07288/ORSE	Instalação de ar condicionado split	und	32,00
8.0		REVESTIMENTOS		
8.1	87249	Revestimento cerâmico de piso 45x45cm - wc e escada	m²	142,01

Ramilton Camilo Diniz
PRESIDENTE DA CÂMARA
ALAGOA NOVA-PB

Ramilton Camilo Diniz

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2018, emitida em 10/10/2018



Certidão nº 136753/2018

29/11/2018, 15:03

Chave de Impressão: d2DYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2018 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

8.2	87273	Revestimento cerâmico de parede 33x45cm	m²	48,50
9.0		LOUÇAS E BANCADAS WCB 1º PAVIMENTO		
9.1	86901	Cuba de embutir em louça branca, 35x50cm	Und	2,00
9.2	86895	Bancada de granito cinza, 01 und -wc masculino - 0,65x0,45cm e 01 und- wc feminino - 1,20x0,45cm	m²	0,83
9.3	74234/001	Mictório em louça branca, incluso registro, canópla e conjunto para fixação	Und	1,00
9.4	95472	Vaso sanitário para PCD em louça branca	Und	2,00
10.0		PAVIMENTAÇÃO		
10.1	92395	Execução de calçada com piso intertravado 20x10cm e= 6cm	und	125,62
10.2	93580	Execução de patio em piso intertravado 20x10cm e=6cm	und	44,00
11.0		ESQUADRIAS		
11.1	55054	Portão em chapa de aço galvanizada cor branca - 3,15x2,20m	m²	6,93
11.2	73932/001	Grade de ferro em barra chata 3/16" - proteção dos compressores dos split - (4,55 + 0,65) x 2,20m	m²	
12.0		COBERTA		
12.1		Abrigo para carro com estrutura metálica e telha em chapa na cor branca - 2,80x6,00m		
12.1.1	72110	Estrutura metálica em tesoura, vão de até 12m - fornecimento e montagem	m²	16,80
12.1.2	94213	Telhamento com telha de aço galvanizada e=0,5mm	m²	16,80
12.1.3	75889	Pintura para telhas na cor branca	m²	16,80
12.2	94218	Telhamento com telha de fibrocimento e=8mm	m²	213,30
12.3	89512	Tubo pvc, serie r, agua pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	m	78,00
12.4	96495	Forno de pvc	m²	148,00
13.0		PINTURA		
13.1	88483	Aplicação de fundo selador latex pva, 01 demão	m²	918,16
13.2	88497	Emassamento com massa latex em paredes internas, 02 demãos	m²	438,16
13.3	88487	Pintura manual com tinta latex pva, 02 demãos	m²	438,16
13.4	96133	Emassamento com massa acrílica em superfícies externas, 02 demãos	m²	450,00
13.5	88489	Pintura manual com tinta acrílica, 02 demãos	m²	450,00
14.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
14.1	9537	Limpeza geral da obra	m²	110,00

ATTESTADO DE NOTAS
D^{ra} Valterluziana Almeida de Moraes
Secretaria de Administração
Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB
www.alagoinha.pb.gov.br

Cartório de Notas - Serviços Notarial
Rua Manoel Carlos de O. 31 - Centro - Fone: (33) 3341-1740 - Campina Grande - PB
valterluziana@gmail.com

☐ Tabelião - Valterluziana Almeida de Moraes

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de Ramilton Camilo Diniz
como ☐ Autêntica ☒ Semelhante
em 09/11/2018
Tabelião (Valterluziana Almeida de Moraes)

2º CARTÓRIO
CAMPINA GRANDE - PB

Ramilton Camilo Diniz
PRESIDENTE DA CÂMARA
ALAGOA NOVA - PB

Ramilton Camilo Diniz

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2018, emitida em 10/10/2018



Certidão nº 136753/2018

29/11/2018, 15:03

Chave de Impressão: d2DYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

136121/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **1615966234** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170154979** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2017 Baixada em: 30/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-50**
Endereço do contratante: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Contrato: 170904TP00004 Celebrado em: 02/10/2017
Valor do contrato: R\$ 193.592,48 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Data de início: 16/10/2017 Conclusão efetiva: 10/01/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri CPF/CNPJ: 01.612.650/0001-50

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 11.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 74.36 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 108.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 169.91 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 50 - EXECUCAO E PROJETO 49.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1282 - CONCRETO 50 - EXECUCAO E PROJETO 9.47 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 34.54 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1467 - ATERRO MECÂNICO 50 - EXECUCAO E PROJETO 32.46 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 10.00 Pontos;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR DE SAÚDE LOCALIZADO NO PARQUE DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB. COM ÁREA DE 108,20m².

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

136121/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 136121/2018

17/09/2018, 13:38

BdcwC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BdcwC





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, **Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4**, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, construção de uma academia popular de saúde localizado no Parque De Saúde De São Domingos Do Cariri - PB. Com área se 108,20m²

1 – Obra: Construção de uma academia popular de saúde localizado no parque de saúde de são domingos do cariri - PB. com área de 108,20m²

2 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri.

3 - ITENS CONTRATADOS – Instalação elétrica de Baixa Tensão, detalhamento de revestimentos, obras civis, alvenaria, lajes pré - moldadas, pilares, escavação para obras de engenharia, aterro mecânico, rede hidros sanitária.

4 – Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 03 (três) meses, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri – PB.

Marcel da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA 161596623-4

Marcel da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA 161596623-4

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136121/2018, emitida em 17/09/2018



Certidão nº 136121/2018
26/12/2018, 10:26
Chave de Impressão: BdcwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2018 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136121/2018, emitida em 17/09/2018



5º Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marques do Herval, 18 - 1º andar - Centro
52011-000 - Campina Grande - PB
CEP: 52000-000 - Fone: (33) 3300-1000

Requerido, por nomeação, a(s) função de:
MARCELL DA CUNHA DUTRA
Doc. N.º: Carteira Grande PB - 03080018
Substituto: **HELDA MELO LUCAS**
End. PB 540, FARMEN PB 020, AP. RS 015, FERN. PB 111
São Paulo - SP 74347-0071

Nela Medeiros
Tabelião Substituto
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

6º OFÍCIO
Rua Marques do Herval, 18
1º andar - Centro
52011-000 - Campina Grande - PB

Certidão nº 136121/2018

26/12/2018, 10:26

Chave de Impressão: BdcwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2018 e contém 2 folhas



Rua Inácia Moreira da Conceição, 77, Centro - São Domingos do Cariri - PB

Assinado por assinatura digital de: ELIZETE DE LIMA FERREIRA DA SILVA

Criado em: 26/12/2018 às 10:26

Número: ELIZETE DE LIMA FERREIRA DA SILVA

Selo Digital: A108963-NIDV

Conferir a autenticidade no site: <http://sistema.abr.org.br>

Endereço: 15,42 Kbps, 0,25 MB/s, 0,00 Pbps, 1,85

Elizete de Lima Ferreira
Registadora



DA PARAÍBA
DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
012.650/0001 - 50

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Construtoras do Nordeste (IRELI ME), estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 618 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - Estado da Paraíba, a obra de Engenharia Civil destinada à Construção de uma academia popular de saúde, Localizada no Parque de Saúde de São Domingos do Cariri - PB. Com

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação da Obra	m²	108,20
2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	1,80
3	Escavação manual de vala em argila ou pedra sobre o terreno médio de pedra de Mao, até 1,5m, excluindo esgotamento/viscoseamento	m³	34,54
4	Rebordo manual do caixão com compactação mecanizada, af. 04/2016	m²	32,40
5	Emboço manual de pedra argamassada utilizando arg. cimentosa 1:4	m²	34,52
6	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em chapa de Madeira compensada resinada, e = 17,00mm	m²	55,88
7	Forma tubos plásticos em fundação simples/verificação	m²	7,20
8	Concretagem de pilares e colunas, fck = 25 mp, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento	m³	9,47
9	Armação aço ca-50, para 1,0m² de concreto	m²	9,47
10	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual	m²	160,91
11	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm) assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual	m²	23,73
12	Laje pré-moldada beta 16 p/3,5m/m² vão 4,1m inclusive vigotas tipo 05 armadura negativa capotamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mão de obra	m²	49,30
13	Maderamento em massarandubamadeira de lei, acabamento serrado cilíndrico 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusiva peças principais	m²	77,00
14	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, inclua transporte vertical, af. 06/2016	m²	77,00
15	Caixa em alvenaria tipo caixa, seção 0,20 x 0,30m, com grelha articulada em PVC 20x30cm, revestida internamente	m	11,35
16	Impermeabilização de calhas/tijolos descobertas, com emulsão asfáltica com elastômeros, 3 demãos	m²	7,96
17	Maderamento em massarandubamadeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m²	49,30
18	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm	m²	49,30
19	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l m²	m²	412,85
20	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 5m², espessura de 20mm	m²	74,36
21	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m², espessura de 20mm	m²	338,49
22	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 30x30 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	74,36
23	Leito de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusive lançamento e m² adensamento	m²	108,20
24	Contrapiso autivelante, aplicado sobre laje em áreas menores que 10m², aderido, espessura 4cm	m²	108,20
25	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5,00m²	m²	108,20
26	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, af. 12/2015	m²	270,89

SDC Cariri RCM
São Domingos do Cariri

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri - PB, Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Marcelo da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136121/2018, emitida em 17/09/2018



Certidão nº 136121/2018
26/12/2018, 10:26

Chave de Impressão: BdwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2018 e contém 4 folhas



Rua Inácio Francisco da Costa, 77, Centro, 58.400-000, São Domingos do Cariri - PB.
 CNPJ: 10.744.571/0001-94
 Insc. Est. 58.485.000-0001-50
 E-mail: sdc.cariri@gmail.com



DA PARAIBA
SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
 12.650/0001 - 50

Elizete de Lima Ferreira
 Registradora

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Construtoras do Nordeste EIRELI ME, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 516 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, executou para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - Estado da Paraíba, a obra de Engenharia Civil destinada à **Construção de uma academia popular de saúde, localizada no Parque de Saúde de São Domingos do Cariri - PB.** Com

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos	m	94,70
28	Janela em ferro tipo Basculante	m²	9,80
29	Vidro fantasia cancelado 4 mm	m²	9,80
30	Kit de porta de madeira tipo veneziana, padrão médio, 90x210cm, espessura de 3cm, lida inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação at 06/2016	und	7,00
31	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, inclusos: execução de furo - fornecimento e instalação	und	7,00
32	Aplicação e fixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	338,49
33	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes e tetos de edificações, duas cores	m²	338,49
34	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	57,63
35	Ponto de água fria embutido, material pvc rígido soldável Ø 25mm	pl	6,00
36	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, rosqueável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação at	un	3,00
37	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, inclusos: apoio flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un	2,00
38	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente - fornecimento e instalação	un	1,00
39	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrômetros, ralos sifonados, etc.)	pl	2,00
40	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (lavatórios, micrômetros, ralos sifonados, etc.)	pl	6,00
41	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (lavatórios, micrômetros, ralos sifonados, etc.)	pl	2,00
42	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 80x50x80cm, revestida internamente com barro lisa (cimento e areia, traço 1:4) e 2,00m, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e concretagem	un	2,00
43	Fornecimento e assentamento de tubo pvc 100mm, pl. esgoto, com escavação e reaterro h=0,50m	m	18,00
44	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, anela e bucha - fornecimento e instalação	un	2,00
45	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico	un	1,00
46	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	un	1,00
47	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	un	12,00
48	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	un	9,00
49	Ponto de interruptor 02 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido rosqueável Ø 3/4"	un	2,00
50	Ponto de luz em teto ou parede com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	m	17,00
51	Cabo de cobre isolado PVC-450/750V 2,5mm² resistente a chama - Fornecimento e instalação	m	200,00
52	Cabo de cobre isolado PVC-450/750V 6mm² resistente a chama - Fornecimento e instalação	m	150,00

SDC Cariri RCH
 São Domingos do Cariri

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri - PB.
Cep 58.485-000.E-mail: sdc.cariri@gmail.com.Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136121/2018, emitida em 17/09/2018



Certidão nº 136121/2018
 26/12/2018, 10:26
 Chave de Impressão: BdcwC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2018 e contém 4 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136121/2018, emitida em 17/09/2018



Serviço Notarial e Ofício
Realizado em: 26/12/2018, às 10:26
Local: 8º Ofício
Cadastrado em: 17/09/2018

Prescritivo, por assinatura, em nome de:
MARCELO DA CUNHA DUTRA
Diretor - Campina Grande/PB - 03/06/2018
Substituto: NELIA MELLO LUCAS
End: Pça. 48 Fases - 590.20 - NP - 590.15 - Foz - 591.7
São Paulo - SP - 05508-9000
Assessor: o site: <http://www.crea.pb.org.br>

Nelia Mello Lucas
Tabela Substituição
Cartório do 8º Ofício
Campina Grande-PB

Certidão nº 136121/2018
26/12/2018, 10:26

Chave de Impressão: BdcwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2018 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138551/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **1615966234** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170163191** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2017 Baixada em: 16/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Companhia Paraibada de Gás** CPF/CNPJ: **00.371.600/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA Nº: 4756
Complemento: Bairro: CABO BRANCO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58045000
Contrato: 028/2017 Celebrado em: 24/08/2017
Valor do contrato: R\$ 122.032,36 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ SEVERINO MASSA SPINELLI Nº: S/N
Complemento: Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040500
Data de início: 13/12/2017 Conclusão efetiva: 13/03/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: Companhia Paraibada de Gás CPF/CNPJ: 00.371.600/0001-66

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 1898.67 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 949.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1247 - EM ARGAMASSA ARMADA 15 - EXECUÇÃO 45.67 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 19.14 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 51.90 metro cúbico;**

Observações

Execução de muro de contorno do terreno da Rua José Severino Spinelli.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138551/2019
18/01/2019, 10:45
wcyZB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wcyZB



Confirmação para os serviços que a Empresa Executora construiu de acordo com o projeto de Engenharia Civil, elaborado e assinado pelo Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº 138551/2019, em 18/01/2019, em João Pessoa - PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTINEIRO, DESMOBILIZAÇÃO	m³	1,00
2.0		m³	1,00
3.0		m³	1,00
4.0	SERVIÇOS GERAIS	m³	81,80
4.1	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80
4.1.1	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80
4.1.2	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80
4.1.3	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80
4.1.4	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80
4.1.5	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80
4.1.6	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80
4.1.7	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80
4.1.8	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80
4.1.9	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80
4.1.10	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80
4.1.11	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80
4.1.12	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE CIMA DE 0,20 x 1,10 m	m³	81,80

ARTEFATO

Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº 138551/2019, em 18/01/2019, em João Pessoa - PB.

PBGAS
COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Resumo de Serviços Executados em 18/01/2019

Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº 138551/2019, em 18/01/2019, em João Pessoa - PB.

Assinatura: Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº 138551/2019, em 18/01/2019, em João Pessoa - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138551/2019, emitida em 18/01/2019

Certidão nº 138551/2019
21/01/2019, 15:47
Chave de Impressão: wcyZB
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2019 e contém 1 folhas



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, **Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4**, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a **Companhia Paraibana de Gás - CNPJ: 00.371.600/0001-66**, a obra da Execução do muro de contorno do terreno, localizado à Rua José Severino Spinelli - Bairro Cabo Branco, município de João Pessoa – PB.

1 – Obra: da Execução do muro de contorno do terreno.

2 – Contratante: Companhia Paraibana de Gás.

3 – ITENS CONTRATADOS – Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 90 (noventa) dias, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

João Pessoa – PB.

[Assinatura]
 João Pessoa, 21 de Janeiro de 2019.
 Engenheiro Civil
 Responsável Técnico
 Igor Rocha de Brito Lira
 CREA-PB nº 161596623-4



Av. Engenheiro Pessoa, 4011 | Tatuagem
 João Pessoa - PB | CEP: 58039-000 | Fone: 33 3246.1700
 www.pbgas.com.br

Certidão nº 138551/2019

21/01/2019, 15:47

Chave de Impressão: wcyZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2019 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138551/2019, emitida em 18/01/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147987/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **0000074306PB** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190280204** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/10/2019 Baixada em: 21/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Clube Campestre** CPF/CNPJ: **08.580.409/0001-36**
Endereço do contratante: AVENIDA ELPÍDIO DE ALMEIDA Nº: 2350
Complemento: Bairro: CATOLÉ
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58410215
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ELPÍDIO DE ALMEIDA Nº: 2350
Complemento: Bairro: CATOLÉ
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58410215
Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 19/10/2019
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Clube Campestre CPF/CNPJ: 08.580.409/0001-36
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1.00** unidade;

___ **Observações** ___
Reforma da area de lazer do Clube Campestre.

___ **Informações Complementares** ___

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147987/2019
25/10/2019, 16:15
z3zd7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z3zd7





Av. Eóides de Almeida, 3300
Cidade - CEP 56.104-421
Campina Grande - Paraíba
Fones (83) 3331.1210
CNPJ 08.580.809/0001-30
www.clubecampestre.com.br
E-mail: clubecampestre@clubecam.br

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Construtora Construções do Nordeste EIRELI, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 54, executou para o Clube Campestre Campina Grande - PB, a obra de Reforma da área de Lazer do Clube Campestre, situado à AVENIDA ELPIDIO DE ALMEIDA - nº 2350, Bairro Catolé - CEP 56410215, Cidade de Campina Grande - PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa alusiva à obra	m²	7,50
1.2	Limpeza manual do Terreno com Raspagem superficial	m²	1.541,00
1.3	Locação da obra	m²	1.541,00
1.4	Tapume em folha zincada com h = 2,0 m	m	360,00
2.0	MOVIMENTO E TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria	m³	56,38
2.2	Colchão de areia (areia fina lavada) para playground	m²	12,00
2.3	Aterro com material de 1ª categoria compactado	m³	48,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Meio fio em concreto pré-moldado, dimensões (100x15x13x30) cm, (comprimento, face inferior, face superior, altura)	m	614,00
3.2	Piso intertravado na cor natural com bloco retangular (20x10) cm, assente sobre areia grossa	m²	680,00
3.3	Piso intertravado na cor vermelha com bloco retangular (20x10) cm, assente sobre areia grossa	m²	170,62
3.4	Rampa de acesso do PNE, em concreto simples FCK 25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	und	2,00
4.0	EQUIPAMENTOS		
4.1	Parquinho infantil em madeira eucalipto conjunto (conf. Projeto)	und	2,00
5.0	PINTURA		
5.1	Pintura acrílica em meio fio e canteiros, duas demãos (cores a definir)	m²	218,00
5.2	Pintura com emassamento em esmalte sintético sobre estrutura, duas demãos	m²	240,00
6.0	DIVERSOS		
6.1	Banco em concreto armado inclusive canteiro elevado (conf. projeto)	Und	10,00
6.2	Plantio de mudas de flamboy com 1,50m/h, inclusive preparo de solo	Und	20,00
6.3	Caramanchão em concreto armado (conf. projeto)	m³	6,94
6.4	Plantio de grama em rolo	m²	920,00
6.5	Lixeiras em PVC, com capacidade de 50L, cada com tanque vai e vem	m²	6,00
6.6	Banco em concreto armado sem encosto (conf. projeto)	Und	12,00
6.7	Ferração de canteiros com pedriscos na cor verde folha	m²	15,57
6.8	Limpeza final da obra	m²	1.541,00

4º Cartório
Fechine

[Assinatura]
Mec. e Engenharia de Obras
Documenta

5º OFÍCIO
DE ATIVAS

[Assinatura]
Igor Rocha de Brito Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1B1696523-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147987/2019, emitida em 25/10/2019



Certidão nº 147987/2019
09/07/2020, 14:53
Chave de Impressão: z3zd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2019 e contém 1 folhas





Av. Epitácio de Almeida, 2350
Catolé - CEP: 58410-155
Campina Grande - Paraíba
Fone/Fax: (33) 3331-1235
CNPJ: 08.940.428/0001-36
www.clubecampestre.org.br
E-mail: clubecampestre@gmail.com

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, a Reforma da área de lazer do Clube Campestre, situado à AVENIDA ELPÍDIO DE ALMEIDA - nº 2350, Bairro Catolé - CEP : 58410215, Cidade de Campina Grande – PB.

- 1 – Obra: Reforma da área de lazer do Clube Campestre – Campina Grande
- 2 – Contratante: Clube Campestre – Campina Grande – PB.
- 3 - ITENS CONTRATADOS – Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 30 (trinta) dias, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande – PB.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147987/2019, emitida em 25/10/2019



Certidão nº 147987/2019
09/07/2020, 14:53
Chave de Impressão: z3zd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

140914/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **0000074306PB** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170150387** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2017 Baixada em: 27/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura municipal de Serra Branca** CPF/CNPJ: **08.874.695/0001-42**
Endereço do contratante: RUA Av. Dep. Álvaro Gaudêncio de Queirós Nº: 60
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Serra Branca UF: PB CEP: 58580000
Contrato: 00095/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 59.998,27 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Avenida Leidson da Silva Nº: S/N
Complemento: Bairro: Pereiros
Cidade: Serra Branca UF: PB CEP: 58580000
Data de início: 30/06/2017 Conclusão efetiva: 30/09/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura municipal de Serra Branca CPF/CNPJ: 08.874.695/0001-42

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1115 - EDIFICAÇÃO DE METAL 15 - EXECUÇÃO 40.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 74.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 83.00 metro quadrado;**

____ **Observações** _____

Conclusão de uma Creche Pró-Infância Tipo B no Município de Serra Branca

____ **Informações Complementares** _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 140914/2019
05/04/2019, 05:54
34w23

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 34w23





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB**

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, a obra de Conclusão de uma Creche Pró-Infância Tipo B no Município de Serra Branca – PB.

- 1 – Obra: Conclusão de uma Creche Pró-Infância Tipo B no Município de Serra Branca
- 2 – Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Branca – PB.
- 3 - ITENS CONTRATADOS – Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 180 (cento e oitenta) dias, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Serra Branca – PB, 01/04/2019



Vicente Fialho de Sousa Neto
PREFEITO
Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140914/2019, emitida em 05/04/2019



Certidão nº 140914/2019
05/04/2019, 09:17
Chave de Impressão: 34w23

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2019 e contém 1 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para o Prefeitura Municipal de Serra Branca - PB, a obra de Conclusão de uma Creche Pré-Infância Tipo B no Município de Serra Branca - PB.			
Tipo de obra/serviço: Conclusão de uma Creche Pré-Infância Tipo B no Município de Serra Branca			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Prevista
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
Sub-total item 1			
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
Sub-total item 2			
3	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
4	PAREDES E DIVISÓRIAS		
5.1	Portas		
5.2	Portas		
5.2.1	Portas metálicas 80x80cm veneziana (Castela D'água)		
5.3.20	Telas em nylon		
5.3.21	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castela D'água)	und	4,00
5.4.1	Portões 90 x 110 cm (sobogão)	und	5,00
5.4.2	Portões 90 x 200 cm (sobogão)	und	1,00
5.4.3	Grade e portões h=210 cm	m²	12,60
6	VIDROS		
6.3	Espelhos 4 mm	m²	7,00
7	COBERTURA		
7.6	Rufos de concreto	m	107,00
9	REVESTIMENTO		
9.1.1.3	Cerâmica 20x20	m²	23,82
9.1.1.4	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m²	100,00
9.2.1.4	Cerâmica 10x10	m²	15,00
9.2.1.5	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m²	18,00
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.3	Bloco de concreto intertravado	m²	7,52
10.4	Cerâmica	m²	36,00
10.5	Rejuntamento de cerâmica	m²	36,00
10.7	Granulada	m³	53,08
10.8	Calha de concreto com grelha	m	15,00
11	SOLEIRA, RODAPÉS E PEITORIS		
11.4	Rodameio de madeira L=10cm	m	545,00
12	PINTURA		
12.4.2	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m²	54,80
12.4.3	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m²	17,64

Assinatura
Vicente Filho de Sousa Neto
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140914/2019, emitida em 05/04/2019



Certidão nº 140914/2019
05/04/2019, 09:17
Chave de Impressão: 34w23
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2019 e contém 1 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Previsto
13.2.9.1	Portos lógicos, categoria 6		
17	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
17.1	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
17.1.1	Extintor PQS tipo ABC -6kg	und	8,00
17.1.2	Suporte tipo L para extintor	und	8,00
17.1.3	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)		
17.1.4	Bloco autônomo 2 x 7W para iluminação de emergência nos ambientes		
17.1.5	Bloco autônomo 2 x 7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	und	23,00
17.1.6	Bloco autônomo 2 x 55W para iluminação de emergência no pátio		
17.1.7	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	und	5,00
17.1.8	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	und	6,00
17.1.9	Sinalizador fotoluminescente para extintor	und	8,00
17.1.10	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"		
17.1.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"		
17.1.12	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"		
17.1.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"		
18	LOUÇAS E METAIS		
18.1.42	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	und	5,00
19	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
19.1	AR CONDICIONADO CENTRAL		
19.1.1	ACESSÓRIOS		
19.1.1.1	Grade anti-furo em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h		
19.1.1.2	Grade anti-furo em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h		
19.1.1.3	Grade anti-furo em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h		
19.2	VENTILAÇÃO MECÂNICA		
19.2.1	REDE DE DUTOS		
19.2.1.1	Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)		
19.2.1.2	Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)		
19.2.1.3	Boca de ar tipo saída para descargas horizontal com filtro em tela Ø 40 cm		
19.2.1.4	Conexão tipo cunha Ø 19,5 cm		
19.2.1.5	Conexão tipo cunha Ø 40 cm		
19.2.1.6	Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5/Ø 40 cm)		
19.3	EQUIPAMENTOS AUXILIARES		
19.3.1	Corta industrial simples de exaustão tipo "lha" 60 x 90 com descarga centrada cir.	und	1,00

Vicente Filho de Sousa Neto
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140914/2019, emitida em 05/04/2019



Certidão nº 140914/2019
05/04/2019, 09:17
Chave de Impressão: 34w23

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2019 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155634/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **0000074306PB** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180219132** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/10/2018 Baixada em: 12/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura municipal de Queimadas - PB** CPF/CNPJ: **08.742.264/0001-22**
Endereço do contratante: RUA Rua João Barbosa da Silva Nº: 120
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: QUEIMADAS UF: PB CEP: 58470000
Contrato: 2.13.01/2018 Celebrado em: 08/10/2018
Valor do contrato: R\$ 177.832,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Jose severino brito Nº: S/N
Complemento: Bairro: Ligeiro
Cidade: QUEIMADAS UF: PB CEP: 58475000
Data de início: 08/10/2018 Conclusão efetiva: 08/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura municipal de Queimadas - PB CPF/CNPJ: 08.742.264/0001-22

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 1541.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 50.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 6.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 750.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 614.00 metro;**

Observações

Construção de uma praça no município de Queimadas - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155634/2020
04/08/2020, 12:45
74D9z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 74D9z



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira, CPF nº 087.164.444 - 42, registrado no CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo Construção Civil de uma praça pública, localizada no bairro do Ligeiro, município de Queimadas - PB.

- 1 - Obra: Construção Civil de uma praça pública, localizada no bairro do Ligeiro, município de Queimadas - PB.
- 2 - Contratante: Prefeitura Municipal de Queimadas - PB

3 - ITENS CONTRATADOS - Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande - PB.

Anderson F. Lira
Anderson Farias Lira
Eng. Civil - FISCAL / PMQ
CREA/PB nº 161774623-1

Igor Rocha de Brito Lira



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155634/2020, emitida em 04/08/2020

Certidão nº 155634/2020

04/08/2020, 17:03

Chave de Impressão: 74D9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 3 folhas



Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, a obra de construção Civi de uma praça pública, localizada no bairro do Ligeiro, município de Queimadas - PB, conforme

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa alusiva à obra	m²	7,50
1.2	Limpeza manual do Terreno com Raspagem superficial)	m²	1.541,00
1.3	Locação da obra	m³	1.541,00
1.4	Tapume em folha zincada com h = 2,0 m	m	360,00
2.0	MOVIMENTO E TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria	m³	56,38
2.2	Colchão de areia (areia fina lavada), para playground	m³	12,00
2.3	Aterro com material de 1ª categoria compactao	m²	48,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Meio fio em concreto pré-moldado, dimensões (100x15x13x30) cm, (comprimento, face inferior, face superior, altura	m²	614,00
3.2	Piso intertravado na cor natural com bloco retangular (20x10) cm, assente sobre areia grossa	m²	580,00
3.3	Piso intertravado na cor vermelha com bloco retangular (20x10) cm, assente sobre areia grossa	m²	170,62
3.4	Rampa de acesso do PNE, em concreto simples FCK 25MPa, despolada, com pintura indicativa em inovacor, 02 demãos	m²	2,00
4.00	MURO E ARRIMO		
4.01	Muro de arrimo de pedra argamassada, traço 1:4 (cimento:areia), pilares em concreto armado, a cada 2,50m, FCK 20 MPA, dimensões (0,80x0,40x0,40)m, cinta de amarração em concreto armado, FCK-25MPa, alvenaria em tijolos cerâmicos de 08 furos de 1 vez, embossado elevação com revestimento cerâmico e bancada de assento com l=0,45cm (conf projeto)	m	50,00
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	Poste de aço galvanizado cônico reto, diâmetro superior de 60,3mm, diâmetro da base 114 mm, altura total de 10m, inclusive suporte para fixação da luminária	Und	10,00
5.2	Luminária pública de LED 150 W para Poste Branco Frio 600k	Und	10,00
5.3	Rede elétrica com cabo 6mm, inclusive eletroduto em PVC rígido e haste de aterramento	m	250,76
5.4	Caixa e passagem em alvenaria de tijolos cerâmicos (30x30x40)cm, com tampa em concreto armado de brita	Und	10,00
6.0	EQUIPAMENTOS		
6.1	Parquinho infantil em madeira eucalipto conjunto (conf. Projeto)	Und	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura acrílica em meio fio e canteiros, duas demãos (cores a definir)	m²	218,00
7.2	Pintura com emassamento em esmalte sintético sobre estrutura, duas demãos	m²	240,00
8.00	ESQUADRIAS		
8.1	Banco em concreto armado inclusive canteiro elevado (conf projeto)	Und	10,00
8.2	Plantio de mudas de flamboiã com 1,50m/h, inclusive preparo de solo	Und	20,00
8.3	Caramanchão em concreto armado (conf projeto)	m²	6,94
8.4	Quiosque em alvenaria coberta com telha ecológica cor azul (conf projeto)	Und	2,00
8.5	Lixeiras em PVC, com capacidade de 50L, cada com tanque vai e vem	Und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155634/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 155634/2020

04/08/2020, 17:03

Chave de Impressão: 74D9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 3 folhas



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
8.6	Banco em concreto armado sem encosto (conf projeto)	Und	12,00
8.7	Forração de canteiros com pedriscos na cor verde folha	m²	15,57
8.8	Limpeza final da obra	m²	1.541,00

Anderson F. Lira
Anderson Farias Lira
Eng. Civil - FISCAL / PMQ
CREA/PB Nº 161774623-1

de 02/09/2020
de 02/09/2020

Igor Rocha de Brito Lira



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155634/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 155634/2020
04/08/2020, 17:03
Chave de Impressão: 74D9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

190333/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **0000074306PB** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210350895** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2021 Baixada em: 09/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Campina Grande** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**
Endereço do contratante: AVENIDA RIO BRANCO Nº: 304
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400058
Contrato: 01 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 54.866,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RIO BRANCO Nº: 304
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400058
Data de início: 01/09/2020 Conclusão efetiva: 01/02/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Campina Grande CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #9306 - PASSAGEM MOLHADA 15 - EXECUÇÃO**
70.00 metro cúbico;

Observações

Construção de uma Passagem Molhada- Campina Grande/PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 190333/2023
13/06/2023, 16:19
80c30

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 80c30





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
DEPARTAMENTO DE OBRAS

DECLARAÇÃO

A SESUMA/PMCG – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, sito à Av. Floriano Peixoto nº 692, Centro, atesta para os devidos fins que a Empresa **CONCRETOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, com sede a Av. José Hamilton Alves nº 518, Distrito Industrial, no Município de Campina Grande – Paraíba, inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94 e inscrição Estadual nº 16.033.385-7, representado neste ato pelo seu responsável técnico o Sr. Igor Rocha de Brito Lira, Engenheiro Civil CREA nº 1615966234, executou os serviços de Construção de uma passagem molhada do riacho do Complexo Aluizio Campos, no Município de Campina Grande/PB, Objeto do Contrato nº 2.14.048/2015 – SESUMA/PMCG, Tomada de Preços nº 2.14.095/2020 – SESUMA/CPL/PMCG, conforme ART's de nº PB20210350895, tendo os mesmos sido executados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas e obedecendo as cláusulas contratuais vigentes.

Campina Grande, 07 de junho de 2023


Onildo Carneiro Ribeiro
 ENG. CIVIL

CREA: 160278028-5
ONILDO CARNEIRO RIBEIRO
ENGENHEIRO FISCAL DA SESUMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 190333/2023, emitida em 13/06/2023



Certidão nº 190333/2023

14/06/2023, 09:18

Chave de Impressão: 80c30

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2023 e contém 1 folhas



Campina Grande

Cidade que Transforma

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, com sede à Av. José Hamilton Alves, Nº 518 - Distrito Industrial - no município de Campina Grande/PB, executou para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços Construção de uma passagem molhada do riacho do Complexo Aluizio Campos, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.096/2020 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 014/2020 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Igor Rocha de Brito Lira - CREA nº 1615966234, ART OBRAS/SERVIÇO Nº PB20210350895, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO DO COMPLEXO ALUIZIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE AF_10/2018	UND	66,00
2.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_12/2013	M³	97,25
2.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	17,00
2.3	CONCRETO CICLOPIÇO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	59,48
2.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	M³	6,60
2.5	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMA/AREIA 1:4	M³	27,20
2.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORTIFICADO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	24,00
3.0	DIVERSOS		
3.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAGADOS DE 1,30M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	66,00
3.2	LIMPEZA DE CONTRAPIÇO COM VASSOURA A SECCO. AF_04/2019	M²	66,00

Campina Grande, 07 de junho de 2023

Orlando Capinzeiro Ribeiro

ENG. CIVIL

CREA: 160278028-5

Certidão nº 190333/2023
14/06/2023, 09:18
Chave de Impressão: 80c30

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2023 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 190333/2023, emitida em 13/06/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB
Impresso em: 14/06/2023, às 09:18.



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1060 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

201006/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA
 Registro: 0600074306PB RNP: 1615966234
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20220443925 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2022 Baixada em: 09/04/2024
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Contratante: Prefeitura municipal de Queimadas - PB CPF/CNPJ: 08.742.264/0001-22
 Endereço do contratante: RUA Rua João Barbosa da Silva Nº: 120
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: QUEIMADAS UF: PB CEP: 58470000
 Contrato: 2.28.01/2019 Celebrado em: 23/12/2019
 Valor do contrato: R\$ 1.039.510,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA Av. Severino Bezerra Cabral Nº: S/N
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: QUEIMADAS UF: PB CEP: 58475000
 Data de início: 23/12/2019 Conclusão efetiva: 23/08/2022
 Finalidade: Esportivo
 Proprietário: Prefeitura municipal de Queimadas - PB CPF/CNPJ: 08.742.264/0001-22

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 569.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 569.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 569.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 569.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 569.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 569.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 569.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2263.10 metro quadrado.

Observações

Conclusão da construção do estádio municipal Carlos Ernesto - Campão - Queimadas PB
 Aditivo: Obra foi paralisada.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 201006/2024
 18/04/2024, 07:50
 CZA1Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1060 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

201006/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZA12.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa Concrenor Construções do Nordeste LTDA., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, a obra Conclusão da construção do estádio municipal Carlos Ernesto - Campão - Queimadas PB.

1 – Obra: Conclusão da construção do estádio municipal Carlos Ernesto - Campão - Queimadas PB.

2 – Contratante: Prefeitura Municipal de Queimadas – PB.

3 - ITENS CONTRATADOS – DE ACORDO COM A PLANILHA EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) – CREA-PB nº N° PB20200293225, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Queimadas – PB.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201006/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 201006/2024
 18/04/2024, 08:04
 Chave de Impressão: C2A1Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



Município: Queimadas - PB.			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra em chapa de aço galvanizada	M2	8,00
1.2	Limpeza mecanizada de terreno com reção de camadas vegetal, utilizando motoniveladora	M2	2.696,40
2.0	IMPLANTAÇÃO DO GRAMADO		
2.1	Regularização da superfície em terra com motoniveladora	M2	9.600,00
2.2	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC para irrigação PN80 com diâmetro de 75mm linha irriga-lf	M	450,00
2.3	Aspensor de impacto giratório D-NET 9575 roscável	UND	25,00
2.4	Aplicação de adubo	M2	9.600,00
2.5	Plantio de grama esmeralda em rolo	M2	9.600,00
2.6	Poço artesiano de 50m de profundidade, incluso revestimento e instalação de bomba hidráulica	M	50,00
2.7	Ponto de consumo terminal de água fria com tubulação de PVC	UND	6,00
3.0	MURO EXTERNO		
3.1	Escavação manual de vala co profundidade menor ou igual a 1,30m	M3	14,90
3.2	Muro em alvenaria bloco de concreto e=0,09m, c/alvenaria de embasamento 0,35x0,60m, colunas concreto armado fck=15mpa cda 3,00m, exclusive chapiso, c/reboco e pintura	M2	745,20
4.0	ALAMBRADO		
4.1	Instalação de alambrado em tela de aço galvanizado quadrangula/losangular, fio 2,77mm (12BWG), malha 5x5 e altura de 3m	M	334,30
4.2	Alambrado em mourões de concreto com tela de arame galvanizado, inclusive mureta de concreto, para a área do prédio anexo	M	80,00
5.0	PÁTIO DE ESTACIONAMENTO		
5.1	Regularização e compactação do subleito até 20cm de espessura	M2	2.312,10
5.2	Assentamento de água (meio fio) em trecho reto, confeccionado em concreto premoldado, dimen~soes 100x15x13x30cm	M	292,90
5.3	Revestimento em paralelepipedos incluso colchão de areia	M2	2.263,10
6.0	PASSEIO EXTERNO		



Nome de Impressão: C2A1Z

☐ documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste LTDA., estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou os serviços de Conclusão da Construção do estádio municipal Carlos Ernesto - Campão - Queimadas PB			
6.1	Assentamento de água (meio fio) em trecho reto confeccionado em concreto premoldado, dimensões 100x15x13x30cm	M	253,90
6.2	Execução de passeio em piso intertravado com bloco retangular na cor natural de 20x10cm, espessura 6cm	M²	420,85
7.0	PASSEIO INTERNO		
7.1	Execução de pátio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura de 6cm para a circulação interna	M²	1.778,35
8.0	PÓRTICO DE ENTRADA		
8.1	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de acm recortado, e=0,3mm, fixação na estrutura metálica - fornecimento e montagem	M²	50,00
9.0	PRÉDIO ANEXO		
9.1	Movimento de terra		
9.1.1	Aterro manual de áreas com espalhamento e compactação com solo argilo areno	M²	273,00
9.2	INFRAESTRUTURA		
9.2.1	Alvenaria de embasamento em blocos ceamicos furados (9x19x19cm) assentado em 1 vez, com argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M²	171,98
9.2.2	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canalet	M	343,95
9.2.3	Impermeabilização de estrutura enterrada, com tinta asfáltica duas demãos	M²	275,16
9.3	SUPERESTRUTURA		
9.3.1	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canalet	M	343,95
9.3.2	Execução de estrutura em concreto armado convencional fck=25MPa	M3	3,24
9.3.3	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estrutura similares com área média das seções menor ou igual a 0,25m², pé direito simples em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	M2	27,00
9.3.4	Verga moldada in loco em concreto para janelas e portas com até 1,5m de vão	M	43,95
9.3.5	Laje pré-moldada beta 11 para 1,0KN/m², vão 4.400m, inclusos vigotas, tijolos, armaduras negativa, capeamento 3cm, concreto 20 Mpa, escoramento materiais e mão de obra - para o fundo do reservatório	M2	31,04
9.4	PISO		
9.4.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) preparo manual	M2	569,40
9.4.2	Revestimento cerâmico para o piso com placas esmaltada	M2	569,40
9.5	COBERTURA E FÓRRO		
9.5.1	Fabricação e instalação de tesoura interia em aço, vão de 10m, para a telha ondulada metálica incluso inçamento	Und	10,00

Assinado por 1 pessoa: AURELIANA MARIA OLIVEIRA BARRIOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao1800d18017-60c6-ed92-e1800-6e07-6d05-ed92>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201006/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 201006/2024
18/04/2024, 08:04
Chave de Impressão: C2A1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste LTDA., estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou os serviços de Conclusão da Construção do estádio municipal Carlos Ernesto - Campão - Queimadas PB

9.5.6	Telhamento com telha ondulada de alumínio - fornecimento e instalação	M2	569,40
9.5.7	Fôrro em placas de gesso	M2	520,96
9.6	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTO		
9.6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm) de parede com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, incluso a platibanda	M2	1.170,09
9.6.2	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto simples, internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	M2	2.063,70
9.6.3	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa no traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces de parede, espessura de 20mm, com execução de taliscas	M2	2.063,70
9.6.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20cm, aplicadas em ambientes de área maior que 5m² a altura inteira das paredes. Para os vestiários	M2	417,20
9.7	PINTURA		
9.7.1	Pintura interna e externa com tinta acrílica com massa, inclusive o líquido selador e lixamento, em duas demãos	m2	1.646,50
9.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.8.1	Ponto de iluminação, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, excluindo luminária e lâmpadas	Und	45,00
9.8.2	Luminária tipo plafon de sobrepor com uma lâmpada de 15W - fornecimento e instalação	Und	45,00
9.8.3	Ponto de tomada, incluindo tomada 10A/250V caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	Und	30,00
9.8.4	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 20mm, (1/2") para circuitos, terminais, instalado em parede-fornecimento e instalação	Und	263,90
9.8.5	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5mm², anti chama 450/750V, para circuitos terminais-fornecimento e instalação	m	791,70
9.8.5	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti chama 450/750V, para circuitos terminais-fornecimento e instalação	m	791,70
9.8.6	Quadro de distribuição de energia de embutir para 18 disjuntores, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	Und	2,00
9.8.8	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A-fornecimento e instalação	Und	10,00
9.8.9	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 20A-fornecimento e instalação	Und	2,00
9.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		

Assinado por 1 pessoa: AURELIANA MARIA OLIVEIRA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao180101-18017-60C6-ED92> e informe o código 8500-8ED7-6D05-ED92



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201006/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 201006/2024
18/04/2024, 08:04
Chave de Impressão: C2A1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste LTDA., estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou os serviços de Conclusão da Construção do estádio municipal Carlos Ernesto - Campão - Queimadas PB

9.9.1	Ponto de esgoto tubo PVC rígido soldável de DN 50mm	Und	32,00
9.9.2	Ponto de esgoto tubo PVC rígido soldável de DN 100mm-vaso sanitário	Und	15,00
9.9.3	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm, com tampa, h=60cm, fornecimento e instalação	Und	8,00
9.9.4	Caixa sifonada PVC DN100x100x50mm, junta elástica, fornecimento e instalação em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Und	23,00
9.9.5	Tanque séptico retangular em alvenaria com tijolo cerâmico dimensões internas de 1,0x2,0x1,4. Volume útil de 2.000 L	Und	2,00
9.9.6	Ponto de consumo terminal de água fria com tubulação de PVC, dn 25mm instalada em ramal de água. Incluso rasgo e chumbamento em alvenaria	Und	61,00
9.9.7	Registro de pressão bruto, latão roscável 3/4" com acabamento e canopla cromada-fornecimento e instalação	Und	12,00
9.9.8	Registro de pressão bruto, latão roscável 1/2" com acabamento e canopla cromada-fornecimento e instalação	Und	8,00
9.9.9	Registro de gaveta bruto, latão roscável, 3/4" com acabamento e canpla cromada - fornecimento e instalação	Und	3,00
9.9.10	Registro de gaveta bruto, latão roscável, 1/2" com acabamento e canpla cromada - fornecimento e instalação	Und	3,00
9.10	LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
9.10.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm, fornecimento e instalação	Und	15,00
9.10.2	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação-fornecimento e instalação	Und	11,00
9.10.3	Bancada de granito com 4 cubas de louças 2,00x0,60cm, com acessórios	Und	4,00
9.10.4	Chuveiro comum em plástico branco simples	Und	12,00
9.10.5	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular-fornecimento e instalação	Und	16,00
9.10.6	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa-fornecimento e instalação	Und	3,00
9.10.7	Divisória em mármore, espessura de 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	M2	30,96
9.11	ESQUADRIAS		
9.1.11	Kit de porta de madeira 80x210cm, espessura de 3,50cm, incluso dobradiça, montagem, instalações do batente e fechadura	Und	15,00
9.1.12	Porta de alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição-para os vestiários	M2	13,65
9.1.13	Cobogó de concreto (elemento vazado) 7x50x50cm, assentada com argamassa tr	M2	21,98
10.0	Instalações Elétricas Externas		

Assinado por: AURELIANA MARIA OLIVEIRA BARRIOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lpo.queimadas.pb.gov.br/verificacao/18042024-0804>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201006/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 201006/2024

18/04/2024, 08:04

Chave de Impressão: C2A1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste LTDA., estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou os serviços de Conclusão da Construção do estádio municipal Carlos Ernesto - Campão - Queimadas PB			
10.1	Fornecimento e instalação de poste de concreto duplo T=10,0m carga nominal 50	Und	4,00
10.2	Suporte em concreto para apoios dos refletores	Und	4,00
10.3	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado de 60cm com tampa h=60cm fornec	Und	8,00
10.4	Refletor em LED de alumínio com suporte e alça-fornecimento e instalação	Und	8,00
10.5	Cabo de cobre, rígido, classe2, isolamento emPVC/a, antichama bwf/b, 1 condutor, 450/750v, seção nominal 10mm²	M	720,00
10.6	Eletroduto de pvc rígido rscável de 1/2" instalados, enterrado, para o circuito dos	M	240,00
10.7	Quadro de distribuição de energia de embutir para 18 disjuntores com barramento trifásico e neutro-fornecimento e instalação	Und	1,00
10.8	Disjuntor tipo nema, tripolar 10A até 50A	Und	5,00
11.0	DIVERSOS		
11.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG - incluso pintura esmalde du	M2	54,00
11.2	Guarda corpo de aço de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4", espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil ornado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbamento mecânico, para a bilheteria e acesso ao estádio	M2	26,40
11.3	Divisória em marmorite espessura de 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, inclusive ferragens	M2	24,48
11.4	Limpeza final da obra	M2	569,40
11.5	Extintor de PQS 4KG - fornecimento e instalação	UND	3,00
11.6	Extintor de incêndio água pressurizada 10L, incluindo suporte em parede carga completa -fornecimento e instalação	UND	3,00



Assinado por 1 pessoa: AURELIANA MARIA OLIVEIRA BARRIOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matheusbarbosa.com.br/verificacao/180418042024-0804>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201006/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 201006/2024
18/04/2024, 08:04
Chave de Impressão: C2A1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80DD-6E07-6DC6-ED92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AURELIANA MARIA OLIVEIRA BARROS (CPF 021.XXX.XXX-02) em 09/04/2024 11:54:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/80DD-6E07-6DC6-ED92>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 201006/2024, emitida em 18/04/2024



Certidão nº 201006/2024

18/04/2024, 08:04

Chave de Impressão: C2A1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

211866/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da presente CERTIDÃO.

Profissional: **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**
Registro: **1600944167PB** RNP: **1600944167**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

Número da ART: **PB20240664515** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

Registrada em: **10/10/2024**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó**CPF/CNPJ: **08.916.124/0001-23**Endereço do contratante: **AVENIDA RUI CARNEIRO**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **SÃO VICENTE DO SERIDÓ**UF: **PB**CEP: **58158000**Contrato: **57/2024**Celebrado em: **06/08/2024**Valor do contrato: **R\$ 232.400,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Órgão Público**Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **SÃO VICENTE DO SERIDÓ**UF: **PB**CEP: **58158000**Data de início: **06/08/2024**Situação: **atividade em andamento**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó**CPF/CNPJ: **08.916.124/0001-23**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 -**
Execução de obra 2.00 unidade;

Observações

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 211866/2025

25/02/2025, 16:14

ay98d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ay98d





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Av. Senador Rui Carneiro, 355, Centro, São Vicente do Seridó/PB
CNPJ: 08.916.124/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB**, parte do objeto do contrato 00122/2024-CPL, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ** e a empresa **CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.744.571/0001-94**, com sede Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB. Tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, CREA Nº **16009446167** ART nº **PB20240664515**, que executaram os seguintes serviços:

Período: 06/08/2024 a 23/01/2025.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
				EXECUTADAS
1		Instalação Elétrica do Campo de Futebol		
1.1		ELETRODUTOS		
1.1.1	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	243,72
1.1.2	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90,00
1.1.3	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,40
1.1.4	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00
1.2		CABOS		
1.2.1	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.312,20
1.2.2	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	292,20

ERIVAM DOS ANJOS
LEONARDO:05533257

Assinado de forma digital
por ERIVAM DOS ANJOS

FERNANDO GOMES
ARAUJO

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FUHO:05122460441

1

-0190

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 211866/2025, emitida em 25/02/2025



Certidão nº 211866/2025

25/02/2025, 16:19

Chave de Impressão: ay98d

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2025 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Av. Senador Rui Carneiro, 355, Centro, São Vicente do Seridó/PB

CNPJ: 08.916.124/0001-23

LEONARDO:05533257446

FILHO:05122480443 Data: 2025.02.23 10:06:15

446

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 211866/2025, emitida em 25/02/2025



Certidão nº 211866/2025

25/02/2025, 16:19

Chave de Impressão: ay98d

O documento nesta ata registrado foi emitido em 25/02/2025 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 889 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3533 2525 E-mail: cnaapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 25/02/2025, às 16:19





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Av. Senador Rui Carneiro, 355, Centro, São Vicente do Seridó/PB

CNPJ: 08.916.124/0001-23

1.2.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	143,10
1.2.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,20
1.3		ACESSÓRIOS		
1.3.1	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00
1.3.2	97883	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	2,00
1.3.3	100593	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 15 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,1 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	6,00
1.3.4	10794	Poste circular de concreto 15/200 - fornecimento e assentamento	un	6,00
1.3.5	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00
1.3.7	4141	Cruzeta de concreto tipo T 2400 mm 400 Kgf, fornecimento	un	6,00
1.5		ATERRAMENTO		
1.5.1	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,00
1.5.2	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00
1.5.3	681	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	6,00
1.5.4	00000862	CABO DE COBRE NU 10 MM ² MEIO-DURO	M	90,00
1.6		ILUMINAÇÃO		
1.6.2		REFLETOR MICROLED 1.200 WATTS MULTIFOCAL IP67	un	24,00
2		Implantação de Iluminação Pública - Iluminação da Avenida Senador Rui Carneiro		
2.5	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00
2.10	00001523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NÃO BOMBEÁVEL) CLASSE DE RESISTÊNCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	m ³	13,00

ERIVAM DOS ANJOS

Assinado de forma digital

FERNANDO GOMES Assinado de forma digital

LEONARDO:05533257446
por ERIVAM DOS ANJOS
LEONARDO:05533257446RUIZ:05533257446
por FERNANDO GOMES
ARQUIVO ELETRÔNICO:05122480440
Dados: 2025.01.23 10:05:26

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 211866/2025, emitida em 25/02/2025



Certidão nº 211866/2025

25/02/2025, 16:19

Chave de Impressão: ay98d

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2025 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Av. Senador Rui Carneiro, 355, Centro, São Vicente do Seridó/PB

CNPJ: 08.916.124/0001-23

3

0700

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 211866/2025, emitida em 25/02/2025



Certidão nº 211866/2025

25/02/2025, 16:19

Chave de Impressão: ay98d

O documento nesta ata registrado foi emitido em 25/02/2025 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Av. Senador Rui Carneiro, 355, Centro, São Vicente do Seridó/PB

CNPJ: 08.916.124/0001-23

2.12	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	231,00
2.13	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	49,00
2.17	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	16,00
2.20	00012366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	30,00

São Vicente do Seridó, 23 de janeiro de 2025.

**FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443**

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Data: 2025.01.23 10:04:22 -03'00'

Fernando Gomes Araujo Filho

Engenheiro Fiscal

CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7

**ERIVAM DOS ANJOS
LEONARDO:05533257446**

Assinado de forma digital
por ERIVAM DOS ANJOS
LEONARDO:05533257446

Erivam dos Anjos Leonardo
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 211866/2025, emitida em 25/02/2025



Certidão nº 211866/2025

25/02/2025, 16:19

Chave de Impressão: ay98d

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2025 e contém 5 folhas



DECLARAÇÕES UNIFICADAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250127CE00001
LICITAÇÃO Nº. 00001/2025

A empresa Concrenor Construções do Nordeste LTDA, inscrita sob CNPJ nº10.744.571/0001-94, sediada na Av. José Hamilton Alves, nº 518, Bairro Distrito Industrial, Campina Grande PB, ter intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, empresário, inscrito sob CPF: 154.111.334-91 e RG 313.661 – SSP/PB, residente na Rua Antônio Campos, nº 528, bairro: Alto Branco, CEP: 58.401-399, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, DECLARA que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cabaceiras como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 0001/2025, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB

DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 00001/2025 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras- PB

Campina Grande PB 07 de março de 2025

CONCRENOR
CONSTRUÇÕES DO
NORDESTE
LTDA:10744571000194

Assinado de forma digital por
CONCRENOR CONSTRUÇÕES
DO NORDESTE
LTDA:10744571000194
Dados: 2025.03.07 09:09:41
-03'00'

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA.
CNPJ: 10.744.571/0001-94

IGOR ROCHA DE
BRITO
LIRA:08716444442

Assinado de forma digital por
IGOR ROCHA DE BRITO
LIRA:08716444442
Dados: 2025.03.07 09:09:55
-03'00'

IGOR ROCHA DE BRITO LIRA
CPF: 087.164.444-42
Responsável Técnico



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/02/2025 9:34:20**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**

Proposta: **5092351**

Controle Interno (Código Controle): **675049256**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

CPF/CNPJ: 10.744.571/0001-94 AV JOSE HAMILTON ALVES 518, DT INDUSTRIAL - CEP: 58.411-190 - CAMPINA GRANDE - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 **ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
N° de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 50.805,26	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 50.805,26	20/02/2025	23/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 50.805,26	20/02/2025	23/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 205,45
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 205,45

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	05/03/2025	24147361	R\$ 205,45

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 FNDE, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 108219/2015

Emissão: 27/07/2015

Validade: Indefinida

Chave: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Registro: 160094416-7

CPF: 154.111.334-91

Endereço: AVENIDA MANOEL TAVARES, 1230, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE, PB, 58102570

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 26/09/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTS.8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERICIA,AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

00016009441675005615

Certidão nº 108219/2015

27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAÍBA

Fundado em 07 de setembro de 1925.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, com sede à Av. José Hamilton Alves, nº 518, Distrito Industrial de Campina Grande - PB, através de seu engenheiro eletricista, responsável técnico e legal da Empresa, Fernando Antônio de Brito Lira, CREA nº 1600944167, executou dentro das Normas Técnicas e de acordo com a Planilha de quantitativos em anexo, serviços de iluminação do Estádio de Futebol Presidente Vargas (Campo do Treze), pertencente ao TREZE FUTEBOL CLUBE, localizado à Rua Teixeira de Freitas, S/N - Bairro São José, município de Campina Grande - PB.

Itens Contratados: serviços com fornecimento de material e mão de obra especializada para iluminação do Estádio, compreendendo: 50 (cinquenta) metros rede de Alta Tensão trifásica, instalação de uma subestação aérea trifásica de 150 KVA, instalação de uma medição trifásica 150 KVA, colocação de 64 (sessenta e quatro) conjuntos de lâmpadas, reatores e refletores de 2.000 watts, distribuição de 200 (duzentos) metros de rede de Baixa tensão Trifásica subterrânea, 02 (dois) cubículos para quadro de comando, para atender ao Estádio Presidente Vargas (Treze Futebol Clube).

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual, pelo que consideramos a referida Empresa bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande - PB. 15/04/2015

TREZE FUTEBOL CLUBE
Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP: 58.400-438
CNPJ: 08.858.508/0001-37
Fone/fax: (83) 3342-1829 E-mail: contato@treze.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAÍBA

Fundado em 07 de setembro de 1925.

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME, localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, executou para o **TREZE FUTEBOL CLUBE**, a obra de serviços com fornecimento de material e mão de obra especializada para iluminação do Estádio, compreendendo: 50 (cinquenta) metros rede de Alta Tensão trifásica, instalação de uma subestação aérea trifásica de 150 KVA, instalação de uma medição trifásica 150 KVA, colocação de 64 (sessenta e quatro) conjuntos de lâmpadas, reatores e refletores de 2.000 watts, distribuição de 200 (duzentos) metros de rede de Baixa tensão Trifásica subterrânea, 02 (dois) cubículos para quadro de comando, para atender ao Estádio Presidente Vargas (Treze Futebol Clube). Conforme relação de material abaixo:

PLANILHA DA ILUMINAÇÃO

Descrição de materiais	Unid	Quant.
Cabo de Cobre isol. 10mm ²	Mt	4.200,00
Cabo de Cobre isol. 120mm ²	Mt	90,00
Cabo de Cobre isol. 16mm ²	Mt	1.200,00
Cabo de Cobre isol. 50mm ²	Mt	780,00
Cabo de Cobre isol. 70mm ²	Mt	30,00
Caixa de passagem 40x40x40	Unid	8,00
Curva Ferro galv. 2"	Unid	24,00
Disjuntor trif. 150A	Unid	2,00
Disjuntor trif. 20A	Unid	24,00
Eletroduto Ferro Galvanizado 2"	Unid	24,00
Eletroduto PVC (Corrugado) 2"	Mt	105,00
Eletroduto PVC (Corrugado) 4"	Mt	280,00
Fita Alta Fusão	Unid	10,00
Fita BAND-IT	Unid	10,00
Fita isolante	Unid	10,00
Lâmpada HQI 2000W-Vapor Metálico Branca	Unid	64,00
Luva Ferro galv. 2"	Unid	40,00
Presilha p/fita BAND-IT	Unid	40,00
Projeto p/Lâmpada 2.000 Watts Vapor metálico	Unid	64,00
Quadro de comando com relé e contactor	Unid	2,00
Reator p/lâmpada Vapor Met. 2.000Watts	Unid	64,00

TREZE FUTEBOL CLUBE

Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP: 58.400-438

CNPJ: 08.858.508/0001-37

Fone/fax: (83) 3342-1829

E-mail: contato@treze.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas

9C RAUL FELIPE HENRIQUE região dos Carapuceiros Indicador - Carapuceiros SELO INDICAT - RFLC 2733-708K Declaro a autenticidade por meio do sistema eletrônico.	9C 9C CARTÃO 11.07.2015 Leane Flota Amorim ENCARREGADA
--	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAIBA

Fundado em 07 de setembro de 1925.

PLANILHA DA ALTA TENSÃO COM SUBESTAÇÃO

POSTES E ACESSÓRIOS DE AT	Unid.	Quant.
Alça preformada cabo 2CAA	Unid.	12,00
Arruela quadrada 50mm F-18	Unid.	25,00
Arruela quadrada 50mm F-18	Unid.	4,00
Cabo de alumínio 2AWG-CAA	Kg	22,00
Cartucho para conector vermelho	Unid.	12,00
Chave fusível distrib. 100A-1D KA (base C)	Unid.	3,00
Conector ampactinho azul/branco	Unid.	1,00
Conector cunha p/cabo 2AWG	Unid.	15,00
Conector de estribo p/grampo de linha viva	Unid.	3,00
Conector GTDU para haste de 5/8"	Unid.	3,00
Conector para brone de trafo 120mm²	Unid.	4,00
Conector para brone de trafo 50mm²	Unid.	10,00
Conector para brone de trafo 70mm²	Mt	1,00
Cruzeta de concreto armado 1,70 tipo Beco	Unid.	2,00
Cruzeta de concreto armado 1,90	Unid.	2,00
Elo fusível 8 K	Unid.	3,00
Fio de alumínio nº 6AWG	Kg	0,50
Fita de alumínio 1x10mm²	Unid.	0,50
Gancho de suspensão	Unid.	12,00
Grampo de linha viva	Unid.	3,00
Haste de terra cobreada 2,4mmx5/8"	Unid.	3,00
Isolador de pino p/15 KV porcelana	Unid.	3,00
Isolador polimérico 15 KV	Unid.	12,00
Manilha sapatilha	Unid.	12,00
Para-raios polimérico 15 KV	Unid.	3,00
Paraf. Máq. Cab. Quadr. M16 16x300	Unid.	2,00
Paraf. Máq. Cab. Quadr. M16 16x50	Unid.	4,00
Parafuso de rosca dupla 16x400	Unid.	8,00
Pino reto 25mm	Unid.	3,00
Porca olhal forjado	Unid.	12,00
Poste de conc. Arm. Duplo T 11/1000	Unid.	1,00
Poste de conc. Arm. Duplo T 11/300	Unid.	1,00
Suporte p/transformador	Unid.	2,00
Transformador trif. Distrib. 150 KVA	Unid.	1,00

TREZE FUTEBOL CLUBE

Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP.: 58.400-438

CNPJ: 08.858.508/0001-37

Fone/fax: (83) 3342-1829

E-mail: contato@treze.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas

9C Raul Felipe Monte mauro dos Santos retilado SELO DIGITAL: APLC 6736 YXSR	9C CARTÓRIO 15 JUL 2015 Leane Mota Amorim ESCREVEUR E ENCARGADA
--	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



RECEBIDO

21/10/15

Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27
Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAÍBA

Fundado em 07 de setembro de 1925.

Medição	Unid.	Quant.
Arruela de alumínio de 90mm	Unid.	2,00
Bucha de alumínio de 90mm	Unid.	2,00
Cebecote de 90mm	Unid.	2,00
Cabo de cobre isol. 120mm XLPE	Mt	80,00
Cabo de cobre isol. 70mm XLPE	Mt	20,00
Caixa de Medição CM9	Unid.	1,00
Caixa de Medição CM4	Unid.	1,00
Plataforma basculante	Unid.	1,00
Conector KS de 70mm ³	Unid.	1,00
Conector terminal de pressão 120 mm ²	Unid.	1,00
Curva de aço galvaniz. 90mm	Unid.	6,00
Disjuntor tripolar de 225 A	Unid.	2,00
Eletroduto de aço galv. 90mm	Unid.	1,00
Eletroduto PVC rígido 3/4"	Unid.	4,00
Fita de aço BAND-IT	Unid.	1,00
Luva de aço galv. 90mm	Mt	6,00
Haste de terra cobreada 2,4mmx5/8"	Unid.	6,00
Massa de calafetar	Unid.	4,00
Presilha p/fita BAND-IT	Unid.	1,00
	Unid.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



PODERE DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
15 JUL 2015
Leane Moira Amorim
ESCREVENTE LEGITIMADA

08.858.508/0001-37
15 JUL 2015
Leane Moira Amorim
ESCREVENTE LEGITIMADA

TREZE FUTEBOL CLUBE
Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP.: 58.400-438
CNPJ: 08.858.508/0001-37
Fone/fax: (83) 3342-1829 - E-mail: contato@treze.com.br
WWW.TREZEFUTEBOL.COM.BR

Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 00016009441675005615

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

RNP: **160094416-7**

Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Registro: **000033922-2**

2. Contratante

Contratante: **TREZE FUTEBOL CLUBE**

CPF/CNPJ: **08.858.508/0001-37**

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: **SAO JOSE**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58107736**

País: **Brasil**

Telefone: **33421829**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 28.454,20**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **12/05/2015**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Solicito Baixa da A.R.T. nº 5615.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **TREZE FUTEBOL CLUBE**

CPF/CNPJ: **08.858.508/0001-37**

SEM DEFINIÇÃO RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **SAO JOSE**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58107736**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **07/01/2013**

Previsão de término: **11/02/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA
ELETRICA

150,00

KVA

5. Observações

Execucao de eletrificacao trifasica em Alta Tensao, com instalacao de uma sebestacao aerea trifasica de 150 KVA, para atender ao Estadio presidente Vargas (TREZE FUTEBOL CLUBE), localizado a Rua Teixeira de Freitas, S/N - Sao Jose - Campina Grande - PB.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA - CPF: 154.111.334-91

Local

data

TREZE FUTEBOL CLUBE - CNPJ: 08.858.508/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 158,08**

Pago em: **24/01/2013**

Nosso Número: **826772**

Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1060 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

86627/2013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**
Registro: **1600944167PB** RNP: **1600944167**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

Número da ART: **1000500000014572** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/08/2013** Baixada em: **13/08/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda** CPF/CNPJ: **11.482.053/0001-02**
Endereço do contratante: **RUA Virginia Lázaro dos Santos** Nº: **1**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **REMÍGIO** UF: **PB** CEP: **58399000**
Contrato: **001** Celebrado em: **15/02/2013**
Valor do contrato: **R\$ 150.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Dúvidas**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Virginia Lázaro dos Santos** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **REMÍGIO** UF: **PB** CEP: **58399000**
Data de início: **25/02/2013** Conclusão efetiva: **12/08/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda** CPF/CNPJ: **11.482.053/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1782 - PRIMÁRIA 15 - EXECUÇÃO 75.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1792 - PRIMÁRIA 15 - EXECUÇÃO 112.50 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1793 - SECUNDÁRIA 15 - EXECUÇÃO 2874.91 metro;**

Observações

Execução de rede de distribuição de energia elétrica em Alta e Baixa Tensão trifásica, com instalação de 02 subestações trifásicas (01 de 75 KVA e outra de 112,5 KVA) para atender ao Loteamento Portal do Brejo - Município de Remígio - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 86627/2013
25/08/2013
Z1ZbY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z1ZbY**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste Ltda., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Elétrico, responsável Técnico e legal da Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda., Fernando Antônio de Brito Lira, CREA-PB nº 1600944167, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA TRIFÁSICA, EM ALTA E BAIXA TENSÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AO LOTEAMENTO PORTAL DO BREJO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO – PB., objeto do contrato de prestação de serviços firmado, datado de 15 de fevereiro de 2013.

1 – OBRA: serviços de mão de obra especializada, para execução dos serviços de eletrificação trifásica, em Alta e Baixa Tensão para atender ao Loteamento Portal do Brejo localizado no município de Remigio – PB.

2 – CONTRATANTE: R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 11.482.053/0001 – 02, localizada no Sítio Capim de Cheiro – Zona Rural do município de Remigio – PB

3 – ALTA TENSÃO: 373 metros

4 – BAIXA TENSÃO: 2.875 metros

5 – SUBESTAÇÕES INSTALADAS: 01 de 75 KVA e um de 112,5 KVA.

6 – DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual 120 dias, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande – PB, 20 de agosto de 2013.

Vandermonde da N. Gonçalves - Sócio
11.482.053/0001-02 Engenheiro Civil
RF - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO
E IMOBILIÁRIA LTDA.
Faz. Capim de Cheiro, SN - Zona Rural
CEP: 58398-000 - Remigio - PB

RF CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO e IMOBILIÁRIA LTDA
Sítio Capim de Cheiro, SN - Zona Rural - CEP 58398-000 - Remigio - Paraíba

CNPJ 11.482.053/0001-02 Inscrição Estadual 16.165.368-5

Vandermonde da N. Gonçalves
CREA - RN 550.672.812-9
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 86627/2013, emitida em 25/03/2013



Certidão nº 86627/2013
18/03/2024, 15:08

Chave de Impressão: 212bY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 1 folha



Construção
Incorporação
Imobiliária Ltda



Para os devidos fins que a Empresa CONCRENOR CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA., localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 11.482.053/0001 - 02, localizada no Sítio Capim de Cheiro - Zona Rural do município de Remígio - PB., os serviços de Engenharia Elétrica em Alta e Baixa Tensão Trifásica, para atender ao Loteamento Portal do Brejo - Remígio - PB. Conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	Qtd
ALÇA AÇO-CARB 2AWG ou 35mm² CA/CAA	UNID.	39,00
ARRUELA QUAD 18X38MM GALV	UNID.	200,00
ALÇA AÇO-CARB 1/0AWG ou 70/120mm² CA/CAA	UNID.	20,00
CABO CAA 34MM2 (2) 6/1 FIOS (SPARROW)	KG	157,50
CORDALHA DE AÇO SM 6/4MM	KG	7,00
CARTUCHO AMPACT VERMELHO	KG	24,00
CHAVE FUSÍVEL 15KV 100A BASE C	UNID.	9,00
CONECTOR AMPACT VERMELHO	UNID.	24,00
CONECTOR TIPO ESTRIBO A 1/0	UNID.	9,00
CONECTOR TERM. COMP. ATERR. 6,4MM	UNID.	9,00
CONECTOR TERM. COMP. P/CABO 70MM	UNID.	4,00
CONECTOR TERM. COMP. P/CABO 120MM	UNID.	12,00
CRUZETA DE CONC. ARM. 1,70M	UNID.	25,00
ELO FUSÍVEL DE DISTR VULCAN 3H	UNID.	3,00
ELO FUSÍVEL DE DISTR VULCAN 5H	UNID.	3,00
ELO FUSÍVEL DE DISTR VULCAN 6H	UNID.	3,00
FIO DE ALUM. Nº 6 AWG	KG	4,00
FITA DE AÇO INOX 3/4"	KG	3,00
FITA DE ALUM. 1X10MM	KG	3,00
GANCHO OLHAL GALVANIZADA	UNID.	33,00
GLV. 2 a 1/0AWG/8 a 2/0AWG	UNID.	9,00
HASTE TERRA TIPO CANT. 25X 2400 MM	UNID.	6,00
ISOLADOR HITOP PORCELANA 15KV	UNID.	46,00
ISOLADOR POLIMÉRICO SUSP. 15 KV	UNID.	33,00
MANILHA SAPATILHA	UNID.	33,00
MASSA CALAFETADORA	UNID.	3,00
PARAF. ROSCA DUPLA 16X300mm	UNID.	18,00
PARAF. ROSCA DUPLA 16X450mm	UNID.	36,00
PARA-RAIOS POLIM. 12 KV	UNID.	6,00
PINO PARA ISOLADOR 1" X 290MM	UNID.	46,00
PORCA OLHAL AÇO CARBONO 16mm	UNID.	33,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/150	UNID.	6,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/600	UNID.	3,00
POSTE DE CONCRETO DT 11/600	UNID.	5,00
SUORTE PARA TRANSFORMADOR	UNID.	4,00
TRANSFORMADOR TRIF. 75 KVA (REFORMADO)	UNID.	1,00
TRANSFORMADOR TRIF. 112,5 KVA (REFORMADO)	UNID.	1,00

Vanderlei de N. Gonçalves
CREA-PB 672 BL-0
Engenheiro Civil

11.482.053/0001-02
RF - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO
E IMOBILIÁRIA LTDA.
Faz. Capim de Cheiro, SN - Zona Rural
CEP: 58.398-000 - Remígio - PB

RF CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO e IMOBILIÁRIA LTDA

Sítio Capim de Cheiro, SN - Zona Rural - CEP 58.398-000 - Remígio - Paraíba

CNPJ 11.482.053/0001-02 Inscricão Estadual 16.165.368-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 86627/2013, emitida em 25/03/2013



Certidão nº 86627/2013
18/03/2024, 15:08

Chave de Impressão: 212bY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 1 folha



18313322-8715
rfconstrutora@hotmail.com

Construção
Incorporação
Imobiliária Ltda



Declaramos para os devidos fins que a Empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA., localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 11.482.053/0001 - 02, localizada no Sítio Capim de Cheiro - Zona Rural do município de Remígio - PB., os serviços de Engenharia Elétrica em Alta e Baixa Tensão Trifásica, para atender ao Loteamento Portal do Brejo - Remígio - PB. Conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	Qtd
ABRAÇADEIRA P/IDENT. DE FASES	UNID.	972,00
ALÇA PREF. P/CABO MULTIPLEX 35MM²	UNID.	62,00
ALÇA PREF. P/CABO MULTIPLEX 70MM²	UNID.	8,00
ARRUELA QUAD 18X38MM GALV	UNID.	468,00
BASE FIXA P/RELE FOTO-ELETRICO	UNID.	86,00
BRAÇO 1.00M P/LUM. TIPO CANECA	UNID.	86,00
CABO MULTIPLEX 3X35+35MM	UNID.	2.835,00
CABO MULTIPLEX 3X70+70MM	UNID.	60,00
CABO MULTIPLEX 3X120+70MM	UNID.	210,00
CONECTOR AMPACTINHO VIOLETA/AZUL	UNID.	86,00
CONECTOR COMP. H1 (16 A 35) (16 A 35)	UNID.	119,00
CONECTOR PERFURAÇÃO P/CABO MULT. 35MM	UNID.	258,00
CONECTOR PERFURAÇÃO P/CABO MULT. 70MM	UNID.	15,00
CONECTOR PERFURAÇÃO P/CABO MULT. 120MM	UNID.	45,00
CONECTOR PERF. P-630 (10 A 35) X (1,5 A 6)	UNID.	86,00
CONECTOR TERMINAL DE COMP. C-B ATERR. 6,4	UNID.	33,00
CORDALHA DE AÇO 6/4MM	KG	38,50
FIO DE ALUM. Nº 6 AWG	UNID.	2,00
FIO DE COBRE ISOL. 1,5MM² P/750 V	UNID.	430,00
FITA DE ALUM. 1X10MM	UNID.	1,00
FITA AUTA FUSÃO	UNID.	10,00
FITA ISOL. 19mmx20cm	UNID.	3,00
HASTE TERRA TIPO CANT. 25X 2400 MM	UNID.	33,00
LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W	UNID.	86,00
LUMINÁRIA TIPO CANECA P/LÂMP. V.S. 70W	UNID.	86,00
MANILHA SAPATILHA	UNID.	66,00
MASSA CALAFETADORA	KG	5,50
PARAF. ROSCA DUPLA 16X250mm	UNID.	254,00
PORCA OLHAL AÇO CARBONO 16mm	UNID.	152,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/130	UNID.	45,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/300	UNID.	6,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/600	UNID.	21,00
REATOR P/LÂMP. V. S. 70W	UNID.	86,00
RELE FOTOELETRICO N.F. 1000W	UNID.	86,00
SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO DE B.T.	UNID.	63,00

Atestado de N.º 86627/2013
Ela. 01/03/2024, 15:08
Proferido Civil

11.482.053/0001-02
RF - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO
E IMOBILIÁRIA LTDA.
Faz. Capim de Cheiro, SN - Zona Rural
CEP: 58398-000 - Remígio - PB

RF CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA

Sítio Capim de Cheiro, SN - Zona Rural - CEP 58398-000 - Remígio - Paraíba

CNPJ 11.482.053/0001-02 Inscrição Estadual 16.165.368-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 86627/2013, emitida em 25/03/2013



Certidão nº 86627/2013

18/03/2024, 15:08

Chave de Impressão: 212bY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 1 folha

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 889 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: cnaapb@cnaapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 18/03/2024, às 15:08





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

106950/2015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**
Registro: **1600944167** RNP: **1600944167**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

Número da ART: **PB20150016630** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/04/2015** Baixada em: **07/05/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Vidro Center Industria e Comércio** CPF/CNPJ: **11.456.554/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA Flávio Ribeiro coutinho** Nº: **1.000**
Complemento: Bairro: **Distrito Industrial do Velame**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58104483**
Contrato: **01** Celebrado em: **16/04/2015**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Flávio Ribeiro coutinho** Nº: **1.000**
Complemento: Bairro: **Distrito Industrial do Velame**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58104483**
Data de início: **16/04/2015** Conclusão efetiva: **15/05/2015**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Vidro Center Industria e Comércio** CPF/CNPJ: **11.456.554/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1792 - PRIMARIA 15 - EXECUÇÃO 30.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 15 - EXECUÇÃO 1000.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1802 - INDUSTRIAL 15 - EXECUÇÃO 450.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1845 - MEDIÇÃO ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Execução da instalação de subestação de energia elétrica, abrigada de 1.000 KVA com tensão primária de 13.800 Volts e tensão secundária de 220V/380 Volts, cubículo de medição e as instalações prediais, para atender a Fábrica de Vidros – Vidro Center Indústria e Comércio Ltda., localizada à Rua Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 1.000, Distrito do Velame – município de Campina Grande – PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 106950/2015

03/06/2015

cx dax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **cx dax**





Declaramos para os devidos fins, que a **Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME**, localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, representada pelo seu engenheiro eletricista, responsável técnico e legal da Empresa o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, CREA nº 160094416-7, executou para a **VIDRO CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDRO LTDA**, representada pelo Sr. Severino Sandro de Farias, CPF nº 996.982.934 - 34 e RG nº 1738982 - SSP - PB., os serviços de instalação com fornecimento de material e mão de obra especializada de uma subestação de energia elétrica, abrigada de 1.000 KVA com tensão primária de 13.800 Volts e tensão secundária de 220V/380 Volts, cubículo de medição e as instalações prediais, compreendendo 30 (trinta) metros de rede de Alta Tensão trifásica, Instalação de duas subestações trifásicas 500KVA - 13800/380/220, conforme descrição de material abaixo relacionada, para atender à Fábrica de Vidros - Vidro Center Indústria e Comércio de Vidros Ltda., localizada à Rua Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 1000 - Distrito Industrial do Velame, município de Campina Grande - PB. **ART de execução nº PB20150016630.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	Quantidade
1.00	SUBESTAÇÃO ABRIGADA		
1.01	Armários modulares tipo UC8-4 de 540x1080x520	Un	2,00
1.02	Arruela de pressão aço inox 3/8"	Un	18,00
1.03	Bornes concêntricos a pressão tipo derivação de 3/8"	Un	12,00
1.04	Bornes concêntricos a pressão tipo terminal central de 3/8"	Un	12,00
1.05	Bornes concêntricos a pressão tipo terminal de 3/8"	Un	36,00
1.06	Bornes concêntricos a pressão tipo união angular de 3/8"	Un	9,00
1.07	Bornes concêntricos a pressão tipo união s/suporte de 3/8"	Un	12,00
1.08	Bucha de nylon peça com parafuso	Un	40,00
1.09	Bucha de passagem uso interno-interno para 15KV	Un	6,00
1.10	Cabo de cobre isolado tipo sintenax antiflan flexível XLPE 0,6/1,0KV, marca Pirelli de 240mm²	m	90,00
1.11	Cabo de cobre isolado tipo sintenax antiflan flexível XLPE 0,6/1,0KV, marca Pirelli de 120mm²	m	30,00
1.12	Cabo de cobre nu com 50mm²	m	80,00
1.13	Caixa de medição CM-4 padrão ENERGISA	Un	1,00
1.14	Caixa para inspeção de haste de aterramento	Un	12,00
1.15	Caixa para relé de proteção	Un	2,00
1.16	Chapa passa muro em chapa galvanizada de 1/4" de 1,30x0,60 com três furos de 100mm Ø para fixação dos isoladores para muro	Un	2,00
1.17	Chaves seccionadoras tripolar, comando simultâneo, uso interno, acionamento manual através de alavanca de manobra, operação sem carga, corrente nominal de 400A, classe 15KV	Pc	3,00
1.18	Conector p/haste de aterramento tipo GTDU	Conj	12,00
1.19	Disjuntor a vácuo 15KV, 1200A, 350MVA, motorizado com relé de proteção onboard, cap., bob. Abertura e TC'S	Un	1,00
1.20	Eletroduto Ferro galvanizado bitola 25mm	Pc	6,00

11456554/0001-14
VIDRO CENTER INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - EPP
RUA GOV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 1000
VELAME - CEP 58420-445
CAMPINA GRANDE - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106950/2015, emitida em 03/06/2015



Certidão nº 106950/2015

08/06/2018, 17:14

Chave de Impressão: cxdax

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2015 e contém 5 folhas





1.21	Extintor de incêndio a CO2 6Kf	Un	2,00
1.22	Extintor de incêndio p/lo químico	Un	2,00
1.23	Fita adesiva plástica p/baixa tensão à base de PVC p/750 V, rolo de 20mts	Un	6,00
1.24	Fita auto-fusão p/média tensão à base de PVC, rolo de 10mts	Un	3,00
1.25	Haste de aço cobreado de 16mm x 2.400mm	Un	12,00
1.26	Isolador de passagem interno-interno 15KV	Un	3,00
1.27	Isolador de passagem externo-interno 15KV	Un	3,00
1.28	Isolador de pedestal para 15KV em epóxi	Un	18,00
1.29	Luva de ferro galvanizado de bitola 25mm	Un	6,00
1.30	Massa de calafetria	Kg	5,00
1.31	Parafuso de ferro zincado cabeça sextavada 1/4" x 3/4"	Un	50,00
1.32	Parafuso de ferro zincado cabeça sextavada 3/8" x 1/2"	Un	9,00
1.33	Parafuso de ferro zincado cabeça sextavada 5/16" x 3/4"	Un	40,00
1.34	Parafuso de latão cabeça sextavada 3/8" x 1"	Un	18,00
1.35	Para-raio distribuição tipo polimérico	Un	6,00
1.36	Placas de identificação para ENERGISA (ver desenho da subestação)	Un	6,00
1.37	Plataforma basculante de 40x45x3,6cm, conforme projeto	Un	1,00
1.38	Porca d'ferro sextavada 1/4"	Un	50,00
1.39	Porca d'ferro sextavada 3/8"	Un	18,00
1.40	Porca d'ferro sextavada 5/16"	Un	40,00
1.41	Eletroduto de aço galv. 100 mm	Un	2,00
1.42	Porta em chapa de aço ou grade com dispositivo para lacre 0,80x2,10	Un	2,00
1.43	Porta metálica com cadeado e dispositivo para selagem 1,2x2,10	Un	2,00
1.44	Solda exotérmica	Un	25,00
1.45	Suporte em cantoneira L galvanizado de 1 1/2" x 1/4", para fixação dos isoladores de pedestal	Pç	2,00
1.46	Suporte L galvanizado 1 1/2" x 1/4"	Pç	1,00
1.47	Suporte para instalação de TC's e TP's	Pç	1,00
1.48	Tela de arame galvanizado malha 10mm	Un	20,00
1.49	Terminal de compressão de 240mm²	Un	36,00
1.50	Terminal de compressão de 120mm²	Un	13,00
1.51	Transformador trifásico 500KVA - 13800/380/220	Un	2,00
1.52	Uniduto cônico 25mm DAISA	Un	13,00
1.53	Uniduto curvo com janela 25 DAISA	Un	1,00
1.54	Varão de cobre eletrolítico de 3/8"	Mt	90,00
2.00	ALTA TENSÃO: RAMAL DE ENTRADA		
2.01	Alça pref. 4542 para cabo 2 CA/CAA	Un	6,00
2.02	Arruela quadrada de 38mm c/furo 38mm	Un	64,00
2.03	Base concretada	Un	1,00
2.04	Cabode alumínio 2CAA - SPARROW	Kg	15,00
2.05	Cabo de cobre nu 50mm²	Kg	15,00
2.06	Caixa para inspeção de haste de terra	Un	3,00
2.07	Chave faca unipolar - 15KV-400A	Un	3,00
2.08	Conector Ampact p/cabo 2AWG AL CAA	Un	15,00
2.09	Cartucho ampact vermelho	Un	15,00
2.10	Conector para haste de terra - GTDU	Un	3,00
2.11	Grueta de concreto armado 1,90m	Un	3,00

11.036554/000141
 2º CARTÓRIO
 CENTRO INDUSTRIA E
 COMERCIAL - EPP
 RUA DA LARANJEIRA, 123
 VILA - CEP 54204-448

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106950/2015, emitida em 03/06/2015



Certidão nº 106950/2015
 08/06/2018, 17:14
 Chave de Impressão: cxdax
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2015 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106950/2015, emitida em 03/06/2015



Certidão nº 106950/2015

08/06/2018, 17:14

Chave de Impressão: cxdax

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2015 e contém 5 folhas





2.12	Estribo impact para linha viva	Un	3,00
2.13	Fio de alumínio nº 06AWG para amarração	Kg	1,00
2.14	Fita de aço BAND-IT 3/4"	Kg	2,00
2.15	Fita de alumínio de 1x10mm para proteção	Kg	1,00
2.16	Gancho de suspensão para 5000kg	Un	6,00
2.17	Grampo de linha viva para 6 a 2/0 AWG	Un	3,00
2.18	Haste de terra cobreada 16x2400mm	Un	3,00
2.19	Isolador de pino para 15kv porcelana	Un	3,00
2.20	Isolador de suspensão polimérico para 15KV	Un	6,00
2.21	Maniha sapatilha para 5000kg	Un	6,00
2.22	Parafuso de máquina RD 16x450mm	Un	8,00
2.23	Parafuso de máquina RD 16x250mm	Un	2,00
2.24	Parafuso de máquina RD 16x300mm	Un	4,00
2.25	Para-raio para 15KV - polimérico 10KA	Un	3,00
2.26	Pino de Aço 16mm (5/8) para isolador	Un	3,00
2.27	Forca olhal de aço forjado para 5000kg	Un	6,00
2.28	Poste de concreto armado 12/300	Un	1,00
2.29	Presilha para fita BAND-IT	Un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106950/2015, emitida em 03/06/2015



Certidão nº 106950/2015
08/06/2018, 17:14
Chave de Impressão: cxdax
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2015 e contém 5 folhas





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/02/2025 9:34:20**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**

Proposta: **5092351**

Controle Interno (Código Controle): **675049256**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

CPF/CNPJ: 10.744.571/0001-94 AV JOSE HAMILTON ALVES 518, DT INDUSTRIAL - CEP: 58.411-190 - CAMPINA GRANDE - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 **ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
N° de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 50.805,26	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 50.805,26	20/02/2025	23/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 50.805,26	20/02/2025	23/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 205,45
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 205,45

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	05/03/2025	24147361	R\$ 205,45

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 FNDE, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467274**
Proposta: **5092351**
Controle Interno (Código Controle): **675049256**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467274**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Pocinho/PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, inscrito no CPF sob o nº 154.111.334-91 e no RG nº 313.661 – SSP/PB, residente e domiciliado no Rua Antônio Campos, nº 528, bairro: Alto Branco, CEP: 58.401-399, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Titular da Firma Empresária: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, com sede na Av. Jose Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial, CEP: 58.411-190, na cidade de Campina Grande/PB, Estado da Paraíba, inscrito na Junta Comercial sob o **NIRE 2560007546 1** e **CNPJ 10.744.571/0001-94**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora TRANSFORMA seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, proceder uma alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa ora transformada, passa a girar sob o Nome Empresarial de **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA- Para tanto, passa a transcrever na íntegra, em ato contínuo, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA**, com sede na Av. Jose Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial, CEP: 58.411-190, na cidade de Campina Grande/PB, Estado da Paraíba, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA SEGUNDA: – O objeto Social é: Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Coleta de resíduos não-perigosos; Atividades paisagísticas; Obras de terraplenagem.

1 - Atividade Principal: CNAE 41.20-4-00 Construção de edifícios.

2 - Atividades Secundárias: CNAE: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE: 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; CNAE: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; CNAE: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; CNAE: 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; CNAE: 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.



**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO
EMPRESÁRIA LIMITADA: “CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE
LTDA”**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	1	400.000,00	100,00
TOTAL:	1	400.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA- A administração da Sociedade é exercida pelo sócio **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**. Que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA QUINTA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLAUSULA SEXTA -A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA- A Sociedade iniciou suas atividades como sociedade limitada em 05/08/2021 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA- O Exercício Social da Sociedade Empresária Limitada terá início em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Os Sócios prestaram contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial Geral e do Balanço de Resultado Econômico, que será levantado e será preparado cabendo ao Sócio a Demonstração de Lucros e Perdas apuradas, incluindo as deduções, depreciações, amortizações e outras contas exigidas pela Lei, bem como aquelas julgadas necessárias pelos Sócios.



**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO
EMPRESÁRIA LIMITADA: “CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE
LTDA”**

CLAUSULA NONA- A Sociedade Empresária Limitada deliberará em reunião do Sócio, devidamente convocada, a respeito da Distribuição dos Resultados, desproporcional aos percentuais de participação do Quadro Societário, segundo autoriza o Art. 1.007, da Lei nº 10.406/2002, do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA- Fica a Sociedade Empresária Limitada autorizada a distribuir antecipadamente Lucros do Exercício Social, com base em levantamento de Balanço Intermediário ou Intercalares e Distribuir os Lucros evidenciados nos mesmos observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Art. 1.059, da Lei nº 10.406/2002, do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Os Sócios Administradores poderá fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- O falecimento, retirada, exclusão, interdição ou incapacidade superveniente comprovada, bem como no caso de impedimento legal do Sócio, não constituirá motivação e causa para a dissolução da Empresa de Sociedade Empresária Limitada, que continuará exercendo suas atividades com os Herdeiros, Sucessores ou Representante Legal indicado, ingressando imediatamente na Administração da Empresa de Sociedade Empresária Limitada. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação Patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo o falecimento, retirada, exclusão, interdição ou incapacidade superveniente comprovada, bem como no caso de impedimento legal dos Sócios, caberá aos Herdeiros, Sucessores ou Representante Legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, de toda a apuração dos haveres de cada um dos Herdeiros. Não havendo interesse aos Herdeiros ou Sucessores ingressarem na Sociedade Empresária Limitada, a indenização e os haveres do Sócio falecido, retirado, excluído, interditado ou incapaz será apurado de acordo com o Balanço Patrimonial da Sociedade Empresária Limitada, levantado na data do evento e pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária, de acordo com o IGP-M/FGV, e acrescidos de 0,5% (meio por cento) de juros ao mês, vencendo-se a primeira prestação com 60 (sessenta) dias após o respectivo evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Empresária Limitada se resolva em relação a qualquer um dos Sócios.



**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO
EMPRESÁRIA LIMITADA: "CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE
LTDA"**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será permitida a exclusão de Sócio por justa causa, nos termos do Art. 1.085, da Lei nº10.406/2002, do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- Os Sócios Administradores da Sociedade Empresária Limitada, **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**, retro qualificado, declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a Administração da Empresa de Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do Art.1.011, Lei nº 10.406/2002, do Código Civil em vigor.

E pôr estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 01 (Uma) via para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



Campina Grande/PB, 30/03/2022


FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



Anderson Carlos S. Monte
Escrivão de Notas



TERMO DE AUTENTICIDADE

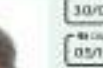
Eu, PEDRO AFONSO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00222800, inscrito no CPF nº 08692459453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08692459453	00222800	PEDRO AFONSO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2022 14:57 SOB Nº 25201031451.
PROTOCOLO: 220941343 DE 04/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209150420. CNPJ DA SEDE: 10744571000194.
NIRE: 25201031451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2ª FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	1ª EMISSÃO 05/03/1975	
	3ª DATA ÚNICA, 4ª 5ª DE RENOVACÃO 30/05/1956, POCINHOS, PB	
	6ª DATA DE VALIDADE 05/10/2023	7ª DATA DE VALIDADE 04/10/2023
	8ª CDD: BRASILIAN / CDD: CATEGORIA / LT 313691 358 PB	
	9ª CDD 154.001.334-91	10ª CDD 01794434589
	NACIONALIDADE BRASILEIRO	
RESIDÊNCIA ANTONIO DE BRITO LIRA		
MARIA DO CARMO PASSILINO DE BRITO		



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

R	M	T	M
000			
01			
02			
03		04/10/2007	
04			
05		04/10/2007	
06			

R	M	T	M
07		04/10/2007	
08			
09			
10			
11			
12			
13			

11. OBSERVAÇÃO: _____

LOCAL: _____

EDNO PESSOA: FE _____

ANEXO REGISTRO Nº _____

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE TRÂNSITO

RETENÇÃO Nº _____

PROB Nº 200322

PARAÍBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.744.571/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1986
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE HAMILTON ALVES	NÚMERO 518	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 58.411-190	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
-------------------------------	--	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9922-1013
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2025 às 20:52:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 10.744.571/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:49 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **344D.6B71.E23B.6864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **55AF.D056.4D7C.14D3**

Emitida no dia 09/01/2025 às 20:52:44

Nome Empresarial:

CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA

Endereço:

JOSE HAMILTON ALVES

Número:

518

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-190

Inscr. Estadual:

16.033.385-7

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

10.744.571/0001-94

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2160473
Nome: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA
CNPJ/CPF: 10744571000194
Endereço: JOSE HAMILTON ALVES, 518,
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 12 de Dezembro de 2024

Observações: 911522024

Código de verificação: [91928021214202641000719399803688900]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.744.571/0001-94
Razão Social: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI
Endereço: AV JOSE HAMILTON ALVES 518 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58411-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021500410147149873

Informação obtida em 26/02/2025 14:17:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Certidão nº: 1789307/2025

Expedição: 09/01/2025, às 20:55:51

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.744.571/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Razão Social: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

Nome Fantasia: CONCRENOR

Certidão emitida às 16:37 de 29/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Rw3y.LPL3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Razão Social: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

Nome Fantasia: CONCRENOR

Certidão emitida às 16:37 de 29/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CTmB.roiS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 210402 / CMC: 210402

Nº do CGM: 2160473

Nome Completo: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ / CPF: 10.744.571/0001-94

Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: AVENIDA JOSE HAMILTON ALVES

Numero: 518

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Data de Abertura: 01/05/1986

Data de Validade: 04/07/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

723153 Construção de edifícios

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721507 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
721509 Obras portuárias, marítimas e fluviais
721518 Instalação e manutenção elétrica
722199 Atividades paisagísticas
721499 Construção de rodovias e ferrovias
721488 Coleta de resíduos não perigosos
721502 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
721516 Obras de terraplenagem

Campina Grande, 4 de Julho de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABE7-E653-FD15-A0B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 04/07/2024 15:46:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/ABE7-E653-FD15-A0B0>



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA NIRE : 25201031451 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2401893870								
NIRE (Sede) 25201031451		CNPJ 10.744.571/0001-94		Data de Ato Constitutivo 06/05/1986		Início de Atividade 06/05/1986					
Endereço Completo Avenida JOSE HAMILTON ALVES, Nº 518, DIST INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-190											
Objeto Social CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS; EDIFICAÇÕES EM TODOS OS TIPOS; OBRAS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIO, LOJAS, PRÉDIOS, PRÉDIOS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS; OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO EM GERAL, TERRAPLANAGEM EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA; PODA DE ÁRVORES EM GERAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ESTRADAS, RODAGENS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO.											
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio											
Nome FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA		CPF/CNPJ 154.111.334-91		Participação no capital R\$ 400.000,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador											
Nome FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA		CPF 154.111.334-91		Término do mandato Indeterminado							
Último Arquivamento							Situação				
Data 17/05/2024		Número 20240768035		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			ATIVA Status SEM STATUS				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2024, às 08:46:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **N3GNTF9K**.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2025 20:53:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA**
CNPJ: **10.744.571/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 211213/2025

Emissão: 06/01/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: 290b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Registro: 0000339222

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 03/06/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, EDIFICAÇÕES DE TODOS OS TIPOS; OBRAS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS: ESCRITÓRIO, LOJAS, PRÉDIOS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS; OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM GERAL, TERRAPLANAGEM EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA; PODA DE ÁRVORES EM GERAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ESTRADAS, RODAGENS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO. (CONF. SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DE 19/05/2011) ***** OBS.: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA JOSÉ HAMILTON ALVES, 518, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE, PB, 58411190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/06/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005368PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Registro: 1600944167

CPF: ***.111.334-**

Data Início: 30/09/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTS.8 e 9 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1619122006

CPF: ***.164.424-**

Data Início: 29/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 211213/2025

Emissão: 06/01/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: 290b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1615966234

CPF: ***.164.444-**

Data Início: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

CPF: ***.111.334-**

Função: ENGENHEIRO ELETRICISTA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 199894/2024

Emissão: 25/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: w43Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1615966234

CPF: 087.***.***-42

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/12/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 22/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Registro: 0000339222

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Data Início: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: BL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0003508188

CNPJ: 36.972.451/0001-38

Data Início: 14/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com vínculo de sócio, jornada de 4,0 horas/dia e remuneração a título de pró-labore





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200565/2024

Emissão: 03/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: Y1zWD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1619122006

CPF: 087.***.***-07

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS

Data de Formação: 08/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Registro: 0000339222

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Data Início: 29/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA / 08:00 AS 12:00





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 199895/2024

Emissão: 25/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: C4Zyc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Registro: 1600944167

CPF: 154.***.***-91

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/09/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTS.8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERICIA,AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Data de Formação: 31/08/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Registro: 0000339222

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Data Início: 30/09/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA (07:00 AS 11:00HS)



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA com sede à Av. José Hamilton Alves, nº 518 – Bairro Distrito Industrial, CEP 58.411.190, fone: 83: 3322 – 8878 na cidade de Campina Grande – PB., inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 – 94, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **Fernando Antônio de Brito Lira** e pelo outro lado o (a) Sr. (a) **Igor Rocha de Brito Lira**, brasileiro, estado civil casado com título profissional de Engenheiro civil, com registro no CREA nº 161596623 - 4 (visado neste CREA-PB sob o Nº 7430 – 6, CPF Nº 087.164.444 - 42, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, nº 528 – Bairro Lauritzen, CEP 58.401.399, fone: 83: 3322 – 6671 na cidade de Campina Grande – PB., doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de Engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços prestados contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) hora (s) por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das **partes julgar** necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra – judicial e sem pagamento de qualquer

multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande no estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E Por estarem assim justos e acordados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campina Grande – PB., 15 de dezembro de 2016



Fernando A.B. Lira
CONCRENOR Concreto do Nordeste Ltda
Fernando Antonio Brito Lira
CPF nº 154.111.334 - 91



Igor Rocha de Brito Lira
Igor Rocha de Brito Lira
Engº Civil/CREA-PB. Nº 161596623 - 4
CPF nº 087.164.444 - 42



16 DEZ. 2015

Leane MOIA Amorim

Leane MOIA Amorim
CREVENTE EMERGENCIA
9º CARTÓRIO
FERNANDO ANTONIO DE
BRITO LIRA, AO LADO
CODICADO - SEMELHANÇA
SELO DIGITAL: A6B0-3040-MFYH
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

Testemunhas

1. _____



REGINA FRANCA
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-1385
sob No. 16/756 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Campina Grande-PB, 08/05/2019 17:01:41
Pauline Viana dos Santos - Substituta
CPF nº 088.379.21 PÁGEM: 08 Nº12,00 FÉRS: 04 Nº75,04 LIT: 04
SELO DIGITAL: A0627206-MFYH
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>
Pauline Viana dos Santos
SUBSTITUTA



16 DEZ. 2016

Leane MOIA Amorim

Leane MOIA Amorim
CREVENTE EMERGENCIA
9º CARTÓRIO
IGOR ROCHA DE BRITO
LIRA, AO LADO INDICADO
SEMELHANÇA
SELO DIGITAL: A6B0-3040-MFYH
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307086610 em 10/05/2023, protocolo 249688840. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA
Número de Registro:	25201031451
CNPJ:	10744571000194
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA	PB00222800
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/05/2023 16:00 SOB Nº
20249688840.
PROTOCOLO: 249688840 DE 09/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307086610. NIRE: 25201031451.
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 10/05/2023
redesim.pb.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 88, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, município Campina Grande, CNPJ nº 10.744.571/0001-94, Número de Registro (NIRE) 25201031451.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/05/1986

Ato constitutivo: 25200130481

Campina Grande, 01/01/2022

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
CRC/PB 00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
Administrador, Sócio
CPF 154.111.334-91

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 88, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA.

Campina Grande, 31/12/2022

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
CRC/PB 00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
Administrador, Sócio
CPF 154.111.334-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/05/2023 16:00 SOB Nº
20249688840.
PROTOCOLO: 249688840 DE 09/05/2023. NIRE: 25201031451.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 10/05/2023
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA****0753**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual : 160333857

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 06/05/1986

Número Registro: 25201031451

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	4.055.072,50	D
DISPONIBILIDADES	2.651.349,18	D
CAIXA MATRIZ	2.651.349,18	D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.403.723,32	D
CLIENTES	956.016,44	D
CLIENTES DIVERSOS	956.016,44	D
ESTOQUES	447.706,88	D
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	447.706,88	D
TOTAL DO ATIVO =====>	4.055.072,50	D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	932.544,61	C
CIRCULANTE A CURTO PRAZO	932.544,61	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	426.889,38	C
PIS A RECOLHER	886,20	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.055.072,50 (Quatro Milhões e Cinquenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

BALANÇO PATRIMONIAL**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA****0753**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual : 160333857

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 06/05/1986

Número Registro: 25201031451

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 2

COFINS A RECOLHER	4.090,16	C
IRPJ A RECOLHER	24.177,08	C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.762,50	C
SIMPLES DIVIDA ATIVA	158.538,10	C
SIMPLES NACIONAL	187.282,11	C
PARCELAMENTO S - SIMPLES NACIONAL	45.153,23	C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.543,62	C
FGTS A RECOLHER	1.927,23	C
INSS A RECOLHER	616,39	C
DIVIDENDOS, PART E JUROS SOBRE O CAPITAL	503.111,61	C
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	503.111,61	C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.122.527,89	C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.722.527,89	C
LUCROS/PREJUÍZOS	2.722.527,89	C
LUCROS ACUMULADOS	2.722.527,89	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.055.072,50 (Quatro Milhões e Cinquenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

BALANÇO PATRIMONIAL**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA****0753**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual : 160333857

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 06/05/1986

Número Registro: 25201031451

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 3

TOTAL DO PASSIVO =====>**4.055.072,50 C**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.055.072,50 (Quatro Milhões e Cinquenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA****0753**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial Cep : 58411-190

Campina Grande / PB

CNPJ / CEI : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE SERVIÇOS

VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA

5.096.057,29

5.096.057,29

(-) Deduções das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS

IMPOSTOS S/SERVIÇOS

56.651,16

SIMPLES

435.950,82

492.601,98

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**4.603.455,31****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS OPERACIONAIS

MATERIAIS DE CONSUMO

3.171.899,71

3.171.899,71

(=) Lucro Bruto**1.431.555,60****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO

PRO-LABORE

10.908,00

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

9.600,00

SALÁRIOS

68.520,92

FÉRIAS

8.170,92

DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

8.292,00

FGTS

6.615,90

RESCISÃO

2.368,35

114.476,09

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA****0753**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial Cep : 58411-190

Campina Grande / PB

CNPJ / CEI : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 5

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONES	752,65	
AGUA E ESGOTO	1.030,90	
ENERGIA ELETRICA	1.869,66	
XEROX E AUTENTICAÇÕES	354,00	
DESPESAS DIVERSAS	1.704,60	
IPTU	1.547,00	7.258,81

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**1.309.820,70****(-) Despesas Nao Operacionais****DESPESAS FINANCEIRAS**

MULTAS DE MORA	10.321,29	10.321,29
----------------	-----------	-----------

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**1.299.499,41**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG	=	$\frac{4.055.072,50}{932.544,61}$	ILG :	4,3484
------------	---	---	------------	---	-----------------------------------	--------------	---------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC	=	$\frac{4.055.072,50}{932.544,61}$	ILC :	4,3484
------------	---	---	------------	---	-----------------------------------	--------------	---------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS	=	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS	=	$\frac{3.607.365,62}{932.544,61}$	ILS :	3,8683
------------	---	---	------------	---	-----------------------------------	--------------	---------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI	=	$\frac{2.651.349,18}{932.544,61}$	ILI :	2,8431
------------	---	---	------------	---	-----------------------------------	--------------	---------------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD	=	$\frac{2.651.349,18}{4.055.072,50}$	IPD :	0,6538
-----	---	---	-----	---	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE	=	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE	=	$\frac{447.706,88}{4.055.072,50}$	IPE :	0,1104
-----	---	--	-----	---	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC	=	$\frac{4.055.072,50}{4.055.072,50}$	IPAC :	1
------	---	--	------	---	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC	=	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC	=	$\frac{0,00}{4.055.072,50}$	IPC :	0
-----	---	---	-----	---	-----------------------------	-------	---

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 249688840, em 10/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP	=	$\frac{3.122.527,89}{1.823.028,48}$	IVRP :	1,7128
-------------	---	--	-------------	---	-------------------------------------	---------------	---------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP	=	$\frac{3.122.527,89}{0,00}$	IPELP :	3122527,89
--------------	---	---	--------------	---	-----------------------------	----------------	-------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET	=	$\frac{3.122.527,89}{932.544,61}$	IPET :	3,3484
-------------	---	---	-------------	---	-----------------------------------	---------------	---------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP	=	$\frac{3.122.527,89}{4.055.072,50}$	IPP :	0,77
------------	---	--	------------	---	-------------------------------------	--------------	-------------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 249688840, em 10/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{312.252.789,00}{4.055.072,50} \quad C : 77,003$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{3.122.527,89} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{4.055.072,50}{3.122.527,89} \quad LRP : 1,2987$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{932.544,61}{4.055.072,50} \quad IEG : 0,23$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{932.544,61}{4.055.072,50} \quad IEC : 0,23$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{932.544,61}{3.122.527,89} \quad ICT : 0,2987$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 249688840, em 10/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA	=	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA	=	$\frac{4.603.455,31}{4.055.072,50}$	IGA :	1,1352
-----	---	--	-----	---	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO	=	$\frac{2.722.527,89}{4.603.455,31}$	MO :	0,591409649201091
----	---	---	----	---	-------------------------------------	------	-------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA	=	$\frac{2.722.527,89}{4.055.072,50}$	RA :	0,6714
----	---	---	----	---	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL	=	$\frac{272.252.789,00}{3.122.527,89}$	RPL :	87,1899
-----	---	--	-----	---	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD	=	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD	=	$\frac{4.603.455,31}{3.303.955,90}$	IRD :	1,3933
-----	---	---	-----	---	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF	=	$\frac{3.122.527,89}{4.055.072,50}$	IIF :	0,77
-----	---	--	-----	---	-------------------------------------	-------	------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG	=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG	=	$\frac{4.055.072,50}{932.544,61}$	ISG :	4,3484
-----	---	--	-----	---	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI	=	$\frac{0,00}{3.122.527,89}$	IGI :	0
-----	---	--	-----	---	-----------------------------	-------	---

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 249688840, em 10/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

0753

031451

00012

00012

031451

00012

031451

00012

Ocorrência		Capital Social Integrado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Patrimônio Líquido das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldo Inicial		0,00	0,00	0,00	1.423.028,48	0,00	1.423.028,48	0,00	1.423.028,48
Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período		0,00	0,00	0,00	1.299.499,41	0,00	1.299.499,41	0,00	1.299.499,41
Ajustes Instrumentos Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.499,41	0,00	1.299.499,41
Constituição de Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva Reavaliação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais		0,00	0,00	0,00	2.722.527,89	0,00	2.722.527,89	0,00	2.722.527,89

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)

CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA
0753

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

Campina Grande / PB

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

CNPJ : 10.744.571/0001-94

IE : 160333857

Período : 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 000013

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	03-Reservas de Lucros	04-Lucros ou Prejuízos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	07-Participação dos Não Controladores no Patrimônio Líquido das Controladas	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Líquido
01-Saldos Iniciais	400.000,00			2.846.056,96					3.246.056,96
02-Aumento de Capital									
03-Gastos com Emissão de Ações									
04-Opções Outorgadas Reconhecidas									
05-Ações em Tesouraria Adquiridas									
06-Ações em Tesouraria Vendidas									
07-Dividendos									
08-Transações de Capital com os Sócios									
09-Lucro Líquido do Período				1.299.499,41					1.299.499,41
10-Ajustes Instrumentos Financeiros									
11-Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros									
12-Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas									
13-Ajustes de Conversão do Período									
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período									
15-Outros Resultados Abrangentes									
16-Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros									
17-Resultado Abrangente Total									
18-Constituição de Reservas									
19-Realização da Reserva Reavaliação									
20-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação									
21-Capital Social									
22-Lucros Acumulados				1.299.499,41					1.299.499,41
23-Saldos Finais	400.000,00			5.445.055,78					5.845.055,78

NOTAS EXPLICATIVAS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA**

FOLHA: 14

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 160333857

Data de Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

1 > CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA** tem como atividade preponderante a Construção Civil.

2 > APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 com alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

3 > PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a. Apuração do resultado**

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

A parcela atribuível ao Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% e inclui os incentivos fiscais. A parcela correspondente à Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, conforme a legislação aplicável.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação, ocorrerá em exercícios posteriores.

b. Títulos e valores mobiliários

Representados por aplicações financeiras de renda fixa e certificados de depósitos bancários demonstrados pelo custo da aplicação acrescido dos rendimentos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

c. Contas a receber de clientes

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

d. Estoques

Demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos custos de reposição, ou aos valores de realização.

e. Permanente

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participações em sociedades coligadas e controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os outros investimentos foram avaliados ao custo.
- Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais de vida útil.
- Amortização do diferido, a qual é calculada pelo método linear num prazo que não exceda 10 anos.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

NOTAS EXPLICATIVAS

CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA

FOLHA: 15

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 160333857

Data de Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

f. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

São calculados sobre as diferenças temporárias referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação ocorrerá em exercícios posteriores.

g. Resultados de exercícios futuros

O resultado de obras de curto prazo é apurado e contabilizado em resultados de exercícios futuros. O reconhecimento em conta de resultado é feito por ocasião do encerramento da obra.

4 > DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2022 abrangem as da controladora empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA. e das empresas controladas nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na nota 6.

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas e procedimentos adotados no Brasil, os quais incluem os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:

- Das participações nos resultados, reservas e resultados acumulados mantidos entre elas;
- Dos saldos de contas correntes e outras integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados;
- Dos efeitos decorrentes de transações realizadas entre essas empresas;
- Deságio e ágio em investimentos tiveram como fundamento a expectativa de resultados futuros e em consonância com a referida instrução CVM foram classificados como resultado de exercícios futuros; e
- Os direitos dos minoritários estão demonstrados no passivo e no resultado na rubrica Participações de Minoritários.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 10:17 SOB Nº 20249688883.
PROTOCOLO: 249688883 DE 10/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307122977. CNPJ DA SEDE: 10744571000194.
NIRE: 25201031451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 98, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, município Campina Grande, CNPJ nº 10.744.571/0001-94, Número de Registro (NIRE) 25201031451.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/05/1986

Ato constitutivo: 25200130481

Campina Grande, 01/01/2023

PEDRO AFONSO DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
Administrador, Sócio
CPF 154.111.334-91

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 98, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA.

Campina Grande, 31/12/2023

PEDRO AFONSO DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
Administrador, Sócio
CPF 154.111.334-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 11:07 SOB Nº 20240764030.
PROTOCOLO: 240764030 DE 15/05/2024. NIRE: 25201031451.
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 16/05/2024
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL		
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA		0753
Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190		
CAMPINA GRANDE / PB		
CNPJ : 10.744.571/0001-94		Inscrição Estadual : 160333857
Local de Registro : Junta Comercial		Data Registro : 06/05/1986
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Número Registro: 25201031451
		Folha: 1
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	7.383.843,34	D
DISPONIBILIDADES	5.561.603,69	D
CAIXA MATRIZ	5.561.603,69	D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.822.239,65	D
CLIENTES	1.499.532,77	D
CLIENTES DIVERSOS	1.499.532,77	D
ESTOQUES	322.706,88	D
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	322.706,88	D
TOTAL DO ATIVO =====>	7.383.843,34	D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	956.352,77	C
CIRCULANTE A CURTO PRAZO	956.352,77	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 7.383.843,34 (Sete Milhões e Trezentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342
C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. :154.111.334-91
R.G. :313.661

BALANÇO PATRIMONIAL		
CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA		0753
Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190		
CAMPINA GRANDE / PB		
CNPJ : 10.744.571/0001-94		Inscrição Estadual : 160333857
Local de Registro : Junta Comercial		Data Registro : 06/05/1986
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Número Registro: 25201031451
		Folha: 2
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	451.789,84	C
PIS A RECOLHER	9.999,44	C
COFINS A RECOLHER	46.151,26	C
IRPJ A RECOLHER	56.964,55	C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	41.291,03	C
SIMPLES DIVIDA ATIVA	145.093,42	C
PARCELAMENTO S - SIMPLES NACIONAL	152.290,14	C
OBRIGAÇÕES SOCIAS	1.451,32	C
FGTS A RECOLHER	326,40	C
INSS A RECOLHER	1.124,92	C
DIVIDENDOS, PART E JUROS SOBRE O CAPITAL	503.111,61	C
IGOR ROOCHA DE BRITO LIRA	503.111,61	C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.427.490,57	C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.027.490,57	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 7.383.843,34 (Sete Milhões e Trezentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342
C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. :154.111.334-91
R.G. :313.661

BALANÇO PATRIMONIAL			
CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA			0753
Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190			
CAMPINA GRANDE / PB			
CNPJ : 10.744.571/0001-94		Inscrição Estadual : 160333857	
Local de Registro : Junta Comercial		Data Registro : 06/05/1986	Número Registro: 25201031451
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023			Folha: 3
LUCROS/PREJUIZOS			6.027.490,57 C
LUCROS ACUMULADOS			6.027.490,57 C
TOTAL DO PASSIVO =====>			7.383.843,34 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 7.383.843,34 (Sete Milhões e Trezentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

 PEDRO AFONSO DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342
 C.R.C. :PB-PB00222800

 FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
 administrador
 C.P.F. :154.111.334-91
 R.G. :313.661

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		
CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA		0753
Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial Cep : 58411-190		
Campina Grande / PB		
CNPJ / CEI : 10.744.571/0001-94		Inscrição Estadual: 160333857
Local de Registro: Junta Comercial		Data do Registro: 06/05/1986
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Nº do Registro: 25201031451
		FOLHA: 4
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE SERVIÇOS		
VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA	5.242.551,66	5.242.551,66
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
IMPOSTOS S/SERVIÇOS	303.961,96	303.961,96
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		4.938.589,70
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS OPERACIONAIS		
MATERIAIS DE CONSUMO	1.546.541,28	1.546.541,28
(=) Lucro Bruto		3.392.048,42
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		
HONORARIOS CONTABEIS	15.944,00	
SALARIOS	44.304,00	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	4.080,00	
FGTS	3.761,92	
RESCISÃO	6.995,33	75.085,25
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONES	4.756,54	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/04/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342
C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. :154.111.334-91
R.G. :313.661

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA****0753**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial Cep : 58411-190

Campina Grande / PB

CNPJ / CEI : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 5

AGUA E ESGOTO

3.034,09

ENERGIA ELETRICA

4.209,86

12.000,49

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**3.304.962,68****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****3.304.962,68**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/04/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA****0753**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 6

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{7.383.843,34}{956.352,77} \quad \text{ILG : } 7,7208$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{7.383.843,34}{956.352,77} \quad \text{ILC : } 7,7208$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{7.061.136,46}{956.352,77} \quad \text{ILS : } 7,3834$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{5.561.603,69}{956.352,77} \quad \text{ILI : } 5,8154$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA			0753
Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190			
CAMPINA GRANDE / PB			
CNPJ: 10.744.571/0001-94		I.E.: 160333857	
Local de Registro: Junta Comercial		Data do Registro: 06/05/1986	Nº do Registro: 25201031451
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		FOLHA: 7	
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL			
IPD = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$		IPD = $\frac{5.561.603,69}{7.383.843,34}$	
		IPD : 0,7532	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES			
IPE = $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$		IPE = $\frac{322.706,88}{7.383.843,34}$	
		IPE : 0,0437	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE			
IPAC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$		IPAC = $\frac{7.383.843,34}{7.383.843,34}$	
		IPAC : 1	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES			
IPC = $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$		IPC = $\frac{0,00}{7.383.843,34}$	
		IPC : 0	
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/05/2024. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.			
CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023			
PEDRO AFONSO DA SILVA		FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	
CONTADOR		administrador	
C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342		C.P.F. :154.111.334-91	
C.R.C. :PB-PB00222800		R.G. :313.661	

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA			0753
Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190			
CAMPINA GRANDE / PB			
CNPJ: 10.744.571/0001-94		I.E.: 160333857	
Local de Registro: Junta Comercial		Data do Registro: 06/05/1986	Nº do Registro: 25201031451
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		FOLHA: 8	

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO			
ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$		IVRP = $\frac{6.427.490,57}{3.122.527,89}$	
		IVRP : 2,0584	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.			
IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$		IPELP = $\frac{6.427.490,57}{0,00}$	
		IPELP : 6427490,57	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL			
IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$		IPET = $\frac{6.427.490,57}{956.352,77}$	
		IPET : 6,7208	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO			
IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$		IPP = $\frac{6.427.490,57}{7.383.843,34}$	
		IPP : 0,8705	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/05/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
CONTADOR	administrador
C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342	C.P.F. :154.111.334-91
C.R.C. :PB-PB00222800	R.G. :313.661

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA****0753**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 9

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{642.749.057,00}{7.383.843,34} \quad C : 87,048$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{6.427.490,57} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{7.383.843,34}{6.427.490,57} \quad LRP : 1,1488$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA			0753
Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190			
CAMPINA GRANDE / PB			
CNPJ: 10.744.571/0001-94		I.E.: 160333857	
Local de Registro: Junta Comercial		Data do Registro: 06/05/1986	Nº do Registro: 25201031451
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		FOLHA: 10	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$		IEG = $\frac{956.352,77}{7.383.843,34}$	
		IEG : 0,1295	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
IEC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$		IEC = $\frac{956.352,77}{7.383.843,34}$	
		IEC : 0,1295	
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		ICT = $\frac{956.352,77}{6.427.490,57}$	
		ICT : 0,1488	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/05/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
CONTADOR	administrador
C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342	C.P.F. :154.111.334-91
C.R.C. :PB-PB00222800	R.G. :313.661

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA****0753**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 11

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA	=	Receitas	IGA	=	4.938.589,70		
		Ativo			7.383.843,34	IGA :	0,6688

MARGEM OPERACIONAL

MO	=	Lucro/Prejuízo Operacional	MO	=	6.027.490,57		
		Receitas			4.938.589,70	MO :	1,22048822359144

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA	=	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA	=	6.027.490,57		
		Ativo			7.383.843,34	RA :	0,8163

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL	=	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL	=	602.749.057,00		
		Patrimônio Líquido			6.427.490,57	RPL :	93,7767

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD	=	Receitas	IRD	=	4.938.589,70		
		Despesas			1.633.627,02	IRD :	3,0231

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA****0753**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 12

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{6.427.490,57}{7.383.843,34} \quad \text{IIF :} \quad 0,8705$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.383.843,34}{956.352,77} \quad \text{ISG :} \quad 7,7208$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{6.427.490,57} \quad \text{IGI :} \quad 0$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

D. F. C. (Método Direto)	
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA0753 Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190 CAMPINA GRANDE / PB CNPJ: 10.744.571/0001-94Inscrição Estadual: 160333857 Local de Registro: Junta ComercialData do Registro: 06/05/1986 Nº do Registro: 25201031451 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023FOLHA: 13	
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	4.699.035,33
3.01.01.02.0001 - VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA	4.699.035,33
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	71.323,33
4.04.01.03.0003 - SALARIOS	44.304,00
4.04.01.03.0014 - RESCISÃO	6.995,33
4.04.01.03.0005 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	4.080,00
4.04.01.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	15.944,00
(-) Recolhimentos ao governo	279.061,50
2.01.01.03.0002 - PIS A RECOLHER	24.963,34
2.01.01.03.0003 - COFINS A RECOLHER	115.216,04
2.01.01.03.0004 - IRPJ A RECOLHER	23.201,20
2.01.01.03.0005 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	22.091,04
2.01.01.03.0010 - PARCELAMENTO S - SIMPLES NACIONAL	80.145,20
2.01.01.03.0007 - SIMPLES DIVIDA ATIVA	13.444,68
(-) Pagamentos a credores diversos	1.558.541,77
4.04.01.04.0003 - ENERGIA ELETRICA	4.209,86
4.04.01.04.0002 - AGUA E ESGOTO	3.034,09
4.04.01.04.0001 - TELEFONES	4.756,54
4.04.01.02.0001 - MATERIAIS DE CONSUMO	1.546.541,28

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA

Contador

C.P.F.: 086.924.594-53 R.G. : 227342

C.R.C.: PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F.: 154.111.334-91 R.G.: 313.661

D. F. C. (Método Direto)**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA****0753**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 14

MÉTODO DIRETO**V A L O R**

(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais

2.790.108,73**Das Atividades de Investimentos**

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado

0,00

(+) Recebimento de Dividendos

0,00

(-) Aquisição de Ativo Permanente

0,00

(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos

0,00**Das Atividades de Financiamentos**

(+) Novos Empréstimos

0,00

(+) Emissão de Debêntures

0,00

(+) Integralização de Capital

0,00

(-) Amortização de Empréstimos

0,00

(-) Pagamento de Dividendos

0,00

(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos

0,00**Aumento/Diminuição nas Disponibilidades**

(=) Disponibilidades no Início do Período

2.651.349,18

(=) Disponibilidades no Período

2.790.108,73

(=) Disponibilidades no Final do Período

5.441.457,91

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA

Contador

C.P.F.: 086.924.594-53

R.G. : 227342

C.R.C.: PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F.: 154.111.334-91

R.G.: 313.661

Demonstrações de Resultados Abrangentes

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

Campina Grande / PB

Local de Registro: Junta Comercial

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Data do Registro : 06/05/1986

IE : 160333857

Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Nº do Registro: 25201031451

FOLHA: 000015

0753

Ocorrência	Capital Social Integrado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Controladores no Patrimônio Líquido das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	2.722.527,89	0,00	2.722.527,89	0,00	2.722.527,89
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	3.304.962,68	0,00	3.304.962,68	0,00	3.304.962,68
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.304.962,68	0,00	3.304.962,68
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	6.027.490,57	0,00	6.027.490,57	0,00	6.027.490,57

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 9 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,

sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

PEDRO AFONSO DA SILVA

Contador

C.P.F.: 086.924.594-53

C.R.C.: PB-PB00222800

R.G. : 227342

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F.: 154.111.334-91

R.G.: 313.661

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)

CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA0753

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

Campina Grande / PB

Local de Registro: Junta Comercial

IE : 160333857

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

CNPJ : 10.744.571/0001-94

Período : 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHA: 000016

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	03-Reservas de Lucros	04-Lucros ou Prejuízos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	07-Participação dos Não Controladores no Patrimônio Líquido das Controladas	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Líquido
01-Saldos Iniciais	400.000,00			5.445.055,78					5.845.055,78
02-Aumento de Capital									
03-Gastos com Emissão de Ações									
04-Opções Outorgadas Reconhecidas									
05-Ações em Tesouraria Adquiridas									
06-Ações em Tesouraria Vendidas									
07-Dividendos									
08-Transações de Capital com os Sócios									
09-Lucro Líquido do Período				3.304.962,68					3.304.962,68
10-Ajustes Instrumentos Financeiros									
11-Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros									
12-Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas									
13-Ajustes de Conversão do Período									
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período									
15-Outros Resultados Abrangentes									
16-Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros									
17-Resultado Abrangente Total									
18-Constituição de Reservas									
19-Realização da Reserva Reavaliação									
20-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação									
21-Capital Social									
22-Lucros Acumulados				3.304.962,68					3.304.962,68
23-Saldos Finais	400.000,00			12.054.981,14					12.454.981,14

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA

Contador

C.P.F.: 086.924.594-53

C.R.C.: PB-PB00222800

R.G. : 227342

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F.: 154.111.334-91

R.G.: 313.661

NOTAS EXPLICATIVAS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Nº do Registro: 25201031451

Inscrição Estadual: 160333857

Data de Registro: 06/05/1986

FOLHA: 17

1 > CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA** tem como atividade preponderante a Construção Civil.

2 > APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 com alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

3 > PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a. Apuração do resultado**

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

A parcela atribuível ao Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% e inclui os incentivos fiscais. A parcela correspondente à Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, conforme a legislação aplicável.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação, ocorrerá em exercícios posteriores.

b. Títulos e valores mobiliários

Representados por aplicações financeiras de renda fixa e certificados de depósitos bancários demonstrados pelo custo da aplicação acrescido dos rendimentos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

c. Contas a receber de clientes

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

NOTAS EXPLICATIVAS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Nº do Registro: 25201031451

Inscrição Estadual: 160333857

Data de Registro: 06/05/1986

FOLHA: 18

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

d. Estoques

Demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos custos de reposição, ou aos valores de realização.

e. Permanente

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participações em sociedades coligadas e controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os outros investimentos foram avaliados ao custo.
- Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais de vida útil.
- Amortização do diferido, a qual é calculada pelo método linear num prazo que não exceda 10 anos.

f. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

São calculados sobre as diferenças temporárias referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação ocorrerá em exercícios posteriores.

g. Resultados de exercícios futuros

O resultado de obras de curto prazo é apurado e contabilizado em resultados de exercícios futuros. O reconhecimento em conta de resultado é feito por ocasião do encerramento da obra.

4 > DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2023 abrangem as da controladora empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA. e das empresas controladas nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na nota 6.

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas e procedimentos adotados no Brasil, os quais incluem os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

NOTAS EXPLICATIVAS**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA**

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Nº do Registro: 25201031451

Inscrição Estadual: 160333857

Data de Registro: 06/05/1986

FOLHA: 19

- Das participações nos resultados, reservas e resultados acumulados mantidos entre elas;
- Dos saldos de contas correntes e outras integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados;
- Dos efeitos decorrentes de transações realizadas entre essas empresas;
- Deságio e ágio em investimentos tiveram como fundamento a expectativa de resultados futuros e em consonância com a referida instrução CVM foram classificados como resultado de exercícios futuros; e
- Os direitos dos minoritários estão demonstrados no passivo e no resultado na rubrica Participações de Minoritários.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 99 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12406890156, em 16/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024 08:57 SOB Nº 20240768035.
PROTOCOLO: 240768035 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406945139. CNPJ DA SEDE: 10744571000194.
NIRE: 25201031451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2024.
CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12406890156 em 16/05/2024, protocolo 240764030. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA
Número de Registro:	25201031451
CNPJ:	10744571000194
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA	PB00222800
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 11:07 SOB Nº 20240764030.
PROTOCOLO: 240764030 DE 15/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406890156. NIRE: 25201031451.
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 16/05/2024
redesim.pb.gov.br



PEDRO AFONSO DA SILVA:08692459453 Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO DA SILVA:08692459453
Dados: 2022.04.11 09:52:13 -03'00'



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PEDRO AFONSO DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-002228/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.924.594-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/09/2024 as 21:18:03.

Válido até: 14/12/2024.

Código de Controle: 1517.0662.3709.7503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PEDRO AFONSO DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-002228/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.924.594-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/01/2025 as 20:57:58.

Válido até: 09/04/2025.

Código de Controle: 7544.0415.1768.1959.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PEDRO AFONSO DA SILVA:08692459453 Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO DA SILVA:08692459453
Dados: 2022.04.11 09:52:13 -03'00'



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172272/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **0000074306PB** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190245349** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2019 Baixada em: 27/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-50**
Endereço do contratante: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Contrato: 02/2019 Celebrado em: 25/03/2019
Valor do contrato: R\$ 1.760.062,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 01/04/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri CPF/CNPJ: 01.612.650/0001-50

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1544.96 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma escola no município de São Domingos do Cariri - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172272/2022
07/02/2022, 16:34
0Z9a7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Z9a7



CREA-PB
Rua Manoel de Araújo, 10 - Lapa - João Pessoa - PB
CEP: 53030-007 - Fone: (83) 3241-2636

ASSISTENTE DE SERVIÇOS: ALB 11786131-08
MARCELL DA CUNHA DUTRA
Carimbo: 28/01/2022
da verificação: 0001
Substituto: NELIA RELIO LUCAS
Selo Digital: RPLO0605-0907
Confira em: https://selodigital.1000.gov.br
Email: R\$11,28 Fone: R\$0,16
Fax: R\$ 2,09 MP R\$0,16

Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
C.N.P.J.: - 01.612.650/0001-50.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB., A Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, município de São Domingos do Cariri – PB.

1 – Obra: Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB.

2 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB.

3 - ITENS CONTRATADOS – DE ACORDO COM A PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) – CREA-PB Nº **PB20190245349**, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri PB, 13 de janeiro de 2022.

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Gestor Municipal

Marcell da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022

24/08/2022, 16:16

Chave de Impressão: 029a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 1 folhas





Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
C.N.P.J.: - 01.612.650/0001-50.

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB a Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, município de São Domingos do Cariri - PB. Conforme a Planilha abaixo discriminada.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra	m²	1.291,95
1.2	Limpeza do Terreno	m²	1.291,95
1.3	Placa indicativa de obra	m²	6,00
1.4	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, exclusive chapisco, reboco e pintura	m²	1.247,10
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas (fundações rasas, <=2,00m)	m³	265,89
2.2	Reaterro apiloado em camadas de 0,20m c/ aproveitamento do material escavado	m³	138,65
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	1.622,21
3.0	INFRA-ESTRUTURA e SUPERESTRUTURA		
3.1	Alvenaria em pedra granítica p/ fundações c/ argamassa de cimento e areia	m²	48,76
3.3	Concretagem de Fundação, Pilares, Vigas e caixa d'água FCK = 25 MPA	m³	111,94
3.4	Aço CA - 50 diam 6,3 a 12,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para sapatas, pilares e vigas	kg	10.851,45
3.5	Forma plana para sapatas, pilares e vigas em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento.	m²	1.813,37
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos assentados c/ argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	1.683,99
4.2	Alvenaria de 1 vez c/ tijolos de 8 furos assentados c/ argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	650,09
4.3	Verga e contraverga em concreto premoldado fck=20 mpa	m	412,20
4.4	Divisória em placa de concreto armado polido, fck=30mpa, para wc's	m²	72,60
5.0	COBERTURA		
5.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vao livre de 12m, fornecimento e montagem	m²	1.051,07
5.2	Telhamento com telha metálica aço alumínio 5 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	149,25
5.3	Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduiche 0.6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada	m²	901,82
5.4	Concretagem de lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com jericas em cremalheira em edificação de multipavimentos até 16 andares	m³	20,49
5.5	Montagem E Desmontagem De Forma De Laje Maciça Com Área Média Menor Ou Igual A 20 M², Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 6 Utilizações	m²	204,97
5.6	Aço CA - 50 diam 6,3 a 12,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para lajes maciça	kg	1.402,20
5.7	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes	m²	235,00
5.8	Forro Em Placas De Gesso	m²	901,82
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	3.367,98
6.2	Reboco para paredes argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	3.367,98

Onildo L. A. Silva
PREFEITO

Marceli da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022
 24/08/2022, 16:16

Chave de Impressão: 029a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas





Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
C.N.P.J. - 01.612.650/0001-50.

6.3	Cerâmica para parede (banheiros e cantina)	m²	300,90
6.4	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Aplicada no muro da escola	m²	2.494,20
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Contra piso em concreto magro 1:4:8 preparo com betoneira	m²	1.544,96
7.2	Regularização de piso/base em argamassa, traço 1:4 (Cimento e Areia), preparo mecânico	m²	1.544,96
7.3	Cerâmica para piso	m²	94,19
7.4	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Espessura 8 Mm, Incluso Juntas De Dilatacao	m²	1.450,77
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação	und	24,00
8.2	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 80x210cm, Espessura De 3,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação	und	10,00
8.3	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 01 face	m²	13,86
8.4	Portas de alumínio p/ box dos banheiros	m²	18,90
8.5	Janela De Aço De Correr, 2 Folhas, Fixação Com Argamassa, Com Vidros	m²	148,44
9.0	PINTURA		
9.1	Emassamento em massa PVA latex, 02 demãos	m²	3.067,08
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	3.067,08
9.3	Pintura Esmalte Acetinado Em Madeira, Duas Demãos	m²	62,16
9.4	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo.	m²	13,86
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto de luz com eletroduto flexível 3/4" 12m de fio 1,5mm², caixas e interruptor de embutir c/ placa fosforescente, bocal, lâmpada, incl. abertura de rasgos na alvenaria	und	155,00
10.2	Ponto de tomada 2P+T com eletroduto flexível, fio 2,5mm², caixas e tomada 2P+T de embutir c/ placas, inclusive rasgos em alvenaria, abertura e fechamento.	und	118,00
10.3	Quadro de distribuição p/ 16 módulos "DIN" de embutir	und	1,00
10.4	Quadro de distribuição p/ 28 módulos "DIN" de embutir	und	4,00
10.5	Cabo isolado de cobre tipo flex - 1,5mm² - EPR - 750V	m	2.500,00
10.6	Cabo isolado de cobre tipo flex - 2,5mm² - EPR - 750V	m	5.500,00
10.7	Cabo isolado de cobre tipo flex - 6mm² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	200,00
10.8	Cabo isolado de cobre tipo flex - 10mm² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	50,00
10.9	Cabo isolado de cobre tipo flex - 25mm² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	150,00
10.10	Cabo de cobre nu 25mm²	m	40,00
10.11	Eletroduto PVC 3/4"	m	1.380,00
10.12	Eletroduto PVC 1"	m	255,00
10.13	Eletroduto PVC 1,1/4"	m	75,00
10.14	Eletroduto PVC 2"	m	30,00
10.15	Eletroduto Aço Galvanizado 3/4"	m	60,00
10.16	Eletroduto Aço Galvanizado 1"	m	45,00
10.17	Caixa de PVC 4"x2"	und	155,00
10.18	Caixa de PVC 4"x4" - sextavada	und	72,00
10.19	Caixa de PVC 4"x4" - quadrada	und	28,00
10.20	Condulete de alumínio múltiplo aço 1" com tampa - tipo X	und	17,00
10.21	Tampão para condulete múltiplo 3/4"	und	25,00
10.22	Luminária sobrepor para lâmpada LED 25W, 2.500lm	und	68,00
10.23	Luminária sobrepor para lâmpada LED 32W, 3.211lm	und	131,00
10.24	Interruptor simples de 1 tecla + tomada universal 2P+T	und	1,00
10.25	Interruptor simples de 1 tecla	und	11,00
10.26	Interruptor simples de 2 teclas	und	5,00
10.27	Interruptor simples de 3 teclas	und	16,00
10.28	Disjuntor monopolar tipo "N" - 16A	und	8,00
10.29	Disjuntor monopolar tipo "N" - 20A	und	42,00
10.30	Disjuntor tripolar tipo "N" - 32A	und	2,00

Onildo L. A. Silva
PREFEITO

Marceli da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022

24/08/2022, 16:16

Chave de Impressão: 029a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas





Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
C.N.P.J. - 01.612.650/0001-50.

10.31	Disjuntor tripolar tipo "N" - 40A	und	4,00
10.32	Disjuntor tripolar tipo "N" - 50A	und	2,00
10.33	Disjuntor tripolar termomagnético - 100A - 3VT100	und	2,00
10.34	Dispositivo DR Tetrapolar 40A - 30mA	und	3,00
10.35	Dispositivo DR Tetrapolar 63A - 30mA	und	1,00
10.36	Protetor contra surtos VCL 275V - 60kVA - Classe II	und	4,00
10.37	Caixa de medição trifásica indireta - Padrão ENERGISA	und	1,00
10.38	Haste de terra cobreada 5/8"x 2,40m - 254 microns	und	6,00
10.39	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 50,1 e 75 kw	und	1,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.1	Ponto de água fria pvc 3/4"- média 5,00m de tubo de pvc roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de pvc roscável 90 água fria 3/4"-	und	47,00
11.2	Ponto de esgoto PVC 100mm-média 1,10m de tubo pvc esgoto predial DN 100mm e 1 joelho pvc 90 esgoto predial DN 100mm	ud	53,00
11.3	Registro de gaveta de 3/4" e/ canopla acabamento cromado simples-fornecimento e instalação	ud	8,00
11.4	Caixa de inspeção dimensões externas: 0,60x0,60x0,60m	ud	15,00
11.5	Rede de esgotamento em tubo de 100mm para ligação na rede	m	148,50
11.6	Bacia sanitária em louça branca, inclusive assento plástico, com caixa de descarga de sobrepôr	und	17,00
11.7	Bancada em Granito cinza andorinha	m²	27,70
11.8	Pia de aço inox	und	4,00
11.9	Lavatório louça sem coluna, e/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC para PNE	und	5,00
11.10	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50cm Ou Equivalente p/ WC	und	13,00
11.11	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	6,00
11.12	Tubulação de água fria para distribuição PVC D=40MM, incluso conexões	m	135,30
11.13	Tubulação de água fria para distribuição PVC D=25MM, incluso conexões	m	67,85
11.14	Tanque Séptico Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, Volume Útil: 14720 L	und	1,00
11.15	Filtro Anserôbio Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, Volume Útil: 10752 L	und	1,00
11.16	Bomba recalque d'água trifásica 3,0 hp	und	1,00
11.17	Rede em tubo de PVC 100mm para ligação da rede de drenagem de águas pluviais	m	155,10
11.18	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,40m	und	14,00
11.19	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,80m	und	1,00
11.20	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 10.000 litros - p/rede de drenagem de águas pluviais	und	1,00
12.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
12.1	Extintor Incêndio Tp Po Químico 4kg Fornecimento e Colocação	und	16,00
12.2	Placas de sinalização diversas	und	52,00
12.3	Luminárias de emergência LED para aclaramento	und	45,00
13.0	DIVERSOS		
13.1	Limpeza final da obra	m²	1.291,95
13.2	Instalação de Energia Solar, conj completo placas e suportes	conj	1,00

São Domingos do Cariri, 27 de janeiro de 2022.

Onildo Lindberg Ananias da Silva
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA

Prefeito

Marcell da Cunha Dutra
Marcell da Cunha Dutra

Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022
 24/08/2022, 16:16

Chave de Impressão: 029a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022

24/08/2022, 16:16
Chave de Impressão: 0Z9a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147877/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **0000074306PB** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180216219** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2018 Baixada em: 30/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-50**
Endereço do contratante: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 213.999,91 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Jose fortunato de aquino Nº: 105
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SÃO DOMINGOS DO CARIRI UF: PB CEP: 58485000

Data de início: 01/10/2018 Conclusão efetiva: 01/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

CPF/CNPJ: 01.612.650/0001-50

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 72.09 metro cúbico;**

Observações

Reforma do ginásio municipal da cidade de São Domingos do Cariri - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147877/2019
14/11/2019, 16:53
93B25

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 93B25





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB., A Reforma do Ginásio Municipal na Rua José Fortunato de Aquino.**

1 – Obra: , para a **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB., A Reforma do Ginásio Municipal na Rua José Fortunato de Aquino.**

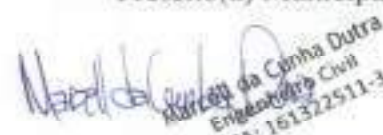
2 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB.

3 - ITENS CONTRATADOS – DE ACORDO COM A PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) – CREA-PB nº Nº PB20180216219 pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri, 29 de Agosto de 2019.


Inara Marinho Ferreira da Silva
Prefeito(a) Municipal


Marcel da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Rua: José Fortunato de Aquino, nº 106 Centro-São Domingos do Cariri - PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147877/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 147877/2019
21/11/2019, 10:51
Chave de Impressão: 93B25
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 4 folhas



São Domingos do Cariri - PB A Reforma do Ginásio Municipal na Rua José Fortunato de Aquino.

Código sinapi/orse	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
74209/001	1.1	Placa indicativa da obra	m²	3,00
	1.2	Licenças e taxas	um	1
	2.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
07216/ORSE	2.1	Retirada de vasos sanitários	und	10,00
07216/ORSE	2.2	Retirada de Lavatórios	und	4,00
00031/ORSE	2.3	Retirada de folhas de porta	und	23,31
04942/ORSE	2.4	Retirada de esquadrias metálicas	m²	7,92
97622	2.5	Demolição de Alvenaria e arquibancada em alvenaria	m³	38,73
03240/ORSE	2.6	Demolição de piso de alta resistência	m²	720,00
97628	2.7	Demolição de laje s/ reaproveitamento	m³	1,10
	3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
93358	3.1	Escavação manual de vala	m³	4,47
93382	3.2	Reaterro manual de vala c/ compactação mecanizada	m²	0,87
	4.0	ESTRUTURA		
92718	4.1	Pilares para marquise	m²	0,27
07393/ORSE	4.2	Marquise (laje pré-fabricada treliçada)	m²	17,33
	5.0	ALVENARIA		
72132	5.1	Alvenaria de tijolo	m²	73,71
	6.0	REVESTIMENTO		
87273	6.1	Revestimento cerâmico	m²	202,50
87879	6.2	Chapisco	m²	164,75
87561	6.3	Emboço/Reboco	m²	164,75
	7.0	PISOS		
02188/ORSE	7.1	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q81, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10mm	m²	720,00

Rua: José Fortunato d
mail: slcariri@gmail.com



PB. Cep 58.485-000.E-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147877/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 147877/2019

21/11/2019, 10:51

Chave de Impressão: 93B25

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 4 folhas



87245	7.2	Cerâmica para piso (banheiros e vestiários)	m²	157,70
	8.0	PINTURA		
88487	8.1	Aplicação de pintura em alvenaria	m²	704,32
79464	8.2	Aplicação de pintura em portas	m²	29,81
41595	8.3	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	300,00
66487	8.4	Pintura aplicado na fachada externa	m²	441,35
	9.0	ESQUADRIAS		
91012	9.1	Portas de madeira 0,90 x 2,10 m	und	11,00
91010	9.2	Porta de madeira 0,70 x 2,10 m	und	6,00
68054	9.3	Portão principal de ferro	m²	15,00
03757/ORSE	9.4	Fechadura para portão de ferro	und	1,00
90831	9.5	Fechadura para portas de madeira	und	17,00
	10.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
73775/001	10.1	Extintor de Pó Químico Seco capacidade extintora 2A.20-BC	und	6,00
11853/ORSE	10.2	Placas de sinalização diversas	und	19,00
10300/ORSE	10.3	Luminárias de emergência LED para aclaramento tipo 01	und	6,00
07717/ORSE	10.4	Luminárias de emergência com lâmpadas HALÓGENA	und	4,00
09639/ORSE	10.5	Fornecimento e colocação de chapa de aço galvanizado nº18 em esquadria de ferro para saída de emergência	m²	9,45
	11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
07716/ORSE	11.1	Luminaria para LED 20W	und	31,00
92856/SINAPI	11.2	Caixa sextavada 4x4 cm	und	26,00
90456	11.3	Caixa 4x2 cm	und	34,00
92004	11.4	Tomada universal 2P+T simples	und	21,00
92029/SINAPI	11.5	Interruptor simples 1 tecla	und	6,00
92033/SINAPI	11.6	Interruptor simples 2 tecla	und	6,00
91969/SINAPI	11.7	Interruptor simples 3 tecla	und	1,00
12001/ORSE	11.8	Quadro de distribuição de embutir 8,	und	3,00
93554	11.9	Disjuntor Monopolar tipo "DIN" 16A	und	4,00



Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São De
mail: silcarir@gmail.com. Tel 3357-1002

3. Cep 58.485-000.E-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147877/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 147877/2019

21/11/2019, 10:51

Chave de Impressão: 93B25

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 4 folhas



93655	11.10	Disjuntor Monopolar tipo "DIN" 20A	und	10,00
93656	11.11	Disjuntor Monopolar tipo "DIN" 25A	und	8,00
93657	11.12	Disjuntor Monopolar tipo "DIN" 32A	und	2,00
	12.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIO		
89957	12.1	Pontos de água	und	18,00
01678/ORSE	12.2	Pontos de esgoto	und	20,00
91785	12.3	Conexões p/ água fria D=25mm	m	24,50
91793	12.4	Conexões p/ rede de esgoto D=50mm	m	34,50
04883/ORSE	12.5	Caixa de inspeção 60x60x60 cm	und	1,00
	13.0	LOUÇAS e ACESSÓRIOS		
86888	13.1	Vaso Sanitário	und	5,00
07180/ORSE	13.2	Vaso Sanitário p/ PNE	und	4,00
04773/ORSE	13.3	Bancada em granito ou mármore	m²	2,90
86901	13.4	Cuba de embutir para bancada	und	8,00
86906	13.5	Torneira cromada 3/4"	und	8,00
86885	13.6	Sifão para cuba	und	8,00
92335	13.7	Tubo de aço galvanizado p/ banheiro	m	5,80
	14.0	DIVERSOS		
10691/ORSE	14.1	Recuperação da estrutura metálica do telhado	und	1,00
09537/SINAPI	14.2	Limpeza final da obra	m²	936,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147877/2019, emitida em 14/11/2019



Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

de Nardes

Certidão nº 147877/2019
21/11/2019, 10:51
Chave de Impressão: 93B25

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131656/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **1615966234** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170128086** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2017 Baixada em: 28/12/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-50**
Endereço do contratante: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Contrato: 01 Celebrado em: 10/10/2016
Valor do contrato: R\$ 489.117,95 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Data de início: 31/10/2016 Conclusão efetiva: 31/10/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri CPF/CNPJ: 01.612.650/0001-50

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 53.85 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0880 - DIVISÓRIA 15 - EXECUÇÃO 20.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 260.76 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 24.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 15 - EXECUÇÃO 88.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 21.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 210.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 684.43 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 1527.45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 347.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 407.36 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 31.46 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 198.97 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 203.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 347.20 metro quadrado;**

Observações

Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio, localizada no município de São Domingos do Cariri - PB. Com área de 347,20m²

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131656/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131656/2018

26/04/2018, 10:01

d8CZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d8CZ6





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
 C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste Ltda., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio, localizada no município de São Domingos do Cariri - PB. Com área de 347,20m².

1 – Obra: Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio, localizada no município de São Domingos do Cariri - PB. Com área de 347,20m².

2 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri.

3 - ITENS CONTRATADOS – Serviços preliminares, movimentação de terra, infra estrutura, paredes e painéis, cobertura , revestimento, pavimentação, esquadrias, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalações elétricas e serviços diversos.

4 – Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 12 (doze) meses, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri – PB.



Marcell da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3



Inara Márcia Ferreira da Silva
 PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
 PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018

18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

Certidão nº 131656/2018

18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

Service Notarial 6º OFÍCIO
Rua Manoel de Araújo, 80 - Centro - João Pessoa - PB
Fone: (33) 3341.1122 - Candeia Grande - PB
E-mail: notariado6oficio@gmail.com

Recebi em 18/12/2018, 10:13, o documento eletrônico de: **MARCELL DA CUNHA DUTRA**
Ouro: Candeia Grande - PB - 10040000
Quantidade: **NEILIA MELLO LUCAS**
Cand. RS 9.40, FARPEN RS 0.20, MP RS 0.10, REP. RS 1.00
Celo Digital: AG-PB2430-30X7
Assento: o ato foi registrado no sistema de

NEILIA MELLO LUCAS
Tabelia Substituta
Cartório de 6º Ofício
Campina Grande - PB

LA SEÇÃO DE NOTAS
Ofício de Notas - Serviços Notarial
Rua Manoel de Araújo, 80 - Centro - Fone: (33) 3341.1122 - Campina Grande - PB
E-mail: notariado6oficio@gmail.com
☐ Tabelia ☒ Tabelião Almeida De Moraes

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de **NEILIA MELLO LUCAS**
como ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Dou fé, Campina Grande, **13 ABR 2019**
Tabelia (Notariária Almeida de Moraes)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda ME., estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - Estado da Paraíba, a obra de Engenharia Civil destinada à Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio Com área de 347,20m²

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra	m²	347,20
1.2	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m²	210,00
1.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m³	312,48
1.4	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cel e reaproveitamento	m²	194,00
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	25,00
1.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	347,20
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala em argila ou pedra solta do tamanho médio da pedra de Mao, ate 1,5m, excluindo esgotamento/escoramento	m³	88,40
2.2	Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	m³	115,20
2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af-04/2016	m³	240,57
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m³	63,30
3.2	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em chapa de Madeira compensada resinada, e = 17,00mm	m²	218,63
3.3	Forma tabua p/concreto em fundação s/reaproveitamento	m²	138,44
3.4	Concretagem de pilares, fck=25mpa, com uso de baldes e modificação com seq. omédia de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e arrebamento	m³	31,46
3.5	Armação aço ca-50, diâmetro 6,3(1/4) a 12,5mm(1/2)-fornecimento/corte/perdida(10%) / dobra / colocação	KG	1.683,70
3.6	Verga e contraverga 10x10 cm em concreto pré-moldado fck=20mpa[preparo com betoneira m 10.98] aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a	m	14,40
3.7	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	7,44
4.0	PAREDES E PAINÉIS		

 **Marcelino da Cunha Dutra**
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

 **Inara Marinho Fereira da Silva**
PREFEITA

**Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018
18/12/2018, 10:13
Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual	m²	642,07
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm) assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual	m²	73,25
5.0	COBERTURA		
5.1	Laje pré-moldada betão 16p/3,5kn/m 2 vão 4,1m inclusive vigotas tijolos armadura negativa	m²	198,97
5.2	Estrutura metálica em tesouras outrelças, vão livre de 15m, fornecimento e montagem, não sendo considerados fechamentos metálicos, arcoulunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m²	435,50
5.3	Cobertura com telha ondulada de alumínio, espessura de 0,7 mm	m²	435,50
5.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm	m²	26,80
5.5	Impermeabilização de calhas/lajes descobertas, com emulsão sfáltica com elastômeros, 3 demãos	m²	67,93
5.6	Forno em placas pré-moldadas de gesso liso, bisotado, 60x60 cm com espessura central 1,2cm e nas bordas 3,0cm, incluso fixação com arame e estrutura de madeira	m²	407,29
5.7	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	m²	111,59
5.8	Estrutura em methalon para recebimento do ACM e do forro PVC	m²	111,55
5.9	Fornecimento e aplicação de testeira em ACM	m²	44,19
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de parede sistemas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l m2	m²	1.525,47
6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 5m2, espessura de	m²	201,62
6.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m2, espessura de 20mm	m²	1.323,85
6.4	Revestimento cerâmico para parede, 5x15cm, linha BRICK bege, Porto bello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	201,62
6.5	Revestimento cerâmico para parede, 5x15cm, linha BRICK bege, Porto bello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	88,22
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura 5cm	m²	347,20
7.2	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje em área menores que 10m², aderido, espessura 4cm	m²	401,84
7.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5,00m²	m²	262,88
7.4	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas	m²	138,96



Marceli da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

Ilara Marinho Ferreira da Silva
 Ilara Marinho Ferreira da Silva
 PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
 PB. Cep 58.485-000. E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018

18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

7.5	Soleira em granito	m²	12,80
7.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	119,27
7.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	m	89,50
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Janela de alumínio tipo maximar, incluso guarnições e vidro fantasia	m²	3,00
8.2	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m²	60,00
8.3	Porta de vidro temperado, 0,9x2,40m, espessura 10mm, inclusive acessórios	m²	34,00
8.4	Porta de ferro de correr tipo barra chata, com requadro e guarnição completa com vid	m²	9,60
8.5	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	UND	1,00
8.6	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90 x 210 cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	m²	2,00
8.7	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	UND	3,00
8.8	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	UND	9,00
8.9	Porta de aço chapa 24, de enrolar, ralada, larga com acabamento galvanizado natural	UND	4,94
9.0	PINTURA		
9.1	Aplicação e fixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	1.584,61
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de edificações, duas cores	m²	1.584,61
9.3	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	47,45
9.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.584,61
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	PT	24,00
10.2	Registro de gaveta com canopla Ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	UND	6,00
10.3	Registro de gaveta com canopla Ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	UND	7,00
10.4	Lavatório louça branca suspensão, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	UND	2,00
10.5	Tanque de mármore sintético suspensão, 22l ou equivalente - fornecimento e instalação	UND	1,00
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø40mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	11,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø50mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	5,00
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø100mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	5,00

Marceli da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

Inara Marinho Ferreira da Silva
 PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, n°. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
 PB. Cep 58.485-000. E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018

18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

11.4	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisalimento e areia, traço 1:4 e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	UND	2,00
11.5	Fornecimento e assentamento de tubo pvc 100mm, p/esgoto, com escavação e reaterro h=0,50m	m	42,00
11.6	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	UND	5,00
11.7	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação-fornecimento e instalação	UND	3,00
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	Ponto de tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	#REF!	88,00
12.2	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	#REF!	2,00
12.3	Ponto de interruptor 02 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	#REF!	18,00
12.4	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	#REF!	5,00
12.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	M	70,00
12.6	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chama-fornecimento e instalação	M	1.200,00
12.7	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6mm² resistente a chama-fornecimento e instalação	M	1.400,00
12.8	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5 mm² resistente a chama-fornecimento e instalação	M	600,00
12.9	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 16mm² resistente a chama-fornecimento e instalação	M	18,00
12.10	Luminária calha sobrepôr p/lamp. Fluorescente 2x20w, completa, incl. Reator eletrônico e lâmpadas	UND	-
12.11	Interruptor simples 1 ou 2 teclas - Fornecimento e instalação	UND	25,00
12.12	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	PC	3,00
12.13	Quadro de distribuição de energia de embutir, em PVC, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares- Fornecimento e instalação	UND	15,00
12.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	48,00
12.15	Quadro de medição para 18 medidores	UND	1,00
12.16	Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	UND	35,00
12.17	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação	UND	6,00
12.18	Cabo telefônico ccl-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	M	600,00
12.19	Quadro geral para telefonia 40cmx40cm	UND	1,00
12.20	Ponto de rede logica com cabo utp e eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	UND	15,00
12.21	Luminária LED de embutir 18W	UND	70,00

OFICINA DE REGISTRO

Marcel da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

Supra Marina Ferreira de Sá
 Inara Marina Ferreira da Silva
 PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri.
 PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018

18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

13.0	DIVERSOS		
13.1	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox polido, l=50 cm, d=38.1 mm	UND	4,00
13.2	Bancada de granito cinza polido fornecimento e instalação	M²	2,75
13.3	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação	UND	1,00
13.4	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50cm ou equivalente-fornecimento e instalação	UND	5,00
13.5	Divisória em granito branco polido, esp=2cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	M²	22,98
13.6	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira	M	46,00
13.7	Grodil de alumínio anodizado tipo barra chata para varandas, altura 1,0m	M²	76,69
13.8	Extintor de pó químico seco ABC 6Kg	UND	10,00
13.9	Luminárias de emergência LED para aclaramento	UND	12,00
13.10	Limpeza geral da obra	M²	233,64

Marcel da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Lucia Harinho Ferreira da Silva
Inscritas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018

Serviço Notarial 6º Ofício
Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB
Cep: 58.485-000. E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel: 3357-1002

Reconheço, por semelhante, a assinatura de:
MARCELO DA CUNHA DUTRA
Doutor - Campina Grande/PB - 10/04/2018
Substituto: **NETIA MELLO LUCAS**
Doutor - Campina Grande/PB - 02/04/2018
Selo Digital: AGRE2429-T1650
Assinatura: <https://brasil.org.br/assinatura>

Netia Mello Lucas
Tabelão Substituto
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

TABELÃO DE NOTAS
Direção de Notas - Serviços Notarial
Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB
Cep: 58.485-000. E-mail: sdcariri@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) de: **Lucia Harinho Ferreira da Silva**
como: ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Doutor, Campina Grande, **13 APR 2018**
Tabelão (Voluntária Almeida de Moraes)

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com.Tel 3357-1002





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

207266/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**Registro: **0000074306PB**RNP: **1615966234**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **PB20220437211**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **23/03/2022**Baixada em: **06/08/2024**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**Contratante: **Prefeitura Municipal de Cabaçearas**CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**Endereço do contratante: **RUA Cel Maracajá**Nº: **07**

Complemento:

Bairro: **Centro**Cidade: **CABACEIRAS**UF: **PB**CEP: **58480000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 452.327,43**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA Cel Maracajá**Nº: **07**

Complemento:

Bairro: **Centro**Cidade: **CABACEIRAS**UF: **PB**CEP: **58480000**Data de início: **15/03/2022**Conclusão efetiva: **15/07/2022**

Finalidade:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cabaçearas**CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1261.33 metro quadrado;**

Observações

Reforma e ampliação da escola municipal Abdias Aires

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 207266/2024

16/08/2024, 12:11

WZ0dD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZ0dD





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS AIRES NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB**, convênio com Estado da Paraíba nº 376/2021, parte do objeto do contrato 00901/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ **10.744.571/0001-94**, com sede na Avenida José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande/PB. Conforme ART nº **PB20220437211**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**, CREA 1615966234, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

PERÍODO EXECUÇÃO 15/03/2022 a 08/02/2024.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
				EXECUTADAS
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	11399	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 0,50 X 0,70M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENRO, INSTALADA	UM	1,00
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M²	101,56
2.0 INFRAESTRUTURA				
2.1	97622	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	13,86
2.2	97622	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	101,56
2.3	97622	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	81,25
3.0 SUPERESTRUTURA				
3.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	19,44
3.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	34,56

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.08.01 20:17:38 -03'00'

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas

3.3	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	175,9
3.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	125,57
3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	490,44
3.6	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	40,08
3.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	24,3
3.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	24,3
3.9	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	162,29
3.10	92530	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	131,16
3.11	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	293,18
3.12	99434	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	M³	39,09
4.0	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA			
4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	385,49
4.2	87501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	53,23

FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Dados: 2024.08.01 20:17:48 -03'00'





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

4.3	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,8
4.4	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,8
4.5	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	85,13
4.6	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	85,13
4.7	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	48,6
5.0		REVESTIMENTOS		
5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	877,44
5.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	877,44
5.3	11368	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA CHUMBO MESH OU SIMILAR, PEI - 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M²	88,49
6.1		COBERTURA		
6.1	90824	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	119,96
6.2	100669	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	119,96
6.3	102151	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	21,85
6.4	C1426	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,85

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443
Assinado de forma digital
por FERNANDO GOMES
ARAUJO FILHO:05122480443 3
Dados: 2024.08.01 20:17:57
-03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

6.5	90824	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00
6.6	100669	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00
6.7	102151	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	363,71
6.8	C1426	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	119,01
6.9	102151	LONA PLÁSTICA PRETA	M²	
6.10	102151	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²	1261,33
6.11	72112	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M²	363,71
7.0	PISOS			
7.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	141,48
7.2	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	141,48
7.3	101752	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M²	839,37
7.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	
7.5	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	35,00
8.0	ESQUADRIAS			

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.08.01 20:18:06
-03'00'

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

8.1	87879	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M²	17,60
8.2	87529	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	M²	10,40
8.3	87531	PORTÃO/PORTA EM ALUMÍNIO COR N/B/P, DE CORRER, VAZADO, EM TUBO QUADRADO 3"X1.1/2" HORIZONTAIS E ENGRADADO E 1.1/2"X1.1/2" VERTICAIS, COM ESPAÇAMENTO DE 12CM.	M²	
8.4	87267	PORTA DE MADEIRA MACIÇA ESP 3,5CM	M²	42,84
8.5	96486	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	42,00
8.6	87879	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	20,00
8.7	87529	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,20
8.8	87531	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M²	4,53
8.9	87267	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	M²	53,66
8.10	96486	BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA	M²	38,07
9.0	PINTURA			
9.4	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETOS, UMA DEMÃOS	M²	1422,84
9.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETOS, DUAS DEMÃOS	M²	1422,84
9.6	74145	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M²	363,71

FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.08.01 20:18:15 -03'00'

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

10.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS				
10.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
10.1.1	87620	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00
10.1.2	87248	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
10.1.3	88648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00
10.1.4	94993	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
10.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
10.2.1	89957	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	1,00
10.2.2	1679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	UN	1,00
10.2.3	1678	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00
10.2.4	1683	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40,00
10.2.5	102623	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
10.2.6	1679	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	2,00
10.2.7	1678	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.2.8	1683	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.2.9	102623	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.3 LOUÇAS E METAIS				

FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.08.01 20:18:24 -03'00'

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07 - Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

10.3.1	93128	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.3.2	93141	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UN	1,00
10.3.3	97589	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.3.4	93128	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.3.5	93141	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.3.6	97589	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	2,96
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
11.1	88497	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75,00
11.2	96132	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	75,00
11.5	2288	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	68,00
11.8	102219	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
11.9	7808	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM², 450/750V - FORNECIMENTO	M	600,00

Cabaceiras, 01 de agosto de 2024.

FERNANDO GOMES
ARAUJO
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES ARAUJO
FILHO:05122480443
Dados: 2024.08.01 20:18:33
-03'00'

Fernando Gomes Araujo Filho

Engenheiro Fiscal

CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7

ART de fiscalização nº PB20220439182

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 207266/2024, emitida em 16/08/2024

Certidão nº 207266/2024
16/08/2024, 12:32
Chave de Impressão: WZ0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Impresso em: 16/08/2024 às 12:32
Agronomia da Paraíba



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 108219/2015

Emissão: 27/07/2015

Validade: Indefinida

Chave: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Registro: 160094416-7

CPF: 154.111.334-91

Endereço: AVENIDA MANOEL TAVARES, 1230, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE, PB, 58102570

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 26/09/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTS.8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERICIA,AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

00016009441675005615

Certidão nº 108219/2015

27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAÍBA

Fundado em 07 de setembro de 1925.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, com sede à Av. José Hamilton Alves, nº 518, Distrito Industrial de Campina Grande - PB, através de seu engenheiro eletricista, responsável técnico e legal da Empresa, Fernando Antônio de Brito Lira, CREA nº 1600944167, executou dentro das Normas Técnicas e de acordo com a Planilha de quantitativos em anexo, serviços de iluminação do Estádio de Futebol Presidente Vargas (Campo do Treze), pertencente ao TREZE FUTEBOL CLUBE, localizado à Rua Teixeira de Freitas, S/N - Bairro São José, município de Campina Grande - PB.

Itens Contratados: serviços com fornecimento de material e mão de obra especializada para iluminação do Estádio, compreendendo: 50 (cinquenta) metros rede de Alta Tensão trifásica, instalação de uma subestação aérea trifásica de 150 KVA, instalação de uma medição trifásica 150 KVA, colocação de 64 (sessenta e quatro) conjuntos de lâmpadas, reatores e refletores de 2.000 watts, distribuição de 200 (duzentos) metros de rede de Baixa tensão Trifásica subterrânea, 02 (dois) cubículos para quadro de comando, para atender ao Estádio Presidente Vargas (Treze Futebol Clube).

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual, pelo que consideramos a referida Empresa bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande - PB. 15/04/2015

TREZE FUTEBOL CLUBE

Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP: 58.400-438
CNPJ: 08.858.508/0001-37
Fone/fax: (83) 3342-1829 E-mail: contato@treze.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAÍBA

Fundado em 07 de setembro de 1925.

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME, localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, executou para o **TREZE FUTEBOL CLUBE**, a obra de serviços com fornecimento de material e mão de obra especializada para iluminação do Estádio, compreendendo: 50 (cinquenta) metros rede de Alta Tensão trifásica, instalação de uma subestação aérea trifásica de 150 KVA, instalação de uma medição trifásica 150 KVA, colocação de 64 (sessenta e quatro) conjuntos de lâmpadas, reatores e refletores de 2.000 watts, distribuição de 200 (duzentos) metros de rede de Baixa tensão Trifásica subterrânea, 02 (dois) cubículos para quadro de comando, para atender ao Estádio Presidente Vargas (Treze Futebol Clube). Conforme relação de material abaixo:

PLANILHA DA ILUMINAÇÃO

Descrição de materiais	Unid	Quant.
Cabo de Cobre isol. 10mm ²	Mt	4.200,00
Cabo de Cobre isol. 120mm ²	Mt	90,00
Cabo de Cobre isol. 16mm ²	Mt	1.200,00
Cabo de Cobre isol. 50mm ²	Mt	780,00
Cabo de Cobre isol. 70mm ²	Mt	30,00
Caixa de passagem 40x40x40	Unid	8,00
Curva Ferro galv. 2"	Unid	24,00
Disjuntor trif. 150A	Unid	2,00
Disjuntor trif. 20A	Unid	24,00
Eletroduto Ferro Galvanizado 2"	Unid	24,00
Eletroduto PVC (Corrugado) 2"	Mt	105,00
Eletroduto PVC (Corrugado) 4"	Mt	280,00
Fita Alta Fusão	Unid	10,00
Fita BAND-IT	Unid	10,00
Fita isolante	Unid	10,00
Lâmpada HQI 2000W-Vapor Metálico Branca	Unid	64,00
Luva Ferro galv. 2"	Unid	40,00
Presilha p/fita BAND-IT	Unid	40,00
Projeto p/Lâmpada 2.000 Watts Vapor metálico	Unid	64,00
Quadro de comando com relé e contactor	Unid	2,00
Reator p/lâmpada Vapor Met. 2.000Watts	Unid	64,00

TREZE FUTEBOL CLUBE

Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP: 58.400-438

CNPJ: 08.858.508/0001-37

Fone/fax: (83) 3342-1829

E-mail: contato@treze.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAIBA

Fundado em 07 de setembro de 1925.

PLANILHA DA ALTA TENSÃO COM SUBESTAÇÃO

POSTES E ACESSÓRIOS DE AT	Unid.	Quant.
Alça preformada cabo 2CAA	Unid.	12,00
Arruela quadrada 50mm F-18	Unid.	25,00
Arruela quadrada 50mm F-18	Unid.	4,00
Cabo de alumínio 2AWG-CAA	Kg	22,00
Cartucho para conector vermelho	Unid.	12,00
Chave fusível distrib. 100A-1D KA (base C)	Unid.	3,00
Conector ampactinho azul/branco	Unid.	1,00
Conector cunha p/cabo 2AWG	Unid.	15,00
Conector de estribo p/grampo de linha viva	Unid.	3,00
Conector GTDU para haste de 5/8"	Unid.	3,00
Conector para brone de trafo 120mm²	Unid.	4,00
Conector para brone de trafo 50mm²	Unid.	10,00
Conector para brone de trafo 70mm²	Mt	1,00
Cruzeta de concreto armado 1,70 tipo Beco	Unid.	2,00
Cruzeta de concreto armado 1,90	Unid.	2,00
Elo fusível 8 K	Unid.	3,00
Fio de alumínio nº 6AWG	Kg	0,50
Fita de alumínio 1x10mm²	Unid.	0,50
Gancho de suspensão	Unid.	12,00
Grampo de linha viva	Unid.	3,00
Haste de terra cobreada 2,4mmx5/8"	Unid.	3,00
Isolador de pino p/15 KV porcelana	Unid.	3,00
Isolador polimérico 15 KV	Unid.	12,00
Manilha sapatilha	Unid.	12,00
Para-raios polimérico 15 KV	Unid.	3,00
Paraf. Máq. Cab. Quadr. M16 16x300	Unid.	2,00
Paraf. Máq. Cab. Quadr. M16 16x50	Unid.	4,00
Parafuso de rosca dupla 16x400	Unid.	8,00
Pino reto 25mm	Unid.	3,00
Porca olhal forjado	Unid.	12,00
Poste de conc. Arm. Duplo T 11/1000	Unid.	1,00
Poste de conc. Arm. Duplo T 11/300	Unid.	1,00
Suporte p/transformador	Unid.	2,00
Transformador trif. Distrib. 150 KVA	Unid.	1,00

TREZE FUTEBOL CLUBE

Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP.: 58.400-438

CNPJ: 08.858.508/0001-37

Fone/fax: (83) 3342-1829

E-mail: contato@treze.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas

9C Raul Felipe Monte mauro dos Santos retilado SELO DIGITAL: APLC 6736 YXSR	9C CARTÓRIO 15 JUL 2015 Leane Mota Amorim ESCREVEUR E ENCARGADA
--	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



RECEBIDO

21/10/15

Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27
Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



TREZE FUTEBOL CLUBE

O ÚNICO CAMPEÃO INVICTO DO ESTADO
A MAIOR TORCIDA DA PARAÍBA

Fundado em 07 de setembro de 1925.

Medição	Unid.	Quant.
Arruela de alumínio de 90mm	Unid.	2,00
Bucha de alumínio de 90mm	Unid.	2,00
Cebecote de 90mm	Unid.	2,00
Cabo de cobre isol. 120mm XLPE	Mt	80,00
Cabo de cobre isol. 70mm XLPE	Mt	20,00
Caixa de Medição CM9	Unid.	1,00
Caixa de Medição CM4	Unid.	1,00
Plataforma basculante	Unid.	1,00
Conector KS de 70mm ³	Unid.	1,00
Conector terminal de pressão 120 mm ²	Unid.	1,00
Curva de aço galvaniz. 90mm	Unid.	6,00
Disjuntor tripolar de 225 A	Unid.	2,00
Eletroduto de aço galv. 90mm	Unid.	1,00
Eletroduto PVC rígido 3/4"	Unid.	4,00
Fita de aço BAND-IT	Unid.	1,00
Luva de aço galv. 90mm	Mt	6,00
Haste de terra cobreada 2,4mmx5/8"	Unid.	6,00
Massa de calafetar	Unid.	4,00
Presilha p/fita BAND-IT	Unid.	1,00
	Unid.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108219/2015, emitida em 27/04/2016



PODERE DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
15 JUL 2015
Leane Moira Amorim
ESCREVENTE LEGITIMADA

08.858.508/0001-37
15 JUL 2015
Leane Moira Amorim
ESCREVENTE LEGITIMADA

TREZE FUTEBOL CLUBE
Rua Teixeira de Freitas, s/nº - São José - Campina Grande - PB - CEP.: 58.400-438
CNPJ: 08.858.508/0001-37
Fone/fax: (83) 3342-1829 - E-mail: contato@treze.com.br
WWW.TREZEFUTEBOL.COM.BR

Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 00016009441675005615

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

RNP: **160094416-7**

Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Registro: **000033922-2**

2. Contratante

Contratante: **TREZE FUTEBOL CLUBE**

CPF/CNPJ: **08.858.508/0001-37**

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: **SAO JOSE**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58107736**

País: **Brasil**

Telefone: **33421829**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 28.454,20**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **12/05/2015**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Solicito Baixa da A.R.T. nº 5615.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **TREZE FUTEBOL CLUBE**

CPF/CNPJ: **08.858.508/0001-37**

SEM DEFINIÇÃO RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **SAO JOSE**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58107736**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **07/01/2013**

Previsão de término: **11/02/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA
ELETRICA

150,00

KVA

5. Observações

Execucao de eletrificacao trifasica em Alta Tensao, com instalacao de uma sebestacao aerea trifasica de 150 KVA, para atender ao Estadio presidente Vargas (TREZE FUTEBOL CLUBE), localizado a Rua Teixeira de Freitas, S/N - Sao Jose - Campina Grande - PB.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA - CPF: 154.111.334-91

Local

data

TREZE FUTEBOL CLUBE - CNPJ: 08.858.508/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 158,08**

Pago em: **24/01/2013**

Nosso Número: **826772**

Certidão nº 108219/2015
27/04/2016, 15:27

Chave de Impressão: bayBa9wDZb62wa4dB6Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2016 e contém 8 folhas



Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1060 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

86627/2013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**
Registro: **1600944167PB** RNP: **1600944167**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

Número da ART: **1000500000014572** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/08/2013** Baixada em: **13/08/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda** CPF/CNPJ: **11.482.053/0001-02**
Endereço do contratante: **RUA Virginia Lázaro dos Santos** Nº: **1**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **REMÍGIO** UF: **PB** CEP: **58399000**
Contrato: **001** Celebrado em: **15/02/2013**
Valor do contrato: **R\$ 150.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Dúvidas**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Virginia Lázaro dos Santos** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **REMÍGIO** UF: **PB** CEP: **58399000**
Data de início: **25/02/2013** Conclusão efetiva: **12/08/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda** CPF/CNPJ: **11.482.053/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1782 - PRIMÁRIA 15 - EXECUÇÃO 75.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1782 - PRIMÁRIA 15 - EXECUÇÃO 112.50 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1783 - SECUNDÁRIA 15 - EXECUÇÃO 2874.91 metro;**

Observações

Execução de rede de distribuição de energia elétrica em Alta e Baixa Tensão trifásica, com instalação de 02 subestações trifásicas (01 de 75 KVA e outra de 112,5 KVA) para atender ao Loteamento Portal do Brejo - Município de Remígio - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 86627/2013
25/08/2013
Z1ZbY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z1ZbY**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste Ltda., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Elétrico, responsável Técnico e legal da Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda., Fernando Antônio de Brito Lira, CREA-PB nº 1600944167, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA TRIFÁSICA, EM ALTA E BAIXA TENSÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AO LOTEAMENTO PORTAL DO BREJO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO – PB., objeto do contrato de prestação de serviços firmado, datado de 15 de fevereiro de 2013.

1 – OBRA: serviços de mão de obra especializada, para execução dos serviços de eletrificação trifásica, em Alta e Baixa Tensão para atender ao Loteamento Portal do Brejo localizado no município de Remigio – PB.

2 – CONTRATANTE: R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 11.482.053/0001 – 02, localizada no Sítio Capim de Cheiro – Zona Rural do município de Remigio – PB

3 – ALTA TENSÃO: 373 metros

4 – BAIXA TENSÃO: 2.875 metros

5 – SUBESTAÇÕES INSTALADAS: 01 de 75 KVA e um de 112,5 KVA.

6 – DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual 120 dias, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande – PB, 20 de agosto de 2013.

Vandermonde da N. Gonçalves - Sócio
11.482.053/0001-02 Engenheiro Civil
RF - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO
E IMOBILIÁRIA LTDA.
Faz. Capim de Cheiro, SN - Zona Rural
CEP: 58398-000 - Remigio - PB

RF CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO e IMOBILIÁRIA LTDA
Sítio Capim de Cheiro, SN - Zona Rural - CEP 58398-000 - Remigio - Paraíba

CNPJ 11.482.053/0001-02 Inscrição Estadual 16.165.368-5

Vandermonde da N. Gonçalves
CREA - RN 550.672.812-9
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 86627/2013, emitida em 25/03/2013



Certidão nº 86627/2013
18/03/2024, 15:08
Chave de Impressão: 212bY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 1 folha



Construção
Incorporação
Imobiliária Ltda



Para os devidos fins que a Empresa CONCRENOR CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA., localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 11.482.053/0001 - 02, localizada no Sítio Capim de Cheiro - Zona Rural do município de Remígio - PB., os serviços de Engenharia Elétrica em Alta e Baixa Tensão Trifásica, para atender ao Loteamento Portal do Brejo - Remígio - PB. Conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	Qtd
ALÇA AÇO-CARB 2AWG ou 35mm² CA/CAA	UNID.	39,00
ARRUELA QUAD 18X38MM GALV	UNID.	200,00
ALÇA AÇO-CARB 1/0AWG ou 70/120mm² CA/CAA	UNID.	20,00
CABO CAA 34MM² (2) 6/1 FIOS (SPARROW)	KG	157,50
CORDALHA DE AÇO SM 6/4MM	KG	7,00
CARTUCHO AMPACT VERMELHO	KG	24,00
CHAVE FUSÍVEL 15KV 100A BASE C	UNID.	9,00
CONECTOR AMPACT VERMELHO	UNID.	24,00
CONECTOR TIPO ESTRIBO A 1/0	UNID.	9,00
CONECTOR TERM. COMP. ATERR. 6,4MM	UNID.	9,00
CONECTOR TERM. COMP. P/CABO 70MM	UNID.	4,00
CONECTOR TERM. COMP. P/CABO 120MM	UNID.	12,00
CRUZETA DE CONC. ARM. 1,70M	UNID.	25,00
ELO FUSÍVEL DE DISTR VULCAN 3H	UNID.	3,00
ELO FUSÍVEL DE DISTR VULCAN 5H	UNID.	3,00
ELO FUSÍVEL DE DISTR VULCAN 6H	UNID.	3,00
FIO DE ALUM. Nº 6 AWG	KG	4,00
FITA DE AÇO INOX 3/4"	KG	3,00
FITA DE ALUM. 1X10MM	KG	3,00
GANCHO OLHAL GALVANIZADA	UNID.	33,00
GLV. 2 a 1/0AWG/8 a 2/0AWG	UNID.	9,00
HASTE TERRA TIPO CANT. 25X 2400 MM	UNID.	6,00
ISOLADOR HITOP PORCELANA 15KV	UNID.	46,00
ISOLADOR POLIMÉRICO SUSP. 15 KV	UNID.	33,00
MANILHA SAPATILHA	UNID.	33,00
MASSA CALAFETADORA	UNID.	3,00
PARAF. ROSCA DUPLA 16X300mm	UNID.	18,00
PARAF. ROSCA DUPLA 16X450mm	UNID.	36,00
PARA-RAIOS POLIM. 12 KV	UNID.	6,00
PINO PARA ISOLADOR 1" X 290MM	UNID.	46,00
PORCA OLHAL AÇO CARBONO 16mm	UNID.	33,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/150	UNID.	6,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/600	UNID.	3,00
POSTE DE CONCRETO DT 11/600	UNID.	5,00
SUORTE PARA TRANSFORMADOR	UNID.	4,00
TRANSFORMADOR TRIF. 75 KVA (REFORMADO)	UNID.	1,00
TRANSFORMADOR TRIF. 112,5 KVA (REFORMADO)	UNID.	1,00

Vanderlei de N. Gonçalves
CREA-PB 672 BL-0
Engenheiro Civil

11.482.053/0001-02
RF - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO
E IMOBILIÁRIA LTDA.
Faz. Capim de Cheiro, SN - Zona Rural
CEP: 58.398-000 - Remígio - PB

RF CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO e IMOBILIÁRIA LTDA

Sítio Capim de Cheiro, SN - Zona Rural - CEP 58.398-000 - Remígio - Paraíba

CNPJ 11.482.053/0001-02 Inscricão Estadual 16.165.368-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 86627/2013, emitida em 25/03/2013



Certidão nº 86627/2013
18/03/2024, 15:08

Chave de Impressão: 212bY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 1 folha



18313322-8715
rfconstrutora@hotmail.com

Construção
Incorporação
Imobiliária Ltda



Declaramos para os devidos fins que a Empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA., localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a R. F. Construção, Incorporação Imobiliária Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 11.482.053/0001 - 02, localizada no Sítio Capim de Cheiro - Zona Rural do município de Remígio - PB., os serviços de Engenharia Elétrica em Alta e Baixa Tensão Trifásica, para atender ao Loteamento Portal do Brejo - Remígio - PB. Conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	Qtd
ABRAÇADEIRA P/IDENT. DE FASES	UNID.	972,00
ALÇA PREF. P/CABO MULTIPLEX 35MM²	UNID.	62,00
ALÇA PREF. P/CABO MULTIPLEX 70MM²	UNID.	8,00
ARRUELA QUAD 18X38MM GALV	UNID.	468,00
BASE FIXA P/RELE FOTO-ELETRICO	UNID.	86,00
BRAÇO 1.00M P/LUM. TIPO CANECA	UNID.	86,00
CABO MULTIPLEX 3X35+35MM	UNID.	2.835,00
CABO MULTIPLEX 3X70+70MM	UNID.	60,00
CABO MULTIPLEX 3X120+70MM	UNID.	210,00
CONECTOR AMPACTINHO VIOLETA/AZUL	UNID.	86,00
CONECTOR COMP. H1 (16 A 35) (16 A 35)	UNID.	119,00
CONECTOR PERFURAÇÃO P/CABO MULT. 35MM	UNID.	258,00
CONECTOR PERFURAÇÃO P/CABO MULT. 70MM	UNID.	15,00
CONECTOR PERFURAÇÃO P/CABO MULT. 120MM	UNID.	45,00
CONECTOR PERF. P-630 (10 A 35) X (1,5 A 6)	UNID.	86,00
CONECTOR TERMINAL DE COMP. C-B ATERR. 6,4	UNID.	33,00
CORDALHA DE AÇO 6/4MM	KG	38,50
FIO DE ALUM. Nº 6 AWG	UNID.	2,00
FIO DE COBRE ISOL. 1,5MM² P/750 V	UNID.	430,00
FITA DE ALUM. 1X10MM	UNID.	1,00
FITA AUTA FUSÃO	UNID.	10,00
FITA ISOL. 19mmx20cm	UNID.	3,00
HASTE TERRA TIPO CANT. 25X 2400 MM	UNID.	33,00
LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W	UNID.	86,00
LUMINÁRIA TIPO CANECA P/LÂMP. V.S. 70W	UNID.	86,00
MANILHA SAPATILHA	UNID.	66,00
MASSA CALAFETADORA	KG	5,50
PARAF. ROSCA DUPLA 16X250mm	UNID.	254,00
PORCA OLHAL AÇO CARBONO 16mm	UNID.	152,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/130	UNID.	45,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/300	UNID.	6,00
POSTE DE CONCRETO DT 10/600	UNID.	21,00
REATOR P/LÂMP. V. S. 70W	UNID.	86,00
RELE FOTOELETRICO N.F. 1000W	UNID.	86,00
SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO DE B.T.	UNID.	63,00

Atestado de N.º 86627/2013
Ela. 01/03/2024, 15:08
Proferido Civil

11.482.053/0001-02
RF - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO
E IMOBILIÁRIA LTDA.
Faz. Capim de Cheiro, SN - Zona Rural
CEP: 58398-000 - Remígio - PB

RF CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA

Sítio Capim de Cheiro, SN - Zona Rural - CEP 58398-000 - Remígio - Paraíba

CNPJ 11.482.053/0001-02 Inscrição Estadual 16.165.368-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 86627/2013, emitida em 25/03/2013



Certidão nº 86627/2013

18/03/2024, 15:08

Chave de Impressão: 212bY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2024 e contém 1 folha

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 889 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: cnaapb@cnaapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em 18/03/2024, às 15:08





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119019/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**
 Registro: **1600944167** RNP: **1600944167**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

Número da ART: **PB20150057458** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/12/2015** Baixada em: **21/01/2016**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Vidro Center Industria e Comércio** CPF/CNPJ: **11.456.554/0001-14**
 Endereço do contratante: **RUA Flávio Ribeiro coutinho** Nº: **1.000**
 Complemento: Bairro: **Distrito Industrial do Velame**
 Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58104483**
 Contrato: **01** Celebrado em: **21/12/2015**
 Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA Flávio Ribeiro coutinho** Nº: **1.000**
 Complemento: Bairro: **Distrito Industrial do Velame**
 Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58104483**
 Data de início: **21/12/2015** Conclusão efetiva: **20/01/2016**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **Vidro Center Industria e Comércio** CPF/CNPJ: **11.456.554/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Execução de um sistema SPDA - de proteção contra descargas atmosféricas, para beneficiar a indústria de Vidros Vidro Center, localizada à Rua Flávio Ribeiro Coutinho, nº 1000 - Distrito Industrial do Velame, município de Campina Grande - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 119019/2016
09/12/2016
3d9d5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3d9d5





Declaramos para os devidos fins, que a Empresa **Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME.**, localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., executou para a **VIDRO CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, a obra dos serviços de execução de uma Sistema SPDA de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, para beneficiar a Indústria de Vidros Vidro Center, localizada à Rua Flávio Ribeiro Coutinho, nº 1000 - Distrito Industrial do Velame, município de Campina Grande - PB.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS PARA EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA.

MALHA DE ATERRAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Haste de aterramento tipo Coppewend (254 micros) Dim.: Ø3/8" x 2,40 m	Pç	05,00
02	Caixa de inspeção em PVC - Dim: Ø30 cm x h30 cm	Pç	10,00
03	Tampa para caixa de inspeção em ferro fundido	Pç	10,00
04	Molde para solda exotérmica HCL 5/8-50-5	Pç	1,00
05	Cartucho de solda exotérmica Nº 115	Pç	18,00
06	Alicate Z-201	Pç	1,00
07	Cabo de cobre nu #50 mm² - certificado pelo INMETRO	mt	210,00

CONDUTORES DA DESCIDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Eletroduto de PVC rosqueável Ø3/4"	Pç	10,00
02	Luva para eletroduto de PVC rosqueável Ø3/4"	Pç	10,00
03	Curva para eletroduto de PVC rosqueável Ø3/4"	Pç	10,00
04	Abraçadeira galvanizada tipo cunha Ø3/4"	Pç	40,00
05	Parafuso cabeça panela fendado auto atarraxante Dim.: 4,8 x 45	Pç	60,00
06	Bucha nylon 58	Pç	60,00
07	Grampo tipo cunha em latão para fixação direta para cabo de cobre 35 mm² com furo Ø8 mm	Pç	35,00
08	Caixa de inspeção suspensa	Pç	10
09	Caixa de equalização de potencial com barramento Dim.: 200 x 200 x 150 mm	Pç	1
10	Cabo de cobre nu #35 mm² certificado pelo INMETRO	mt	60

Tabellionato de Notas

Reconheço por autenticidade, a(s) firma(s) de:
SEVERINO SANDRO DE FARIAS RODRIGUES
 Ovi Nº: Campina Grande/PB - 16/11/2016
 Escrevente: **LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS**
 Emol R\$ 5,16, ISS R\$ 0,41, FAREN R\$ 0,25, MP R\$ 0,13, FEP/ R\$ 2,03
 Solo Digital: AEE98415-YDFQ
 Acesse o site <https://velodigital.spb.us.br>

Luciana Carolino dos Santos
 Escrevente Autorizada

1145655/0001-14
VIDRO CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Rua Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 1000
 VELAME - CEP 58420-445
 CAMPINA GRANDE - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119019/2016, emitida em 09/12/2016



Certidão nº 119019/2016

08/06/2018, 17:15

Chave de Impressão: 3d9d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2016 e contém 1 folhas



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, com sede à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., através de seu engenheiro eletricista, responsável técnico e legal da Empresa o Sr. **Fernando Antônio de Brito Lira, CREA nº 160094416-7**, executou dentro das Normas Técnicas e de acordo com a Planilha de quantitativos em anexo, a Execução de um sistema SPDA Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, para beneficiar a indústria de Vidros - Vidro Center, localizada à Rua Flávio Ribeiro Coutinho, nº 1000, Distrito Industrial do Velame, município de Campina Grande - PB. Conforme ART de execução nº **PB20150057458**.

Itens contratados: Serviço com fornecimento de material e mão especializada para Execução de um sistema SPDA Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, conforme relação em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 30 trinta dias, pelo que consideramos a referida Empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119019/2016, emitida em 09/12/2016



Certidão nº 119019/2016

08/06/2018, 17:15
Chave de Impressão: 3d9d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2016 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

106950/2015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**
Registro: **1600944167** RNP: **1600944167**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

Número da ART: **PB20150016630** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/04/2015** Baixada em: **07/05/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Vidro Center Industria e Comércio** CPF/CNPJ: **11.456.554/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA Flávio Ribeiro coutinho** Nº: **1.000**
Complemento: Bairro: **Distrito Industrial do Velame**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58104483**
Contrato: **01** Celebrado em: **16/04/2015**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Flávio Ribeiro coutinho** Nº: **1.000**
Complemento: Bairro: **Distrito Industrial do Velame**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58104483**
Data de início: **16/04/2015** Conclusão efetiva: **15/05/2015**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Vidro Center Industria e Comércio** CPF/CNPJ: **11.456.554/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1792 - PRIMARIA 15 - EXECUÇÃO 30.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 15 - EXECUÇÃO 1000.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1802 - INDUSTRIAL 15 - EXECUÇÃO 450.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1845 - MEDIÇÃO ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Execução da instalação de subestação de energia elétrica, abrigada de 1.000 KVA com tensão primária de 13.800 Volts e tensão secundária de 220V/380 Volts, cubículo de medição e as instalações prediais, para atender a Fábrica de Vidros – Vidro Center Indústria e Comércio Ltda., localizada à Rua Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 1.000, Distrito do Velame – município de Campina Grande – PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 106950/2015

03/06/2015

cx dax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **cx dax**





Declaramos para os devidos fins, que a **Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda - ME**, localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 - 94, representada pelo seu engenheiro eletricista, responsável técnico e legal da Empresa o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, CREA nº 160094416-7, executou para a **VIDRO CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDRO LTDA**, representada pelo Sr. Severino Sandro de Farias, CPF nº 996.982.934 - 34 e RG nº 1738982 - SSP - PB., os serviços de instalação com fornecimento de material e mão de obra especializada de uma subestação de energia elétrica, abrigada de 1.000 KVA com tensão primária de 13.800 Volts e tensão secundária de 220V/380 Volts, cubículo de medição e as instalações prediais, compreendendo 30 (trinta) metros de rede de Alta Tensão trifásica, Instalação de duas subestações trifásicas 500KVA - 13800/380/220, conforme descrição de material abaixo relacionada, para atender à Fábrica de Vidros - Vidro Center Indústria e Comércio de Vidros Ltda., localizada à Rua Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 1000 - Distrito Industrial do Velame, município de Campina Grande - PB. **ART de execução nº PB20150016630.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	Quantidade
1.00	SUBESTAÇÃO ABRIGADA		
1.01	Armários modulares tipo UC8-4 de 540x1080x520	Un	2,00
1.02	Arruela de pressão aço inox 3/8"	Un	18,00
1.03	Bornes concêntricos a pressão tipo derivação de 3/8"	Un	12,00
1.04	Bornes concêntricos a pressão tipo terminal central de 3/8"	Un	12,00
1.05	Bornes concêntricos a pressão tipo terminal de 3/8"	Un	36,00
1.06	Bornes concêntricos a pressão tipo união angular de 3/8"	Un	9,00
1.07	Bornes concêntricos a pressão tipo união s/suporte de 3/8"	Un	12,00
1.08	Bucha de nylon peça com parafuso	Un	40,00
1.09	Bucha de passagem uso interno-interno para 15KV	Un	6,00
1.10	Cabo de cobre isolado tipo sintenax antiflan flexível XLPE 0,6/1,0KV, marca Pirelli de 240mm²	m	90,00
1.11	Cabo de cobre isolado tipo sintenax antiflan flexível XLPE 0,6/1,0KV, marca Pirelli de 120mm²	m	30,00
1.12	Cabo de cobre nu com 50mm²	m	80,00
1.13	Caixa de medição CM-4 padrão ENERGISA	Un	1,00
1.14	Caixa para inspeção de haste de aterramento	Un	12,00
1.15	Caixa para relé de proteção	Un	2,00
1.16	Chapa passa muro em chapa galvanizada de 1/4" de 1,30x0,60 com três furos de 100mm Ø para fixação dos isoladores para muro	Un	2,00
1.17	Chaves seccionadoras tripolar, comando simultâneo, uso interno, acionamento manual através de alavanca de manobra, operação sem carga, corrente nominal de 400A, classe 15KV	Pc	3,00
1.18	Conector p/haste de aterramento tipo GTDU	Conj	12,00
1.19	Disjuntor a vácuo 15KV, 1200A, 350MVA, motorizado com relé de proteção onboard, cap., bob. Abertura e TC'S	Un	1,00
1.20	Eletroduto Ferro galvanizado bitola 25mm	Pc	6,00

11456554/0001-14
VIDRO CENTER INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - EPP
RUA GOV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 1000
VELAME - CEP 58420-445
CAMPINA GRANDE - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106950/2015, emitida em 03/06/2015



Certidão nº 106950/2015

08/06/2018, 17:14

Chave de Impressão: cxdax

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2015 e contém 5 folhas





1.21	Extintor de incêndio a CO2 6Kf	Un	2,00
1.22	Extintor de incêndio p/lo químico	Un	2,00
1.23	Fita adesiva plástica p/baixa tensão à base de PVC p/750 V, rolo de 20mts	Un	6,00
1.24	Fita auto-fusão p/média tensão à base de PVC, rolo de 10mts	Un	3,00
1.25	Haste de aço cobreado de 16mm x 2.400mm	Un	12,00
1.26	Isolador de passagem interno-interno 15KV	Un	3,00
1.27	Isolador de passagem externo-interno 15KV	Un	3,00
1.28	Isolador de pedestal para 15KV em epóxi	Un	18,00
1.29	Luva de ferro galvanizado de bitola 25mm	Un	6,00
1.30	Massa de calafetria	Kg	5,00
1.31	Parafuso de ferro zincado cabeça sextavada 1/4" x 3/4"	Un	50,00
1.32	Parafuso de ferro zincado cabeça sextavada 3/8" x 1/2"	Un	9,00
1.33	Parafuso de ferro zincado cabeça sextavada 5/16" x 3/4"	Un	40,00
1.34	Parafuso de latão cabeça sextavada 3/8" x 1"	Un	18,00
1.35	Para-raio distribuição tipo polimérico	Un	6,00
1.36	Placas de identificação para ENERGISA (ver desenho da subestação)	Un	6,00
1.37	Plataforma basculante de 40x45x3,6cm, conforme projeto	Un	1,00
1.38	Porca d'ferro sextavada 1/4"	Un	50,00
1.39	Porca d'ferro sextavada 3/8"	Un	18,00
1.40	Porca d'ferro sextavada 5/16"	Un	40,00
1.41	Eletroduto de aço galv. 100 mm	Un	2,00
1.42	Porta em chapa de aço ou grade com dispositivo para lacre 0,80x2,10	Un	2,00
1.43	Porta metálica com cadeado e dispositivo para selagem 1,2x2,10	Un	2,00
1.44	Solda exotérmica	Un	25,00
1.45	Suporte em cantoneira L galvanizado de 1 1/2" x 1/4", para fixação dos isoladores de pedestal	Pç	2,00
1.46	Suporte L galvanizado 1 1/2" x 1/4"	Pç	1,00
1.47	Suporte para instalação de TC's e TP's	Pç	1,00
1.48	Tela de arame galvanizado malha 10mm	Un	20,00
1.49	Terminal de compressão de 240mm²	Un	36,00
1.50	Terminal de compressão de 120mm²	Un	13,00
1.51	Transformador trifásico 500KVA - 13800/380/220	Un	2,00
1.52	Uniduto cônico 25mm DAISA	Un	13,00
1.53	Uniduto curvo com janela 25 DAISA	Un	1,00
1.54	Varão de cobre eletrolítico de 3/8"	Mt	90,00
2.00	ALTA TENSÃO: RAMAL DE ENTRADA		
2.01	Alça pref. 4542 para cabo 2 CA/CAA	Un	6,00
2.02	Arruela quadrada de 38mm c/furo 38mm	Un	64,00
2.03	Base concretada	Un	1,00
2.04	Cabode alumínio 2CAA - SPARROW	Kg	15,00
2.05	Cabo de cobre nu 50mm²	Kg	15,00
2.06	Caixa para inspeção de haste de terra	Un	3,00
2.07	Chave faca unipolar - 15KV-400A	Un	3,00
2.08	Conector Ampact p/cabo 2AWG AL CAA	Un	15,00
2.09	Cartucho ampact vermelho	Un	15,00
2.10	Conector para haste de terra - GTDU	Un	3,00
2.11	Grueta de concreto armado 1,90m	Un	3,00

11.036554/000141
 2º CARTÓRIO
 CENTRO INDUSTRIA E
 COMERCIAL - EPP
 RUA DA INDÚSTRIA, 123
 VILA - CEP 04204-448

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106950/2015, emitida em 03/06/2015



Certidão nº 106950/2015

08/06/2018, 17:14

Chave de Impressão: cxdax

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2015 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106950/2015, emitida em 03/06/2015



Certidão nº 106950/2015

08/06/2018, 17:14

Chave de Impressão: cxdax

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2015 e contém 5 folhas





2.12	Estribo ampact para linha viva	Un	3,00
2.13	Fio de alumínio nº 06AWG para amarração	Kg	1,00
2.14	Fita de aço BAND-IT 3/4"	Kg	2,00
2.15	Fita de alumínio de 1x10mm para proteção	Kg	1,00
2.16	Gancho de suspensão para 5000kg	Un	6,00
2.17	Grampo de linha viva para 6 a 2/0 AWG	Un	3,00
2.18	Haste de terra cobreada 16x2400mm	Un	3,00
2.19	Isolador de pino para 15kv porcelana	Un	3,00
2.20	Isolador de suspensão polimérico para 15KV	Un	6,00
2.21	Maniha sapatilha para 5000kg	Un	6,00
2.22	Parafuso de máquina RD 16x450mm	Un	8,00
2.23	Parafuso de máquina RD 16x250mm	Un	2,00
2.24	Parafuso de máquina RD 16x300mm	Un	4,00
2.25	Para-raio para 15KV - polimérico 10KA	Un	3,00
2.26	Pino de Aço 16mm (5/8) para isolador	Un	3,00
2.27	Forca olhal de aço forjado para 5000kg	Un	6,00
2.28	Poste de concreto armado 12/300	Un	1,00
2.29	Presilha para fita BAND-IT	Un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106950/2015, emitida em 03/06/2015



Certidão nº 106950/2015
08/06/2018, 17:14
Chave de Impressão: cxdax
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2015 e contém 5 folhas

